



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº. 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28) 3533-1120/1360 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 09 DE ABRIL DE 2024 – EDIÇÃO Nº. 772A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul – ES
Art. 84 Lei Nº 205/2003 de 19 de dezembro de 2003

IPASNOSUL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

Município de Rio Novo do Sul/ES

**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Rio Novo do Sul - IPASNOSUL**

Perfil atuarial: II

Data focal: 31 de dezembro de 2023

Nota técnica: 2020.000440.1

Nota técnica: 2020.000440.2

Versão: 01

Data de elaboração: 01/02/2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2024

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul - IPASNOSUL

Atuários Responsáveis:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária
MIBA 1.562

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2023, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2023, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2023.

A Lei Municipal nº 437, de 21/02/20111, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber: Fundo Financeiro – FUNDO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja admissão deu-se até 30 de junho de 2008 e seus dependentes, e Fundo Previdenciário – FUNPREV: composto pelos servidores cuja admissão deu-se a partir de 1 de julho de 2008 e seus dependentes.

O Fundo Previdenciário é composto por 196 servidores ativos, 10 aposentados e 6 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Rio Novo do Sul representa 5,75% da folha de pagamento dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 31,79% (14,00% para o servidor e 17,79% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 31,29% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 8.858.098,09, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

Já o Fundo Financeiro é um grupo em extinção composto por 117 servidores ativos, 145 aposentadorias e 42 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 33,91% (14,00% para o servidor e 19,91% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para

pagamento de benefícios, devem somar 33,91% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Fundo Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	12
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	13
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	14
2.1.1)	Tábuas Biométricas	14
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	15
2.2)	Base Legal.....	17
2.2.1.	Normas Gerais.....	17
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	17
2.3)	Base Cadastral.....	18
3)	Benefícios Previdenciários.....	19
3.1)	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	19
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	19
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	19
3.2)	Condições de elegibilidade.....	19
4)	Perfil da População – Plano Previdenciário	22
4.1)	Distribuição da População por Segmento	22
4.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	23
5)	Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário	28
6)	Custos Previdenciários – Plano Previdenciário	29
6.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	30
6.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	30
6.3)	Despesas Administrativas – Plano Previdenciário	31
6.4)	Custo Normal Total - Plano Previdenciário.....	32
6.5)	Plano de Custeio - Plano Previdenciário.....	33
6.5.1.	Custo Normal - Fundo Previdenciário	33
6.6)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário.....	33
7)	Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário.....	35
7.1)	Impacto da Variação da Folha de Salários – Plano Previdenciário	35
7.2)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Previdenciário.....	36
7.3)	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Plano Previdenciário.....	36
7.4)	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Plano Previdenciário	37
7.5)	Impacto da Variação da Idade Média Atual – Plano Previdenciário	39
7.6)	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário	40
8)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário.....	41
8.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário	41
8.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário	41
8.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário....	42
8.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário	42
8.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário	43
8.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário	44

8.7)	Varição dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário	44
8.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário	45
8.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário	45
8.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Plano Previdenciário	46
8.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário.....	47
8.12)	Considerações Finais – Plano Previdenciário	47
	ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário.....	49
	ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário	57
	ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.....	69
	ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais	70
	ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Previdenciário.....	71
9)	Perfil da População – Plano Financeiro	74
9.1)	Distribuição da População por Segmento	74
9.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	75
10)	Patrimônio do Plano – Plano Financeiro.....	80
11)	Custos Previdenciários – Plano Financeiro.....	80
11.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro	81
11.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro.....	82
11.3)	Custo Normal Total – Plano Financeiro.....	83
11.4)	Plano de Custeio – Plano Financeiro	83
11.4.1.	Custo Normal	83
11.5)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro	84
12)	Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro	88
12.1)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC – Plano Financeiro.....	88
13)	Parecer Atuarial – Plano Financeiro	89
13.1)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro	89
13.2)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro	89
13.3)	Varição dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro.....	89
13.4)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro	90
13.5)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro.....	90
13.6)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Plano Financeiro.....	91
13.7)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro	91
13.8)	Considerações Finais – Plano Financeiro	92
14)	Referências Bibliográficas.....	94
	ANEXO D - Relatório Estatístico – Plano Financeiro	95
	ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro	102

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – Plano Financeiro	114
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro	115
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Financeiro	116
ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado	118
ANEXO H - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	120
ANEXO I – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	122
ANEXO J - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais	125
ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	128
ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo	134
ANEXO K – Tábuas Biométricas	135
Anexo L - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio.....	137

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Actuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.....	14
Ilustração 3 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	15
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2023 e 2024.....	16
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação	18
Tabela 4: Quantitativo de participantes	19
Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário.....	22
Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	23
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário	23
Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário	24
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário....	25
Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Previdenciário	25
Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Previdenciário	25
Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário.....	27
Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário.....	27
Tabela 14: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário.....	28
Tabela 15: Histórico da Rentabilidade x Meta Actuarial	29
Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	29
Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	30
Tabela 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	31
Tabela 19: Despesas administrativas dos últimos três anos – Plano Previdenciário.....	31
Tabela 20: Custo Normal calculado – Plano Previdenciário	32
Tabela 21: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário.....	33
Tabela 22: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário.....	34

Tabela 23:	Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário.....	35
Tabela 24:	Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Plano Previdenciário	39
Tabela 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário	40
	Plano de Custeio do Custo Normal sugerido – Fundo Previdenciário.....	46
Tabela 26:	Ativos – Plano Previdenciário	49
Tabela 27:	Aposentados – Plano Previdenciário	49
Tabela 28:	Pensionistas – Plano Previdenciário.....	49
Tabela 29:	Total de participantes – Plano Previdenciário.....	49
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	50
Tabela 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário.....	51
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário.....	51
Tabela 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário	52
Tabela 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	52
Tabela 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário..	53
Tabela 36:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário	54
Tabela 37:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	54
Tabela 38:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	55
Tabela 39:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	56
Tabela 40:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário	57
Tabela 41:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário	60
Tabela 42:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário.....	63
Tabela 43:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário	66
Tabela F 1 –	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	70
Tabela 44:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário	71
Tabela 45:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro.....	74
Tabela 46:	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	75
Tabela 47:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro	75
Tabela 48:	Resultado Financeiro do Plano Financeiro	76
Tabela 49:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro.....	77
Tabela 50:	Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Financeiro.....	77
Tabela 51:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Financeiro.....	77
Tabela 52:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro.....	79
Tabela 53:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro	79
Tabela 54:	Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro.....	80
Tabela 55:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro....	81
Tabela 56:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro.....	82
Tabela 57:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro	82
Tabela 58:	Custo Normal calculado – Plano Financeiro	83
Tabela 59:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro	84
Tabela 60:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro	84

Tabela 61:	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro	86
Tabela 62:	Ativos – Plano Financeiro.....	95
Tabela 63:	Aposentados – Plano Financeiro.....	95
Tabela 64:	Pensionistas – Plano Financeiro.....	95
Tabela 65:	Total de participantes – Plano Financeiro.....	95
Tabela 66:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	96
Tabela 67:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro.....	97
Tabela 68:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	97
Tabela 69:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro.....	98
Tabela 70:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	98
Tabela 71:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro.....	99
Tabela 72:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro	99
Tabela 73:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	100
Tabela 74:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	101
Tabela 75:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	101
Tabela 1:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro.....	102
Tabela 2:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro.....	105
Tabela 3:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro	108
Tabela 4:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Apurado (em R\$) – Plano Financeiro	111
Tabela F 1	– Balanço de ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro.....	115
Tabela 5:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro	116
Tabela 6:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS - Consolidado.....	118
Tabela 7:	Valores a serem lançados no balancete contábil	120
Tabela 76:	Atualização da base de dados cadastral	122
Tabela 77:	Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos - Prefeitura.....	122
Tabela 78:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Prefeitura	123
Tabela 79:	Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos - Câmara.....	123
Tabela 80:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Câmara.....	123
Tabela 81:	Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores aposentados	123
Tabela 82:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos.....	124
Tabela 83:	Quadro resumo do Banco de Dados dos pensionistas	124
Tabela 84:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas	124
Tabela 8:	Variações do Quantitativo de participantes.....	125
Tabela 9:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	125
Tabela 10:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	125
Tabela 11:	Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário.....	126
Tabela 12:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário	126
Tabela L 1	– Extrato dos resultados do Estudo de Viabilidade	138

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário.....	22
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário	23
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário.....	26
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário.....	26
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário.....	26
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário	27
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário.....	27
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário.....	28
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário	29
Gráfico 10:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário	36
Gráfico 11:	Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Plano Previdenciário	37
Gráfico 12:	Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Plano Previdenciário	38
Gráfico 13:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário	50
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	50
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário.....	51
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário.....	51
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário	52
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	52
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário..	53
Gráfico 20:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário	53
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	54
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	54
Gráfico 23:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário.....	55
Gráfico 24:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	55
Gráfico 25:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário	56
Gráfico 26:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro.....	74
Gráfico 27:	Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro	75
Gráfico 28:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro	78
Gráfico 29:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro.....	78
Gráfico 30:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro.....	78
Gráfico 31:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro	79
Gráfico 32:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro	79
Gráfico 33:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro.....	80
Gráfico 34:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro	88
Gráfico 35:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro.....	96
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	96
Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro.....	97
Gráfico 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	97
Gráfico 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro	98
Gráfico 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	98
Gráfico 41:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro.....	99
Gráfico 42:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	99

Gráfico 43:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	100
Gráfico 44:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro	100
Gráfico 45:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	101
Gráfico 46:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro	101

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul/ES - IPASNOSUL**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Rio Novo do Sul, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Lei Municipal nº 437, de 21 de fevereiro de 2011, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Financeiro** – FUNDO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja admissão deu-se até 30 de junho de 2008 e seus dependentes.
- **Fundo Previdenciário** – FUNPREV: composto pelos servidores cuja admissão deu-se a partir de 1º de julho de 2008 e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Plano Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

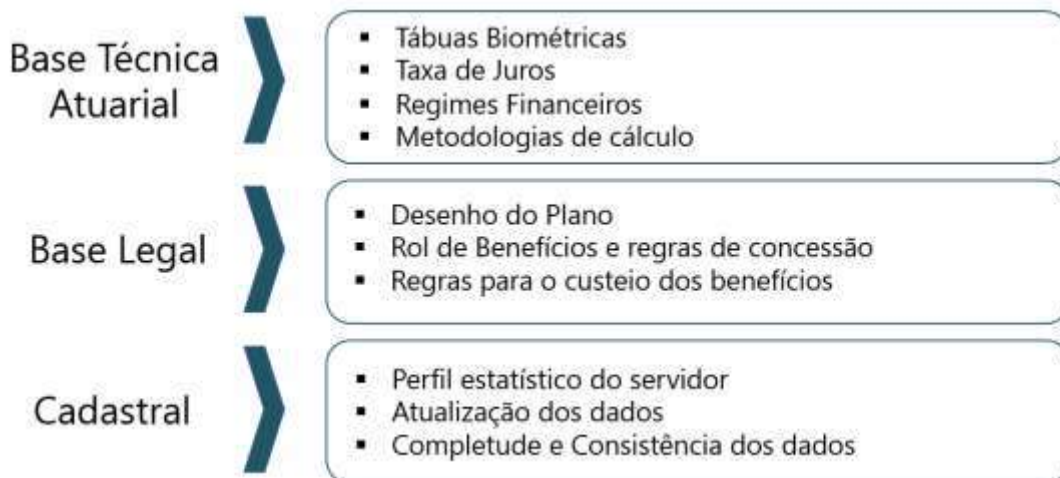
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu art. 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2023	TÁBUA 2024
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Compreve

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Rotatividade.
- Entrada em invalidez;
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2023 e 2024

PREMISSA	UTILIZADO EM 2023	UTILIZADO EM 2024
Taxa de Juros Real ⁵ (Plano Previdenciário)	5,10%	4,95%
Taxa de Juros Real ⁶ (Plano Financeiro)	5,10%	4,75%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	2,00%	3,60%

⁵ De acordo com o art. 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,60% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

PREMISSA	UTILIZADO EM 2023	UTILIZADO EM 2024
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Novos entrados (Plano Previdenciário)	Sim	Sim
Novos entrados (Plano Financeiro)	Não	Não
Compensação Previdenciária a pagar	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Portaria MTP nº 3.289, de 23/08/2023 - Definiu a taxa de juros real a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS dos exercícios a partir de 2024

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei Municipal nº 264, de 29/12/2005 – Reestruturou o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul - IPASNOSUL.
- Lei Municipal nº 437, de 21 de fevereiro de 2011 - Instituiu a segregação de massa.
- Lei Municipal nº 850, de 05/03/2021 - dispõe sobre alteração da contribuição previdenciária dos servidores municipais e transfere aos poderes executivo e legislativo as despesas com o auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, de seus respectivos servidores, e dá outras providências. Também, estabelece as alíquotas de contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS
- Lei Municipal nº 885, de 25/11/2021 – instituiu a previdência complementar.
- Lei Municipal nº 893, de 23/12/2021 - dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e no funcionamento do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Rio Novo do Sul e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 956, de 29/12/2022 – Estipulou a alíquota de contribuição em 17,79% para o FUNPREV e 19,91% para o FUNDO FINANCEIRO, sobre a folha dos servidores ativos.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Rio Novo do Sul/ES, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/10/2023	31/12/2023	01/02/2024

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	PENSÕES
313	155	48

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

		EC 20		EC 41		
		15/12/1998		31/12/2003		
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----		-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Para os servidores admitidos até 31/12/2003 foi considerada paridade. Para os admitidos posterior, considerou-se a média da remuneração (fator redutor de 15%).	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual para admitidos até 31/12/2003 Anual e sem Paridade para admitidos a partir de 01/01/2004	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – Plano Previdenciário

4.1) Distribuição da População por Segmento

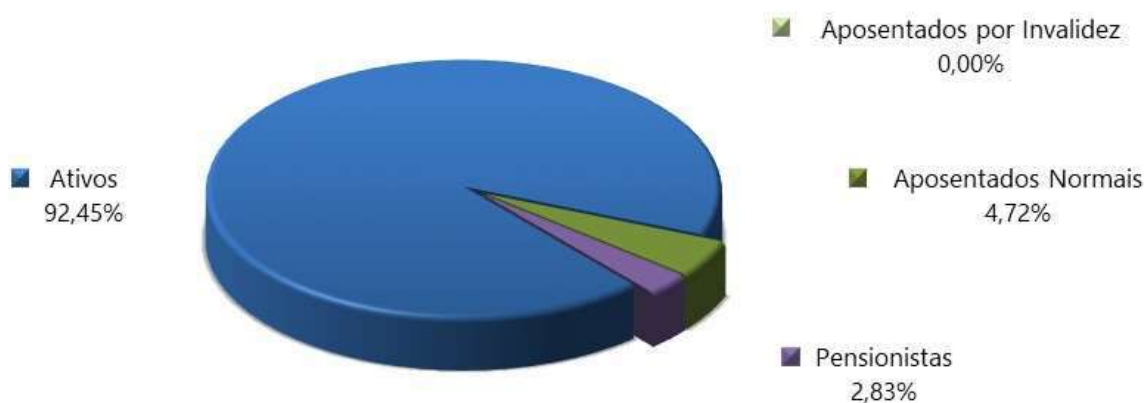
A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados normais	Aposentados por invalidez	Pensionistas
196	10	0	6

A tabela acima aponta para uma razão de 12,25 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

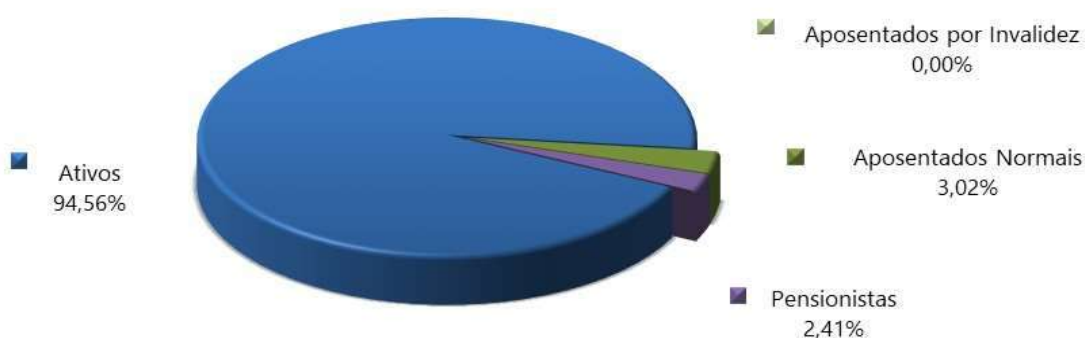
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 437.732,44	196	R\$ 2.233,33	45
Aposentados Normais	R\$ 13.999,44	10	R\$ 1.399,94	68
Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Pensionistas	R\$ 11.169,57	6	R\$ 1.861,60	44
Total	R\$ 462.901,45	212	R\$ 2.183,50	46

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do Plano Previdenciário.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 437.732,44	14,00%	R\$ 61.282,54
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 437.732,44	17,79%	R\$ 77.872,60
Total				R\$ 139.155,14

Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 139.155,14
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 40.927,38
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 98.227,76
Resultado sobre folha salarial	22,44%
Resultado sobre arrecadação	70,59%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	81	9	90	67	39	106	148	48	196
Folha salarial mensal	R\$ 165.903,65	R\$ 22.829,26	R\$ 188.732,91	R\$ 150.344,32	R\$ 98.655,21	R\$ 248.999,53	R\$ 316.247,97	R\$ 121.484,47	R\$ 437.732,44
Salário médio	R\$ 2.048,19	R\$ 2.536,58	R\$ 2.097,03	R\$ 2.243,95	R\$ 2.529,62	R\$ 2.349,05	R\$ 2.136,81	R\$ 2.530,93	R\$ 2.233,33
Idade média atual	47	39	46	43	45	44	45	44	45
Idade média de adm.	35	28	34	32	34	33	33	33	33
Idade média de apos. proj.	64	59	64	59	55	58	62	56	61

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	194	2	0
Folha salarial mensal	430.698,97	7.033,47	---
Salário médio	2.220,10	3.516,74	---
Idade média atual	45	39	---

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	4	7	11
Folha mensal de benefícios	6.560,93	20.227,07	26.788,00
Benefício médio	1.640,23	2.889,58	2.435,27
Idade média atual.	66	59	62

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário



Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário



Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário

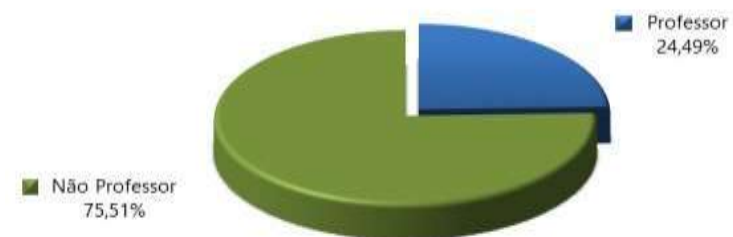


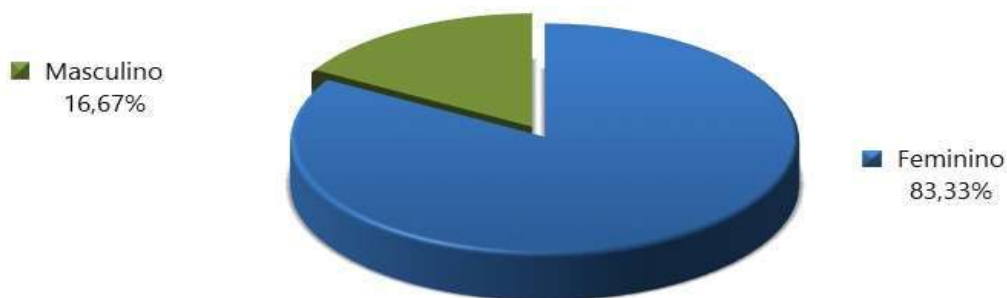
Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	5	5	10
Folha mensal de benefícios	R\$ 6.600,00	R\$ 7.399,44	R\$ 13.999,44
Benefício médio	R\$ 1.320,00	R\$ 1.479,89	R\$ 1.399,94
Idade média atual.	71	66	68

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário

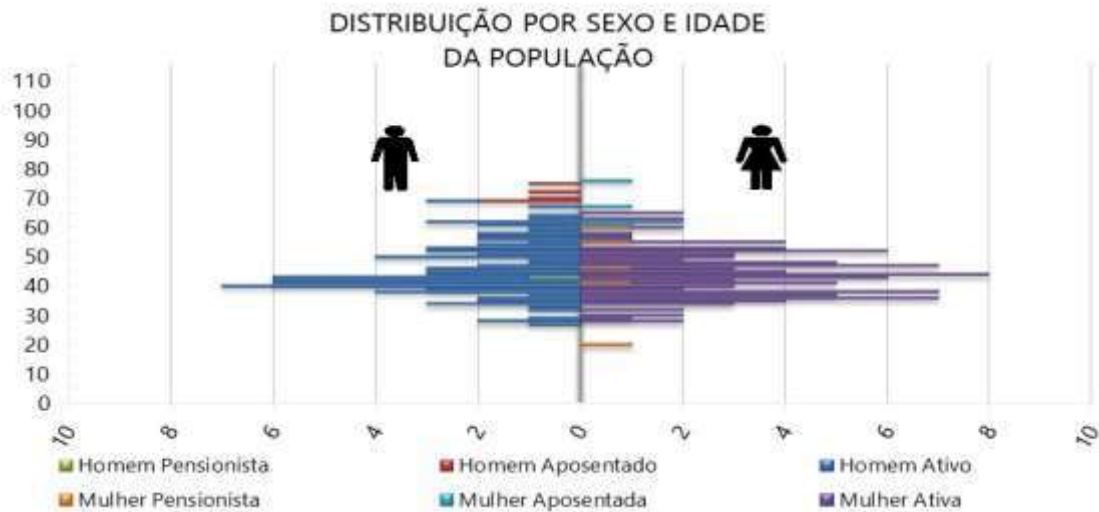
Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	1	5	6
Folha mensal de Benefício	R\$ 1.468,89	R\$ 9.700,68	R\$ 11.169,57
Benefício médio	R\$ 1.468,89	R\$ 1.940,14	R\$ 1.861,60
Idade média atual	43	44	44

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

5) Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 27.768.237,05	31/12/2023
Renda Variável	R\$ 1.337.154,12	31/12/2023
Investimentos no exterior	R\$ 464.612,35	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 118.206,16	31/12/2023
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 971.399,88	31/12/2023
Total	R\$ 30.659.609,56	31/12/2023

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário


A tabela a seguir apresenta o comparativo da meta atuarial com as rentabilidades obtidas pelo RPPS nos últimos 5 anos anteriores à data focal desta Avaliação Atuarial.

Tabela 15: Histórico da Rentabilidade x Meta Atuarial

Exercício	Meta Atuarial	Retorno dos investimentos	Atingiu a meta?
2018	9,59%	11,68%	Sim
2019	10,31%	22,15%	Sim
2020	10,52%	4,39%	Não
2021	15,61%	-3,21%	Não
2022	10,87%	2,48%	Não

6) Custos Previdenciários – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	IEN
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	IEN
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.229.721,74	21,61%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.707,16	0,03%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 10.811,99	0,19%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 145.108,30	2,55%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 188.356,27	3,31%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Despesas Administrativas – Plano Previdenciário

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Municipal nº 893, de 23/12/2021, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 3,60% (três vírgula sessenta pontos percentuais), aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme informações repassadas pelos gestores, abaixo estão esquematizados os montantes orçados e executados nos últimos três exercícios:

Tabela 19: Despesas administrativas dos últimos três anos – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos	R\$ 17.317.671,07	R\$ 8.670.627,71	R\$ 9.128.365,63
Valor dos proventos dos aposentados	R\$ 2.995.414,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor dos proventos dos Pensionistas	R\$ 669.152,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total dos proventos e remunerações	R\$ 20.982.237,58	R\$ 8.670.627,71	R\$ 9.128.365,63
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%	3,60%	3,60%
Limite de Gastos Estimado	R\$ 419.644,75	R\$ 312.142,60	R\$ 328.621,16
Limite de Gastos Ocorrido	R\$ 175.660,01	R\$ 200.248,39	R\$ 170.638,73

Cumpramos ressaltar que conforme disposto no inciso II do artigo 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022:

“II - previsão em lei do ente federativo dos seguintes percentuais máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior:

a) de até 2,0% (dois por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS, de que trata o art. 238, aplicado

sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou

d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;”

Nessa nova regra, a taxa de administração varia conforme sua a classificação de Índice de Seguridade Previdenciário – ISP. Ainda, tal alíquota pode ter o acréscimo de 20% para recursos destinados ao pró-gestão.

6.4) Custo Normal Total - Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 20: Custo Normal calculado – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 1.231.428,90	21,64%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 155.920,30	2,74%
Pensão de ativos	R\$ 188.356,27	3,31%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 1.575.705,47	27,69%
Administração do Plano	R\$ 204.858,78	3,60%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 1.780.564,25	31,29%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5) Plano de Custeio - Plano Previdenciário

6.5.1. Custo Normal - Fundo Previdenciário

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 31,79% (14,00% para o servidor e 17,79% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 31,29% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Portanto, o Custo Normal sugerido é 31,79% (14,00% para o servidor e 17,79% para o Município – sendo <2023_tx_CN_puro> de Custo Normal e <2021_tab_adm_4> de taxa de administração), conforme tabela abaixo:

Tabela 21: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,79%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Previdenciário (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 22: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 30.659.609,56
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 27.768.237,05
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 1.337.154,12
Aplicações em Investimentos no exterior	R\$ 464.612,35
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 1.089.606,04
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 58.479.492,85
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 24.557.898,02
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 4.062.602,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 4.062.602,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 20.495.295,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 32.326.399,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 6.598.545,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 5.232.558,55
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 2.756.386,55
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 816.802,58
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 1.939.583,97
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 21.801.511,47
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 3.245.800,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 18.555.711,47
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 8.858.098,09
Superávit	R\$ 8.858.098,09
Reserva de Contingência	R\$ 6.139.474,51
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 2.718.623,59
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 31,29%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao IPASNOSUL somam 31,79%, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (0,70%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 21.801.511,47, sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 30.659.609,56, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 8.858.098,09.

7) Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1) Impacto da Variação da Folha de Salários – Plano Previdenciário

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Tabela 23: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário

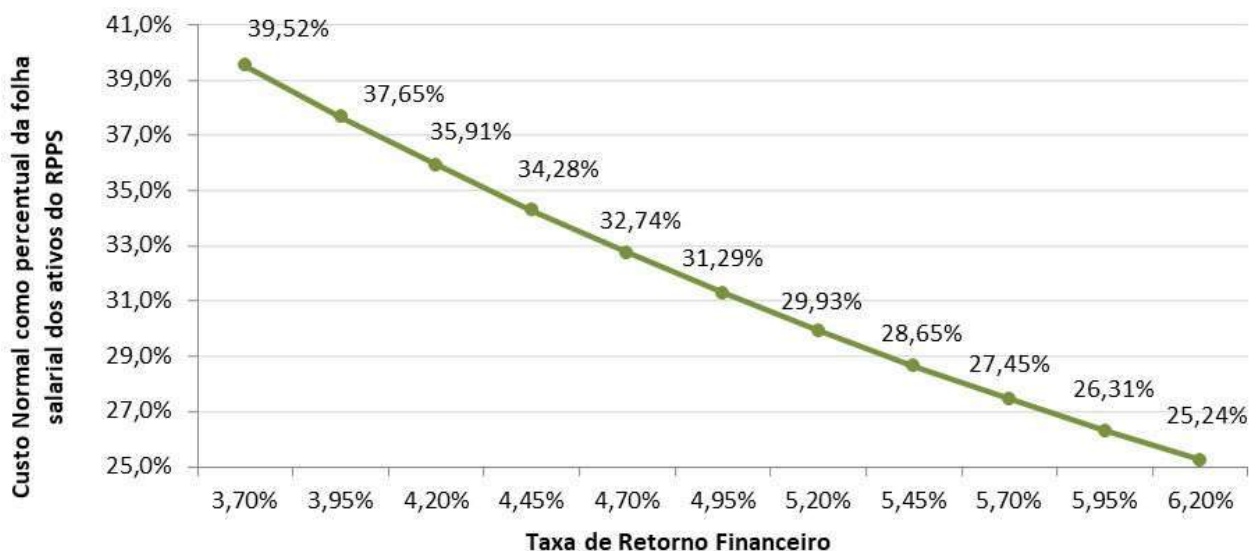
Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 372.072,57	R\$ 16.018.731,01	-13,67%
-10%	R\$ 393.959,20	R\$ 16.747.349,59	-9,75%
-5%	R\$ 415.845,82	R\$ 17.628.298,38	-5,00%
0%	R\$ 437.732,44	R\$ 18.555.711,47	0,00%
5%	R\$ 459.619,06	R\$ 19.496.607,95	5,07%
10%	R\$ 481.505,68	R\$ 20.433.685,44	10,12%
15%	R\$ 503.392,31	R\$ 21.375.358,89	15,20%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 5,07%.

7.2) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,95% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 31,79%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,95%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

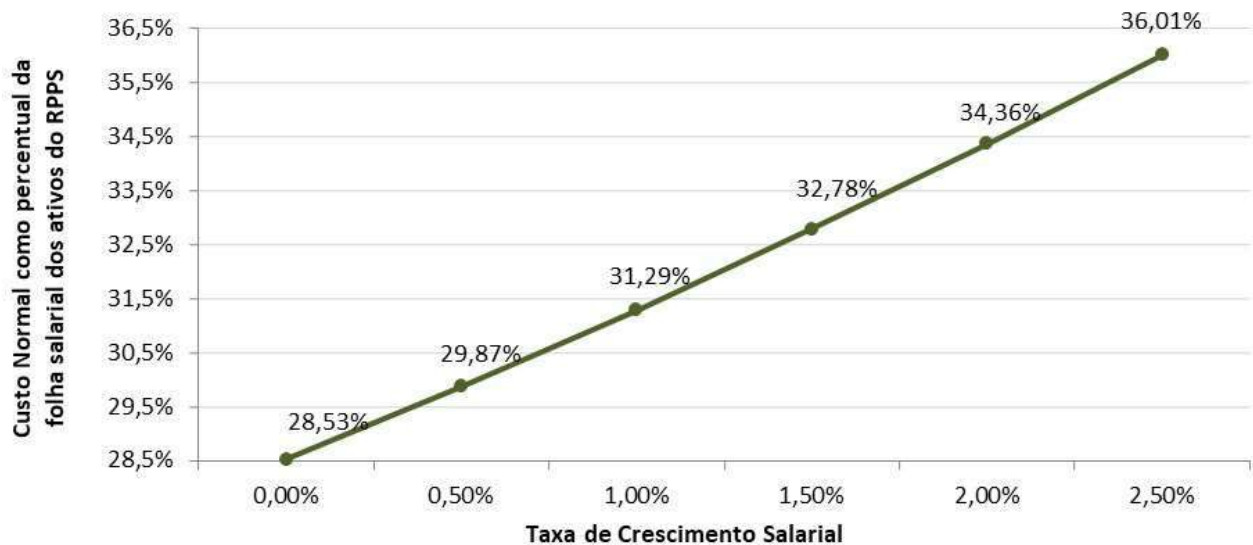
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário



7.3) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 31,79%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Plano Previdenciário



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

7.4) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Plano Previdenciário

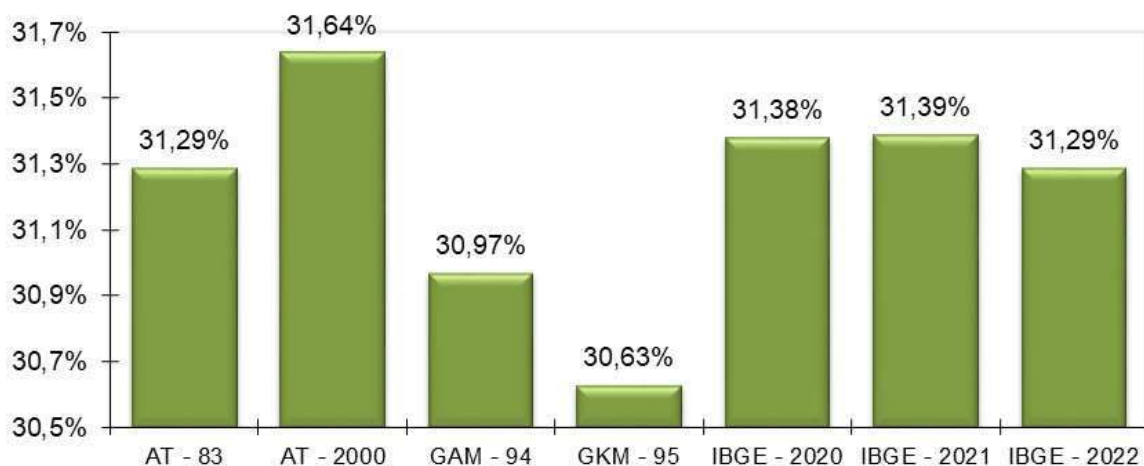
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2022 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

O gráfico a seguir apresenta a variação no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2022 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);

- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2020 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2021 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2022 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Plano Previdenciário



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2022 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

7.5) Impacto da Variação da Idade Média Atual – Plano Previdenciário

Variações na idade média atual geram impacto **desprezível** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 24: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Plano Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
42	21,63%	2,19%	2,72%	30,14%	R\$ 12.143.288,46
43	21,63%	2,36%	2,91%	30,50%	R\$ 14.159.359,92
44	21,64%	2,54%	3,10%	30,88%	R\$ 16.287.425,40
45	21,64%	2,74%	3,31%	31,29%	R\$ 18.555.711,47
46	21,64%	2,97%	3,53%	31,74%	R\$ 20.971.664,90
47	21,65%	3,17%	3,74%	32,16%	R\$ 23.179.819,19
48	21,66%	3,36%	3,95%	32,57%	R\$ 25.365.188,94

7.6) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	38,26%	R\$ 24.966.905,80
59	35,86%	R\$ 22.953.767,91
60	33,58%	R\$ 20.891.934,12
61	31,29%	R\$ 18.555.711,47
62	29,20%	R\$ 16.329.715,09
63	27,29%	R\$ 14.221.555,20
64	25,56%	R\$ 12.229.153,14

8) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul/ES - IPASNOSUL, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria Atuarial** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2023.

8.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário

A composição da população de servidores de Rio Novo do Sul demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 8,16% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 12,25 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Novo do Sul, na data base de 31 de outubro de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inconsistência referente a alta proporção do Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%) foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

8.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,95% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 3,60% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2022 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2023.

Diante do exposto e em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 4,95% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2023), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2022 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

A meta atuarial estabelecida para 2023 é de 9,72% (IPCA + 5,10%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2023 foi de 15,15%, sendo a rentabilidade líquida no período de 10,06%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan. a dez/2023 foi de 4,62%. A meta atuarial estabelecida na política de investimentos 2024 para as aplicações dos recursos do RPPS é igual a 4,95%, o máximo permitido pela legislação (conforme o cálculo da duração do passivo).

8.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário

Considerou-se ainda o montante de R\$ 2.756.386,55, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS

como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (20,11%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 6,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

8.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2023, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 27.768.237,05;
- Renda Variável: R\$ 1.337.154,12;
- Investimentos no exterior: R\$ 464.612,35;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 118.206,16;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 971.399,88;
- **TOTAL: R\$ 30.659.609,56.**

8.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2024.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 66,90%, motivado pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 21,39%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 2,09%.

8.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 3.245.800,00.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 18.555.711,47, na data de 31 de dezembro de 2023.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 29.688.209,68, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 971.399,88, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do IPASNOSUL apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 8.858.098,09

8.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Previdenciário somam 31,79% (14,00% para o servidor e 17,79% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Plano Previdenciário, devem somar 31,79% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá mantê-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%. Portanto, o Custo Normal sugerido é de 31,79%

(14,00% para o servidor e 17,79% para o Município). O patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (0,70%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Plano de Custeio do Custo Normal sugerido – Fundo Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,79%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Plano Previdenciário

Em relação às alterações da Avaliação Actuarial realizada em 2023 para esta Reavaliação Actuarial de 2024, houve um aumento de 0,80 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria em 0,18 anos.

Houve aumento de 0,17 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 1,18 anos.

O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 0,47 pontos percentuais, também devido ao aumento da idade média dos servidores ativos.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 21,39%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 2,09%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 66,90%, consequência do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 477,53% e 5,31%.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 1467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- Aumento da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro); e,

- Atualização da tábua, antes IBGE - 2021 e agora IBGE – 2022, ambas segregada por sexo.

8.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.12) Considerações Finais – Plano Previdenciário

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Actuarial.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio deverá ter a seguinte configuração:

- **Contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%**, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- **Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%** incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- **Contribuições mensais da patronal de 17,79%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal**; já inclusas **Contribuições mensais da patronal de até 3,60%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Taxa de Administração**.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária
MIBA 1.562

ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Previdenciário
Tabela 26: Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	196
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.233,33
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.097,03
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.349,05
Total da folha de salários mensal	R\$ 437.732,44

Tabela 27: Aposentados – Plano Previdenciário

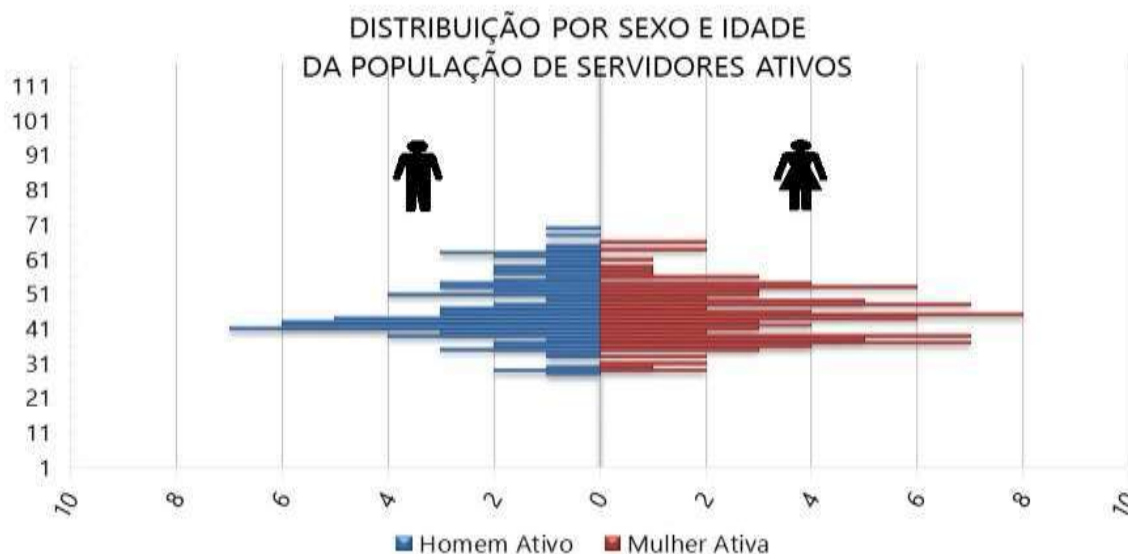
Discriminação	Valores
Quantitativo	10
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 1.399,94
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 13.999,44

Tabela 28: Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	6
Idade média atual	44
Benefício médio	R\$ 1.861,60
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 11.169,57

Tabela 29: Total de participantes – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	212
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 462.901,45

Gráfico 13: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	9	4,59%	4,59%
31 a 35	16	8,16%	12,76%
36 a 40	41	20,92%	33,67%
41 a 45	48	24,49%	58,16%
46 a 50	30	15,31%	73,47%
51 a 55	27	13,78%	87,24%
56 a 60	12	6,12%	93,37%
61 a 65	11	5,61%	98,98%
66 a 70	2	1,02%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	196	100,00%	100,00%

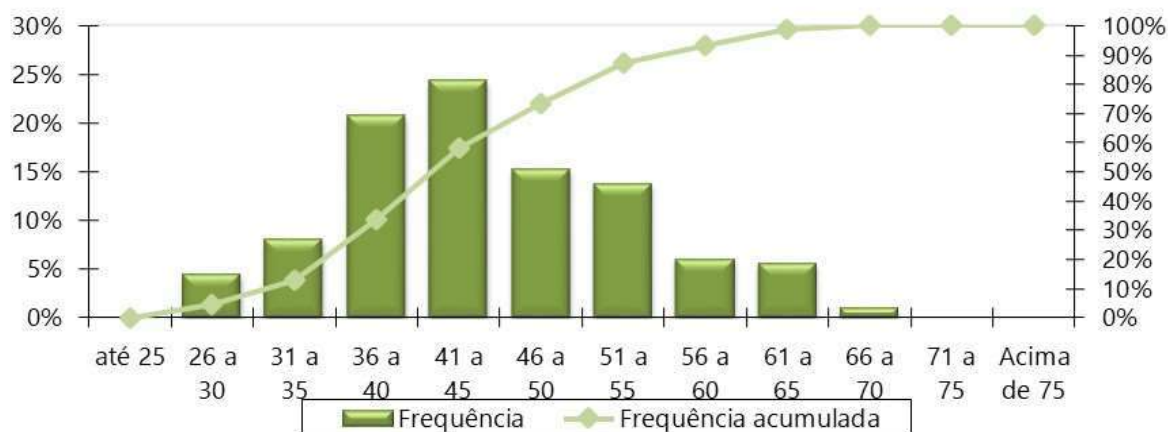
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	30	15,31%	15,31%
26 a 30	56	28,57%	43,88%
31 a 35	41	20,92%	64,80%
36 a 40	35	17,86%	82,65%
41 a 45	14	7,14%	89,80%
46 a 50	14	7,14%	96,94%
51 a 55	5	2,55%	99,49%
56 a 60	1	0,51%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	196	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

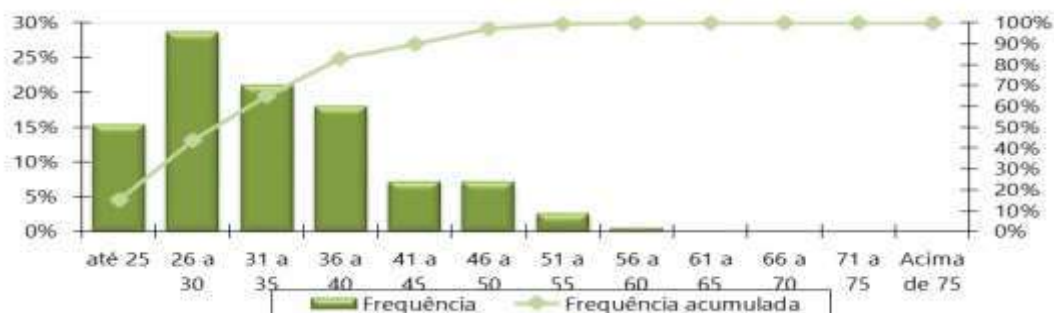
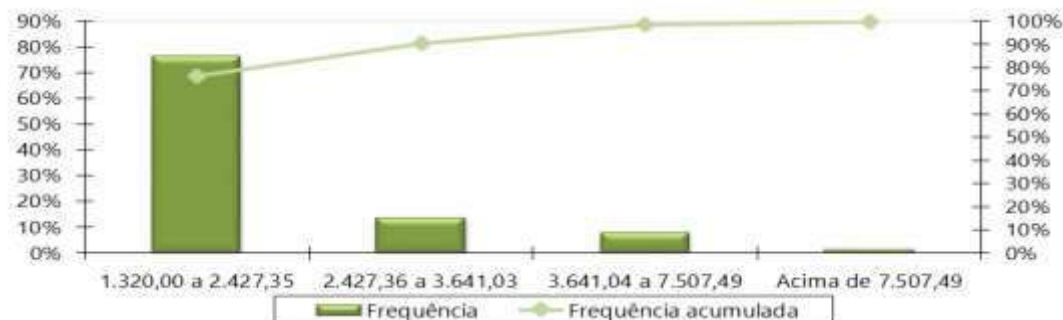


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	150	76,53%	76,53%
2.427,36 a 3.641,03	27	13,78%	90,31%
3.641,04 a 7.507,49	16	8,16%	98,47%
acima de 7.507,49	3	1,53%	100,00%
Total	196	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	29	14,80%	14,80%
6 a 10	57	29,08%	43,88%
11 a 15	110	56,12%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	196	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

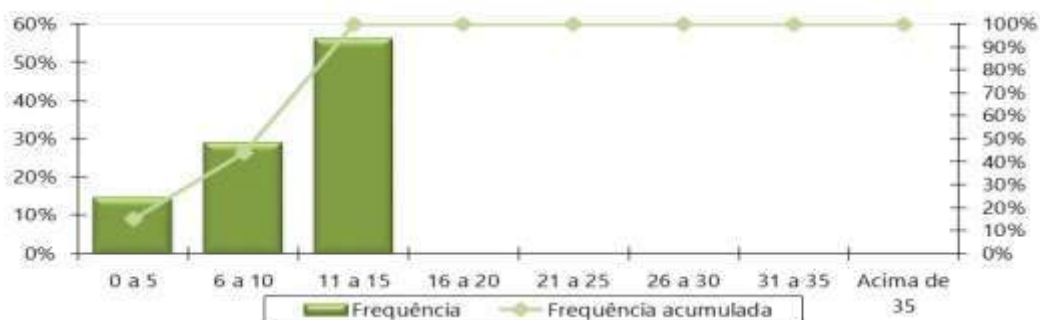


Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	33	0
56 a 60	63	9
61 a 65	8	78
66 a 70	1	3
71 a 75	1	0
Acima de 75	0	0
Total	106	90

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

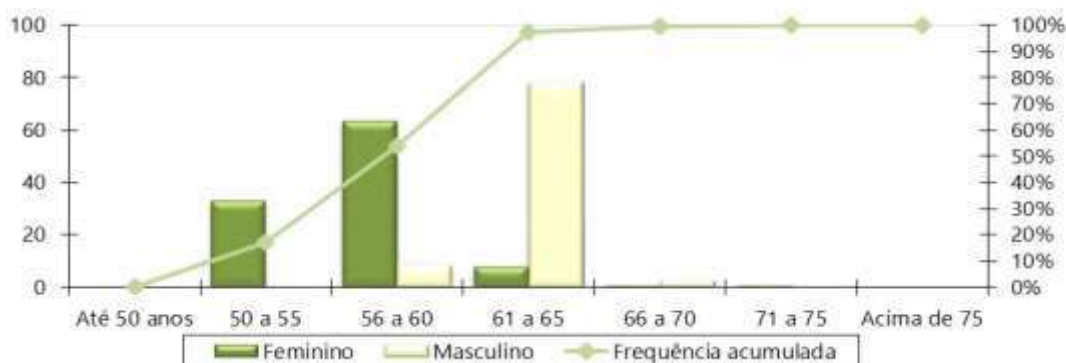


Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	126	64,29%
Não casados	70	35,71%
Total	196	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

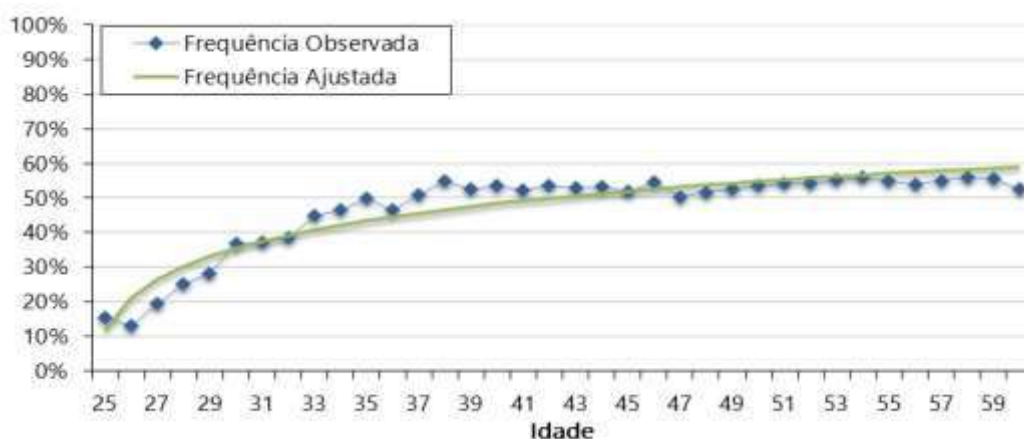


Gráfico 20: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário



Tabela 36: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	3	30,00%	30,00%
65 a 70	4	40,00%	70,00%
70 a 75	2	20,00%	90,00%
75 a 80	1	10,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	10	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário

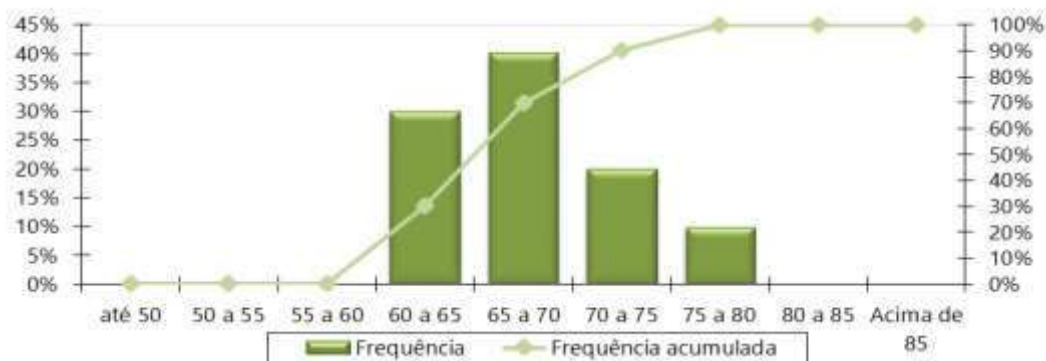


Tabela 37: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	10	100,00%	100,00%
2.427,36 a 3.641,03	0	0,00%	100,00%
3.641,04 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	10	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

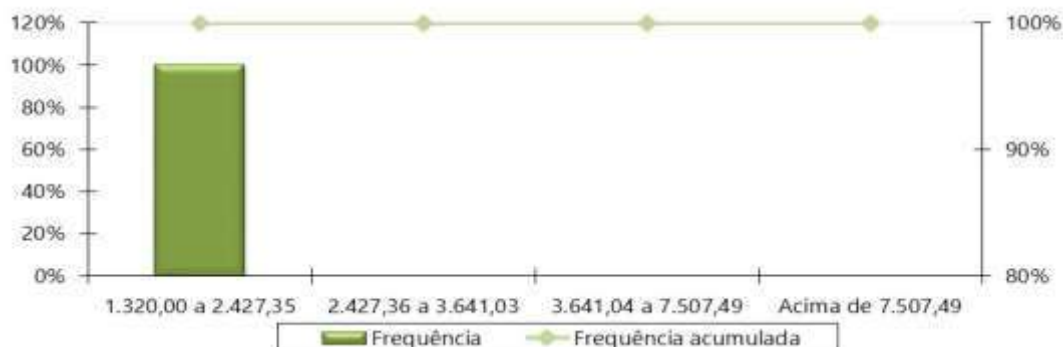


Gráfico 23: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Tabela 38: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	16,67%	16,67%
26 a 30	0	0,00%	16,67%
31 a 35	0	0,00%	16,67%
36 a 40	0	0,00%	16,67%
41 a 45	2	33,33%	50,00%
46 a 50	1	16,67%	66,67%
51 a 55	1	16,67%	83,33%
56 a 60	1	16,67%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	6	100,00%	100,00%

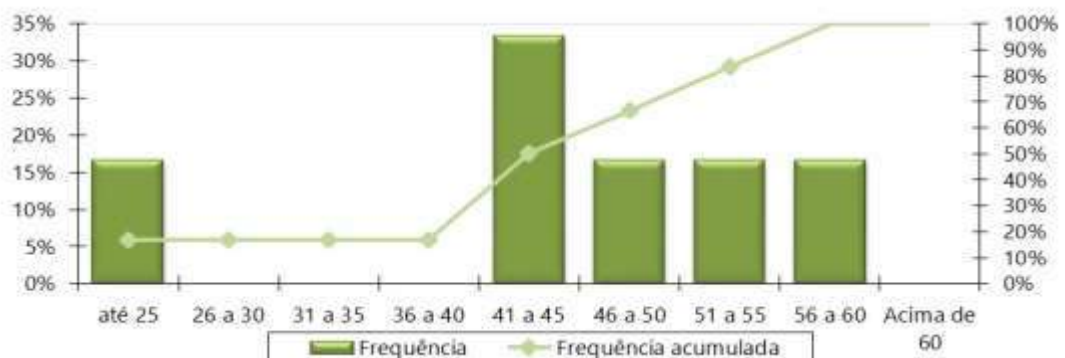
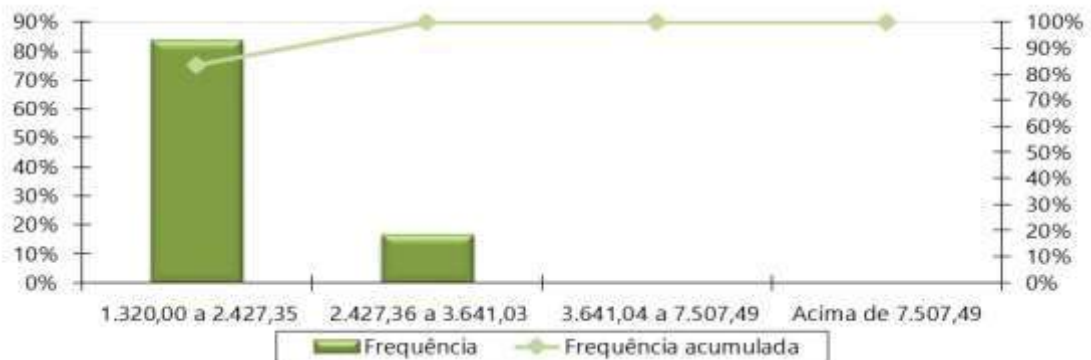
Gráfico 24: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário


Tabela 39: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	5	83,33%	83,33%
2.427,36 a 3.641,03	1	16,67%	100,00%
3.641,04 a 7.507,49	0	0,00%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	6	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário


ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário

Tabela 40: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	193	6	198	10	6	0	0	17	215
2025	179	39	219	10	6	11	1	28	246
2026	172	53	225	9	6	16	1	33	258
2027	165	73	238	9	6	20	2	37	275
2028	159	86	245	9	6	24	3	41	285
2029	154	98	252	8	6	25	3	43	295
2030	146	115	260	8	6	31	4	49	309
2031	138	129	267	8	6	36	5	54	322
2032	131	143	274	7	6	41	5	60	334
2033	122	158	280	7	6	47	6	66	347
2034	116	170	286	7	6	51	7	70	356
2035	106	185	291	6	6	59	8	78	369
2036	97	196	293	6	6	65	9	85	378
2037	91	206	298	6	5	68	9	89	386
2038	83	218	302	5	5	74	10	94	396
2039	76	228	305	5	5	78	11	99	404
2040	71	235	306	4	5	81	12	103	408
2041	65	243	308	4	5	84	13	106	414
2042	59	251	310	4	5	88	14	111	420
2043	52	259	311	3	5	92	15	116	427
2044	46	265	311	3	5	96	16	120	431
2045	39	273	312	3	5	100	17	124	436
2046	31	281	312	2	5	106	18	130	443
2047	23	290	313	2	5	111	18	136	449
2048	17	296	313	2	5	115	19	141	454
2049	14	299	313	2	4	117	20	144	457

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	11	302	313	1	4	118	21	145	458
2051	9	304	313	1	4	118	22	145	458
2052	8	305	313	1	4	122	23	150	463
2053	6	307	313	1	4	125	24	153	466
2054	4	309	313	1	4	127	25	156	469
2055	2	311	313	1	4	129	25	159	472
2056	2	311	313	0	3	128	26	158	471
2057	2	311	313	0	3	129	27	160	473
2058	2	311	313	0	3	127	28	158	471
2059	2	311	313	0	3	129	28	161	474
2060	0	313	313	0	3	130	29	162	475
2061	0	313	313	0	3	131	29	163	476
2062	0	313	313	0	3	133	30	165	478
2063	0	313	313	0	2	134	30	167	480
2064	0	313	313	0	2	136	31	169	482
2065	0	313	313	0	2	139	31	172	485
2066	0	313	313	0	2	142	31	175	488
2067	0	313	313	0	2	145	32	178	491
2068	0	313	313	0	2	145	32	179	492
2069	0	313	313	0	2	147	32	181	494
2070	0	313	313	0	2	150	33	184	497
2071	0	313	313	0	1	149	33	183	496
2072	0	313	313	0	1	151	33	186	499
2073	0	313	313	0	1	153	33	187	500
2074	0	313	313	0	1	153	33	188	501
2075	0	313	313	0	1	155	34	190	503
2076	0	313	313	0	1	155	34	190	503
2077	0	313	313	0	1	155	34	190	503
2078	0	313	313	0	1	153	34	189	502
2079	0	313	313	0	1	153	35	189	502

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	313	313	0	1	153	35	188	501
2081	0	313	313	0	1	152	35	188	501
2082	0	313	313	0	1	151	35	187	500
2083	0	313	313	0	1	147	36	183	496
2084	0	313	313	0	1	143	36	180	493
2085	0	313	313	0	1	140	36	177	490
2086	0	313	313	0	1	138	36	175	488
2087	0	313	313	0	0	136	37	173	486
2088	0	313	313	0	0	134	37	171	484
2089	0	313	313	0	0	131	37	168	481
2090	0	313	313	0	0	129	37	167	480
2091	0	313	313	0	0	127	37	164	477
2092	0	313	313	0	0	124	37	162	475
2093	0	313	313	0	0	122	37	159	472
2094	0	313	313	0	0	119	37	157	470
2095	0	313	313	0	0	117	37	154	467
2096	0	313	313	0	0	115	37	151	464
2097	0	313	313	0	0	112	36	149	462
2098	0	313	313	0	0	111	36	147	460

Tabela 41: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	5.654.650,58	154.524,38	5.809.174,96	21.518,64	0,00	21.518,64	177.778,73	144.715,46	322.494,19	344.012,84	6.153.187,80
2025	5.281.658,96	1.138.607,68	6.420.266,64	380.477,72	1.627,43	382.105,14	173.334,68	144.189,15	317.523,84	699.628,98	7.119.895,62
2026	5.104.701,54	1.512.533,99	6.617.235,53	542.632,75	4.717,67	547.350,43	168.656,18	143.622,02	312.278,20	859.628,63	7.476.864,16
2027	4.949.197,66	2.050.017,75	6.999.215,41	682.628,73	8.690,81	691.319,54	163.739,25	143.010,58	306.749,83	998.069,37	7.997.284,78
2028	4.828.285,15	2.379.728,43	7.208.013,58	786.616,57	13.595,10	800.211,67	158.579,81	142.351,52	300.931,33	1.101.143,01	8.309.156,59
2029	4.744.066,34	2.725.883,54	7.469.949,88	851.278,24	19.269,44	870.547,68	153.175,61	141.641,88	294.817,49	1.165.365,17	8.635.315,05
2030	4.540.772,60	3.216.854,88	7.757.627,49	1.034.443,47	25.962,17	1.060.405,64	147.528,11	140.878,98	288.407,09	1.348.812,74	9.106.440,22
2031	4.382.084,44	3.688.120,36	8.070.204,80	1.171.841,91	33.831,84	1.205.673,75	141.644,32	140.060,35	281.704,66	1.487.378,41	9.557.583,21
2032	4.196.204,69	4.127.569,38	8.323.774,07	1.332.964,49	42.879,80	1.375.844,28	135.539,69	139.183,13	274.722,81	1.650.567,10	9.974.341,17
2033	3.988.019,94	4.587.386,92	8.575.406,86	1.515.611,25	53.219,81	1.568.831,05	129.237,42	138.243,62	267.481,05	1.836.312,10	10.411.718,96
2034	3.752.239,46	5.044.031,67	8.796.271,13	1.722.684,18	64.840,60	1.787.524,78	122.768,42	137.236,91	260.005,33	2.047.530,11	10.843.801,24
2035	3.470.541,46	5.543.019,37	9.013.560,84	1.971.579,00	77.810,46	2.049.389,46	116.168,40	136.156,63	252.325,04	2.301.714,50	11.315.275,33
2036	3.164.805,86	5.916.733,12	9.081.538,97	2.241.989,72	92.217,67	2.334.207,39	109.472,60	134.995,54	244.468,14	2.578.675,53	11.660.214,51
2037	3.024.441,03	6.240.900,27	9.265.341,30	2.345.758,82	108.030,97	2.453.789,78	102.715,64	133.745,92	236.461,56	2.690.251,34	11.955.592,65
2038	2.740.604,09	6.659.469,29	9.400.073,38	2.587.468,22	125.293,21	2.712.761,43	95.960,82	132.400,29	228.361,11	2.941.122,53	12.341.195,91
2039	2.560.838,95	6.944.449,50	9.505.288,45	2.723.631,11	144.102,46	2.867.733,57	89.237,99	130.952,07	220.190,06	3.087.923,62	12.593.212,07
2040	2.382.753,42	7.175.950,71	9.558.704,13	2.854.787,95	164.457,89	3.019.245,83	82.561,64	129.395,55	211.957,19	3.231.203,02	12.789.907,15
2041	2.231.219,74	7.413.052,97	9.644.272,71	2.956.127,72	186.424,95	3.142.552,67	75.992,18	127.725,94	203.718,12	3.346.270,79	12.990.543,50
2042	2.018.804,23	7.680.953,58	9.699.757,82	3.108.241,34	210.527,88	3.318.769,23	69.615,99	125.938,52	195.554,50	3.514.323,73	13.214.081,55
2043	1.711.405,84	8.019.445,61	9.730.851,45	3.355.360,53	237.599,48	3.592.960,02	63.447,67	124.027,59	187.475,26	3.780.435,28	13.511.286,72
2044	1.494.560,41	8.255.764,93	9.750.325,35	3.501.709,99	267.715,95	3.769.425,94	57.537,14	121.986,36	179.523,51	3.948.949,45	13.699.274,79
2045	1.252.313,31	8.515.069,41	9.767.382,72	3.658.386,38	300.834,13	3.959.220,51	51.908,03	119.806,67	171.714,71	4.130.935,22	13.898.317,94
2046	923.366,99	8.852.226,43	9.775.593,42	3.907.167,39	339.224,93	4.246.392,31	46.499,01	117.480,82	163.979,84	4.410.372,15	14.185.965,57
2047	683.753,65	9.107.272,53	9.791.026,18	4.055.749,19	390.725,27	4.446.474,46	41.339,91	115.003,67	156.343,58	4.602.818,04	14.393.844,21
2048	475.184,55	9.323.652,14	9.798.836,69	4.176.587,46	447.559,07	4.624.146,53	36.421,14	112.374,39	148.795,53	4.772.942,07	14.571.778,75
2049	378.665,43	9.462.767,08	9.841.432,50	4.175.521,31	547.795,69	4.723.317,00	31.780,50	109.598,99	141.379,49	4.864.696,49	14.706.128,99
2050	321.445,15	9.561.746,05	9.883.191,20	4.129.707,72	610.958,72	4.740.666,43	27.465,57	106.689,32	134.154,89	4.874.821,32	14.758.012,53

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	230.591,29	9.690.919,70	9.921.510,99	4.111.212,22	682.205,86	4.793.418,07	23.517,86	103.661,18	127.179,04	4.920.597,12	14.842.108,11
2052	191.634,74	9.780.351,55	9.971.986,29	4.038.849,13	880.129,85	4.918.978,98	20.006,14	100.530,66	120.536,80	5.039.515,79	15.011.502,08
2053	151.851,67	9.841.797,23	9.993.648,91	3.961.171,54	1.036.583,23	4.997.754,77	16.907,22	97.310,05	114.217,27	5.111.972,04	15.105.620,94
2054	105.402,45	9.914.118,32	10.019.520,77	3.881.733,21	1.197.024,94	5.078.758,15	14.152,44	94.037,95	108.190,38	5.186.948,53	15.206.469,30
2055	58.751,37	9.981.431,73	10.040.183,10	3.799.622,40	1.387.237,23	5.186.859,63	11.712,48	90.684,20	102.396,68	5.289.256,31	15.329.439,41
2056	57.601,89	10.007.178,45	10.064.780,33	3.666.053,64	1.518.146,43	5.184.200,07	9.566,64	87.258,63	96.825,27	5.281.025,34	15.345.805,68
2057	56.376,87	10.048.115,41	10.104.492,28	3.526.737,83	1.695.828,71	5.222.566,54	7.699,88	83.773,68	91.473,56	5.314.040,10	15.418.532,38
2058	55.069,30	10.077.065,92	10.132.135,21	3.381.899,78	1.790.892,16	5.172.791,95	6.093,91	80.241,39	86.335,30	5.259.127,25	15.391.262,46
2059	41.543,53	10.132.184,44	10.173.727,97	3.240.125,13	1.986.585,17	5.226.710,30	4.728,04	76.693,39	81.421,44	5.308.131,74	15.481.859,71
2060	12.389,23	10.168.294,83	10.180.684,06	3.111.730,96	2.192.728,72	5.304.459,68	3.578,64	73.106,52	76.685,16	5.381.144,84	15.561.828,90
2061	0,00	10.187.093,71	10.187.093,71	2.964.781,19	2.355.899,46	5.320.680,64	2.621,74	69.486,17	72.107,91	5.392.788,55	15.579.882,26
2062	0,00	10.208.749,68	10.208.749,68	2.802.637,32	2.586.990,59	5.389.627,91	1.839,96	65.837,70	67.677,66	5.457.305,57	15.666.055,25
2063	0,00	10.205.267,91	10.205.267,91	2.638.243,36	2.794.569,74	5.432.813,10	1.218,97	62.168,84	63.387,81	5.496.200,91	15.701.468,82
2064	0,00	10.209.043,71	10.209.043,71	2.472.470,80	3.012.959,42	5.485.430,22	743,21	58.489,08	59.232,30	5.544.662,52	15.753.706,23
2065	0,00	10.207.412,16	10.207.412,16	2.306.044,75	3.317.965,74	5.624.010,49	400,40	54.811,55	55.211,96	5.679.222,44	15.886.634,61
2066	0,00	10.175.395,00	10.175.395,00	2.139.811,07	3.673.668,33	5.813.479,40	178,52	51.155,91	51.334,43	5.864.813,83	16.040.208,84
2067	0,00	10.126.681,16	10.126.681,16	1.975.019,75	3.941.266,23	5.916.285,97	58,78	47.546,56	47.605,33	5.963.891,31	16.090.572,47
2068	0,00	10.100.321,47	10.100.321,47	1.812.386,53	4.132.172,86	5.944.559,39	11,70	44.041,56	44.053,26	5.988.612,65	16.088.934,12
2069	0,00	10.098.151,80	10.098.151,80	1.653.122,39	4.386.599,37	6.039.721,76	0,93	40.644,54	40.645,47	6.080.367,23	16.178.519,04
2070	0,00	10.065.836,43	10.065.836,43	1.498.447,84	4.662.953,55	6.161.401,39	0,01	37.391,25	37.391,26	6.198.792,65	16.264.629,08
2071	0,00	10.025.295,93	10.025.295,93	1.349.384,25	4.810.370,40	6.159.754,65	0,00	34.332,77	34.332,77	6.194.087,43	16.219.383,36
2072	0,00	10.021.903,21	10.021.903,21	1.206.710,30	5.030.836,57	6.237.546,88	0,00	31.469,74	31.469,74	6.269.016,62	16.290.919,83
2073	0,00	9.990.463,80	9.990.463,80	1.071.344,40	5.242.727,82	6.314.072,23	0,00	28.874,27	28.874,27	6.342.946,50	16.333.410,29
2074	0,00	9.958.752,23	9.958.752,23	944.081,35	5.355.520,86	6.299.602,21	0,00	26.471,01	26.471,01	6.326.073,22	16.284.825,44
2075	0,00	9.953.146,72	9.953.146,72	825.402,57	5.561.580,77	6.386.983,34	0,00	24.247,78	24.247,78	6.411.231,12	16.364.377,84
2076	0,00	9.917.817,84	9.917.817,84	716.051,44	5.735.929,05	6.451.980,49	0,00	22.190,60	22.190,60	6.474.171,09	16.391.988,93
2077	0,00	9.888.523,29	9.888.523,29	616.146,73	5.834.724,63	6.450.871,36	0,00	20.290,08	20.290,08	6.471.161,44	16.359.684,72
2078	0,00	9.880.315,88	9.880.315,88	525.702,21	5.900.065,29	6.425.767,50	0,00	18.540,67	18.540,67	6.444.308,16	16.324.624,04
2079	0,00	9.890.098,34	9.890.098,34	444.371,94	5.975.221,00	6.419.592,93	0,00	16.937,74	16.937,74	6.436.530,68	16.326.629,02

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	9.891.082,38	9.891.082,38	371.822,27	6.036.389,36	6.408.211,63	0,00	15.477,17	15.477,17	6.423.688,80	16.314.771,18
2081	0,00	9.883.556,66	9.883.556,66	307.648,86	6.066.068,33	6.373.717,19	0,00	14.155,18	14.155,18	6.387.872,37	16.271.429,03
2082	0,00	9.890.960,87	9.890.960,87	251.626,63	6.087.986,31	6.339.612,94	0,00	12.966,96	12.966,96	6.352.579,90	16.243.540,77
2083	0,00	9.898.148,28	9.898.148,28	203.214,87	5.997.842,42	6.201.057,29	0,00	11.903,96	11.903,96	6.212.961,25	16.111.109,53
2084	0,00	9.907.277,78	9.907.277,78	161.927,14	5.922.628,03	6.084.555,17	0,00	10.951,54	10.951,54	6.095.506,71	16.002.784,49
2085	0,00	9.926.132,49	9.926.132,49	127.230,34	5.851.505,64	5.978.735,98	0,00	10.089,84	10.089,84	5.988.825,83	15.914.958,32
2086	0,00	9.937.513,56	9.937.513,56	98.578,55	5.820.992,47	5.919.571,02	0,00	9.300,07	9.300,07	5.928.871,10	15.866.384,66
2087	0,00	9.943.106,55	9.943.106,55	75.208,89	5.767.280,04	5.842.488,94	0,00	8.564,20	8.564,20	5.851.053,14	15.794.159,69
2088	0,00	9.949.517,25	9.949.517,25	56.421,45	5.694.124,82	5.750.546,27	0,00	7.863,45	7.863,45	5.758.409,72	15.707.926,97
2089	0,00	9.965.994,36	9.965.994,36	41.561,59	5.599.925,05	5.641.486,64	0,00	7.178,67	7.178,67	5.648.665,31	15.614.659,67
2090	0,00	9.986.186,78	9.986.186,78	30.035,73	5.530.099,54	5.560.135,27	0,00	6.494,76	6.494,76	5.566.630,03	15.552.816,81
2091	0,00	10.003.540,23	10.003.540,23	21.302,06	5.433.048,74	5.454.350,80	0,00	5.814,83	5.814,83	5.460.165,63	15.463.705,87
2092	0,00	10.025.857,07	10.025.857,07	14.854,76	5.336.949,87	5.351.804,63	0,00	5.154,05	5.154,05	5.356.958,68	15.382.815,76
2093	0,00	10.030.505,31	10.030.505,31	10.192,20	5.241.567,97	5.251.760,17	0,00	4.525,49	4.525,49	5.256.285,67	15.286.790,98
2094	0,00	10.042.336,09	10.042.336,09	6.854,69	5.148.811,17	5.155.665,87	0,00	3.958,84	3.958,84	5.159.624,71	15.201.960,80
2095	0,00	10.046.659,29	10.046.659,29	4.470,25	5.052.033,42	5.056.503,68	0,00	3.429,44	3.429,44	5.059.933,12	15.106.592,41
2096	0,00	10.039.987,01	10.039.987,01	2.778,88	4.962.843,33	4.965.622,20	0,00	2.937,83	2.937,83	4.968.560,04	15.008.547,05
2097	0,00	10.047.007,42	10.047.007,42	1.616,02	4.871.615,89	4.873.231,90	0,00	2.484,48	2.484,48	4.875.716,38	14.922.723,81
2098	0,00	10.045.307,50	10.045.307,50	863,32	4.788.979,83	4.789.843,15	0,00	2.069,76	2.069,76	4.791.912,91	14.837.220,41

Tabela 42: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	1.033.452,23	813.294,47	66.129,87	90.855,67	1.469.566,38	3.473.298,61	344.012,84	209.130,30	553.143,14	2.920.155,48	32.608.365,16
2025	1.142.165,44	898.828,28	86.765,75	95.731,58	1.614.114,08	3.837.605,13	699.628,98	231.129,60	930.758,58	2.906.846,55	35.515.211,71
2026	1.177.206,20	926.358,69	95.625,81	100.869,17	1.758.002,98	4.058.062,85	859.628,63	238.220,48	1.097.849,11	2.960.213,74	38.475.425,45
2027	1.245.160,42	979.759,82	103.152,46	106.282,47	1.904.533,56	4.338.888,73	998.069,37	251.971,75	1.250.041,13	3.088.847,61	41.564.273,06
2028	1.282.305,62	1.008.884,38	108.516,15	111.986,29	2.057.431,52	4.569.123,95	1.101.143,01	259.488,49	1.360.631,50	3.208.492,45	44.772.765,51
2029	1.328.904,08	1.045.427,06	111.507,10	117.996,21	2.216.251,89	4.820.086,34	1.165.365,17	268.918,20	1.434.283,36	3.385.802,98	48.158.568,49
2030	1.380.081,93	1.085.532,96	121.609,74	124.328,66	2.383.849,14	5.095.402,43	1.348.812,74	279.274,59	1.628.087,33	3.467.315,11	51.625.883,60
2031	1.435.689,43	1.129.089,45	128.978,28	131.000,95	2.555.481,24	5.380.239,35	1.487.378,41	290.527,37	1.777.905,78	3.602.333,57	55.228.217,16
2032	1.480.799,41	1.164.380,50	137.784,78	138.031,32	2.733.796,75	5.654.792,76	1.650.567,10	299.655,87	1.950.222,96	3.704.569,80	58.932.786,96
2033	1.525.564,88	1.199.348,36	147.908,00	145.438,99	2.917.172,95	5.935.433,18	1.836.312,10	308.714,65	2.145.026,75	3.790.406,44	62.723.193,40
2034	1.564.856,63	1.232.228,52	159.526,60	153.244,20	3.104.798,07	6.214.654,03	2.047.530,11	316.665,76	2.364.195,87	3.850.458,16	66.573.651,56
2035	1.603.512,47	1.262.370,75	173.694,33	0,00	3.295.395,75	6.334.973,30	2.301.714,50	324.488,19	2.626.202,69	3.708.770,61	70.282.422,17
2036	1.615.605,78	1.271.600,41	189.203,75	0,00	3.478.979,90	6.555.389,84	2.578.675,53	326.935,40	2.905.610,94	3.649.778,90	73.932.201,07
2037	1.648.304,22	1.296.996,98	194.768,93	0,00	3.659.643,95	6.799.714,08	2.690.251,34	333.552,29	3.023.803,63	3.775.910,45	77.708.111,53
2038	1.672.273,05	1.315.559,81	208.678,60	0,00	3.846.551,52	7.043.062,99	2.941.122,53	338.402,64	3.279.525,17	3.763.537,81	81.471.649,34
2039	1.690.990,82	1.329.907,01	216.334,11	0,00	4.032.846,64	7.270.078,57	3.087.923,62	342.190,38	3.430.114,01	3.839.964,57	85.311.613,90
2040	1.700.493,46	1.336.951,48	223.769,59	0,00	4.222.924,89	7.484.139,43	3.231.203,02	344.113,35	3.575.316,37	3.908.823,05	89.220.436,96
2041	1.715.716,11	1.348.451,18	229.511,51	0,00	4.416.411,63	7.710.090,43	3.346.270,79	347.193,82	3.693.464,61	4.016.625,83	93.237.062,78
2042	1.725.586,92	1.355.885,62	238.443,17	0,00	4.615.234,61	7.935.150,32	3.514.323,73	349.191,28	3.863.515,01	4.071.635,31	97.308.698,09
2043	1.731.118,47	1.362.499,00	253.270,25	0,00	4.816.780,56	8.163.668,28	3.780.435,28	350.310,65	4.130.745,93	4.032.922,35	101.341.620,44
2044	1.734.582,88	1.364.961,32	262.259,48	0,00	5.016.410,21	8.378.213,89	3.948.949,45	351.011,71	4.299.961,16	4.078.252,73	105.419.873,17
2045	1.737.617,39	1.367.227,09	272.077,16	0,00	5.218.283,72	8.595.205,36	4.130.935,22	351.625,78	4.482.560,99	4.112.644,37	109.532.517,54
2046	1.739.078,07	1.370.973,36	287.752,34	0,00	5.421.859,62	8.819.663,39	4.410.372,15	351.921,36	4.762.293,51	4.057.369,88	113.589.887,42
2047	1.741.823,56	1.373.120,13	298.221,97	0,00	5.622.699,43	9.035.865,09	4.602.818,04	352.476,94	4.955.294,98	4.080.570,11	117.670.457,53
2048	1.743.213,05	1.373.866,16	307.364,73	0,00	5.824.687,65	9.249.131,59	4.772.942,07	352.758,12	5.125.700,19	4.123.431,40	121.793.888,93
2049	1.750.790,84	1.379.710,08	311.823,93	0,00	6.028.797,50	9.471.122,36	4.864.696,49	354.291,57	5.218.988,06	4.252.134,30	126.046.023,23

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	1.758.219,71	1.385.395,63	311.412,37	0,00	6.239.278,15	9.694.305,86	4.874.821,32	355.794,88	5.230.616,21	4.463.689,65	130.509.712,88
2051	1.765.036,81	1.390.679,73	313.174,94	0,00	6.460.230,79	9.929.122,26	4.920.597,12	357.174,40	5.277.771,51	4.651.350,75	135.161.063,63
2052	1.774.016,36	1.397.457,76	319.373,15	0,00	6.690.472,65	10.181.319,92	5.039.515,79	358.991,51	5.398.507,29	4.782.812,62	139.943.876,25
2053	1.777.870,14	1.400.227,27	322.829,13	0,00	6.927.221,87	10.428.148,42	5.111.972,04	359.771,36	5.471.743,40	4.956.405,02	144.900.281,27
2054	1.782.472,75	1.403.744,60	326.477,60	0,00	7.172.563,92	10.685.258,86	5.186.948,53	360.702,75	5.547.651,28	5.137.607,58	150.037.888,86
2055	1.786.148,57	1.406.428,13	331.798,84	0,00	7.426.875,50	10.951.251,04	5.289.256,31	361.446,59	5.650.702,90	5.300.548,14	155.338.437,00
2056	1.790.524,42	1.409.659,14	330.519,11	0,00	7.689.252,63	11.219.955,31	5.281.025,34	362.332,09	5.643.357,44	5.576.597,87	160.915.034,87
2057	1.797.589,18	1.415.001,76	331.745,12	0,00	7.965.294,23	11.509.630,28	5.314.040,10	363.761,72	5.677.801,82	5.831.828,46	166.746.863,33
2058	1.802.506,85	1.418.668,19	327.725,58	0,00	8.253.969,73	11.802.870,35	5.259.127,25	364.756,87	5.623.884,12	6.178.986,24	172.925.849,57
2059	1.809.906,21	1.424.585,51	329.972,72	0,00	8.559.829,55	12.124.294,00	5.308.131,74	366.254,21	5.674.385,94	6.449.908,05	179.375.757,62
2060	1.811.143,69	1.426.461,74	333.685,44	0,00	8.879.100,00	12.450.390,87	5.381.144,84	366.504,63	5.747.649,47	6.702.741,41	186.078.499,03
2061	1.812.283,97	1.427.219,12	333.738,42	0,00	9.210.885,70	12.784.127,22	5.392.788,55	366.735,37	5.759.523,92	7.024.603,29	193.103.102,32
2062	1.816.136,57	1.430.130,87	336.984,54	0,00	9.558.603,56	13.141.855,54	5.457.305,57	367.514,99	5.824.820,56	7.317.034,98	200.420.137,29
2063	1.815.517,16	1.429.543,26	338.713,16	0,00	9.920.796,80	13.504.570,38	5.496.200,91	367.389,64	5.863.590,56	7.640.979,82	208.061.117,12
2064	1.816.188,88	1.429.994,86	341.034,70	0,00	10.299.025,30	13.886.243,73	5.544.662,52	367.525,57	5.912.188,09	7.974.055,64	216.035.172,76
2065	1.815.898,62	1.429.718,64	348.541,21	0,00	10.693.741,05	14.287.899,53	5.679.222,44	367.466,84	6.046.689,28	8.241.210,25	224.276.383,01
2066	1.810.202,77	1.428.739,06	359.129,76	0,00	11.101.680,96	14.699.752,54	5.864.813,83	366.314,22	6.231.128,05	8.468.624,49	232.745.007,50
2067	1.801.536,58	1.421.840,24	364.548,40	0,00	11.520.877,87	15.108.803,09	5.963.891,31	364.560,52	6.328.451,83	8.780.351,26	241.525.358,76
2068	1.796.847,19	1.418.104,84	365.530,65	0,00	11.955.505,26	15.535.987,93	5.988.612,65	363.611,57	6.352.224,22	9.183.763,71	250.709.122,47
2069	1.796.461,21	1.417.803,25	370.555,24	0,00	12.410.101,56	15.994.921,26	6.080.367,23	363.533,46	6.443.900,70	9.551.020,56	260.260.143,03
2070	1.790.712,30	1.413.542,89	377.201,75	0,00	12.882.877,08	16.464.334,02	6.198.792,65	362.370,11	6.561.162,76	9.903.171,26	270.163.314,29
2071	1.783.500,15	1.407.941,69	376.488,02	0,00	13.373.084,06	16.941.013,91	6.194.087,43	360.910,65	6.554.998,08	10.386.015,83	280.549.330,12
2072	1.782.896,58	1.407.582,80	380.579,93	0,00	13.887.191,84	17.458.251,15	6.269.016,62	360.788,52	6.629.805,13	10.828.446,02	291.377.776,14
2073	1.777.303,51	1.403.968,69	384.649,62	0,00	14.423.199,92	17.989.121,74	6.342.946,50	359.656,70	6.702.603,19	11.286.518,55	302.664.294,69
2074	1.771.662,02	1.399.658,46	383.298,23	0,00	14.981.882,59	18.536.501,30	6.326.073,22	358.515,08	6.684.588,30	11.851.913,00	314.516.207,70
2075	1.770.664,80	1.399.015,99	388.094,11	0,00	15.568.552,28	19.126.327,18	6.411.231,12	358.313,28	6.769.544,40	12.356.782,78	326.872.990,48
2076	1.764.379,79	1.394.221,44	391.580,34	0,00	16.180.213,03	19.730.394,60	6.474.171,09	357.041,44	6.831.212,53	12.899.182,07	339.772.172,55
2077	1.759.168,29	1.390.274,60	391.131,68	0,00	16.818.722,54	20.359.297,12	6.471.161,44	355.986,84	6.827.148,28	13.532.148,84	353.304.321,39

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2078	1.757.708,19	1.389.278,90	389.273,72	0,00	17.488.563,91	21.024.824,73	6.444.308,16	355.691,37	6.799.999,54	14.224.825,19	367.529.146,59
2079	1.759.448,50	1.390.795,91	388.580,98	0,00	18.192.692,76	21.731.518,14	6.436.530,68	356.043,54	6.792.574,22	14.938.943,92	382.468.090,50
2080	1.759.623,56	1.391.071,90	387.604,44	0,00	18.932.170,48	22.470.470,38	6.423.688,80	356.078,97	6.779.767,76	15.690.702,61	398.158.793,12
2081	1.758.284,73	1.390.142,89	385.268,99	0,00	19.708.860,26	23.242.556,86	6.387.872,37	355.808,04	6.743.680,41	16.498.876,45	414.657.669,57
2082	1.759.601,94	1.391.282,16	382.983,83	0,00	20.525.554,64	24.059.422,58	6.352.579,90	356.074,59	6.708.654,49	17.350.768,09	432.008.437,66
2083	1.760.880,58	1.392.982,80	374.456,78	0,00	21.384.417,66	24.912.737,81	6.212.961,25	356.333,34	6.569.294,59	18.343.443,23	450.351.880,89
2084	1.762.504,72	1.394.290,14	367.275,16	0,00	22.292.418,10	25.816.488,12	6.095.506,71	356.662,00	6.452.168,71	19.364.319,41	469.716.200,30
2085	1.765.858,97	1.396.935,03	360.752,76	0,00	23.250.951,91	26.774.498,68	5.988.825,83	357.340,77	6.346.166,60	20.428.332,08	490.144.532,38
2086	1.767.883,66	1.398.507,24	357.044,08	0,00	24.262.154,35	27.785.589,33	5.928.871,10	357.750,49	6.286.621,58	21.498.967,75	511.643.500,12
2087	1.768.878,66	1.399.230,48	352.271,20	0,00	25.326.353,26	28.846.733,60	5.851.053,14	357.951,84	6.209.004,97	22.637.728,62	534.281.228,75
2088	1.770.019,12	1.400.033,84	346.613,75	0,00	26.446.920,82	29.963.587,54	5.758.409,72	358.182,62	6.116.592,34	23.846.995,20	558.128.223,95
2089	1.772.950,40	1.402.217,07	339.932,50	0,00	27.627.347,09	31.142.447,05	5.648.665,31	358.775,80	6.007.441,11	25.135.005,94	583.263.229,89
2090	1.776.542,63	1.404.895,97	334.913,91	0,00	28.871.529,88	32.387.882,39	5.566.630,03	359.502,72	5.926.132,76	26.461.749,63	609.724.979,52
2091	1.779.629,81	1.407.160,03	328.430,14	0,00	30.181.386,49	33.696.606,46	5.460.165,63	360.127,45	5.820.293,08	27.876.313,38	637.601.292,91
2092	1.783.599,97	1.410.074,24	322.144,52	0,00	31.561.264,00	35.077.082,73	5.356.958,68	360.930,85	5.717.889,54	29.359.193,19	666.960.486,10
2093	1.784.426,89	1.410.392,74	316.015,48	0,00	33.014.544,06	36.525.379,18	5.256.285,67	361.098,19	5.617.383,86	30.907.995,32	697.868.481,42
2094	1.786.531,59	1.411.883,86	310.135,89	0,00	34.544.489,83	38.053.041,17	5.159.624,71	361.524,10	5.521.148,81	32.531.892,36	730.400.373,78
2095	1.787.300,69	1.412.328,87	304.079,72	0,00	36.154.818,50	39.658.527,79	5.059.933,12	361.679,73	5.421.612,85	34.236.914,93	764.637.288,72
2096	1.786.113,69	1.411.242,05	298.528,00	0,00	37.849.545,79	41.345.429,53	4.968.560,04	361.439,53	5.329.999,57	36.015.429,96	800.652.718,67
2097	1.787.362,62	1.412.082,44	292.893,43	0,00	39.632.309,57	43.124.648,06	4.875.716,38	361.692,27	5.237.408,65	37.887.239,41	838.539.958,08
2098	1.787.060,20	1.411.678,18	287.806,72	0,00	41.507.727,93	44.994.273,03	4.791.912,91	361.631,07	5.153.543,98	39.840.729,05	878.380.687,13

Tabela 43: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	1.033.452,23	813.294,47	66.129,87	90.855,67	1.469.566,38	3.473.298,61	344.012,84	209.130,30	553.143,14	2.920.155,48	32.608.365,16
2025	1.142.165,44	898.828,28	86.765,75	95.731,58	1.614.114,08	3.837.605,13	699.628,98	231.129,60	930.758,58	2.906.846,55	35.515.211,71
2026	1.177.206,20	926.358,69	95.625,81	100.869,17	1.758.002,98	4.058.062,85	859.628,63	238.220,48	1.097.849,11	2.960.213,74	38.475.425,45
2027	1.245.160,42	979.759,82	103.152,46	106.282,47	1.904.533,56	4.338.888,73	998.069,37	251.971,75	1.250.041,13	3.088.847,61	41.564.273,06
2028	1.282.305,62	1.008.884,38	108.516,15	111.986,29	2.057.431,52	4.569.123,95	1.101.143,01	259.488,49	1.360.631,50	3.208.492,45	44.772.765,51
2029	1.328.904,08	1.045.427,06	111.507,10	117.996,21	2.216.251,89	4.820.086,34	1.165.365,17	268.918,20	1.434.283,36	3.385.802,98	48.158.568,49
2030	1.380.081,93	1.085.532,96	121.609,74	124.328,66	2.383.849,14	5.095.402,43	1.348.812,74	279.274,59	1.628.087,33	3.467.315,11	51.625.883,60
2031	1.435.689,43	1.129.089,45	128.978,28	131.000,95	2.555.481,24	5.380.239,35	1.487.378,41	290.527,37	1.777.905,78	3.602.333,57	55.228.217,16
2032	1.480.799,41	1.164.380,50	137.784,78	138.031,32	2.733.796,75	5.654.792,76	1.650.567,10	299.655,87	1.950.222,96	3.704.569,80	58.932.786,96
2033	1.525.564,88	1.199.348,36	147.908,00	145.438,99	2.917.172,95	5.935.433,18	1.836.312,10	308.714,65	2.145.026,75	3.790.406,44	62.723.193,40
2034	1.564.856,63	1.232.228,52	159.526,60	153.244,20	3.104.798,07	6.214.654,03	2.047.530,11	316.665,76	2.364.195,87	3.850.458,16	66.573.651,56
2035	1.603.512,47	1.262.370,75	173.694,33	0,00	3.295.395,75	6.334.973,30	2.301.714,50	324.488,19	2.626.202,69	3.708.770,61	70.282.422,17
2036	1.615.605,78	1.271.600,41	189.203,75	0,00	3.478.979,90	6.555.389,84	2.578.675,53	326.935,40	2.905.610,94	3.649.778,90	73.932.201,07
2037	1.648.304,22	1.296.996,98	194.768,93	0,00	3.659.643,95	6.799.714,08	2.690.251,34	333.552,29	3.023.803,63	3.775.910,45	77.708.111,53
2038	1.672.273,05	1.315.559,81	208.678,60	0,00	3.846.551,52	7.043.062,99	2.941.122,53	338.402,64	3.279.525,17	3.763.537,81	81.471.649,34
2039	1.690.990,82	1.329.907,01	216.334,11	0,00	4.032.846,64	7.270.078,57	3.087.923,62	342.190,38	3.430.114,01	3.839.964,57	85.311.613,90
2040	1.700.493,46	1.336.951,48	223.769,59	0,00	4.222.924,89	7.484.139,43	3.231.203,02	344.113,35	3.575.316,37	3.908.823,05	89.220.436,96
2041	1.715.716,11	1.348.451,18	229.511,51	0,00	4.416.411,63	7.710.090,43	3.346.270,79	347.193,82	3.693.464,61	4.016.625,83	93.237.062,78
2042	1.725.586,92	1.355.885,62	238.443,17	0,00	4.615.234,61	7.935.150,32	3.514.323,73	349.191,28	3.863.515,01	4.071.635,31	97.308.698,09
2043	1.731.118,47	1.362.499,00	253.270,25	0,00	4.816.780,56	8.163.668,28	3.780.435,28	350.310,65	4.130.745,93	4.032.922,35	101.341.620,44
2044	1.734.582,88	1.364.961,32	262.259,48	0,00	5.016.410,21	8.378.213,89	3.948.949,45	351.011,71	4.299.961,16	4.078.252,73	105.419.873,17
2045	1.737.617,39	1.367.227,09	272.077,16	0,00	5.218.283,72	8.595.205,36	4.130.935,22	351.625,78	4.482.560,99	4.112.644,37	109.532.517,54
2046	1.739.078,07	1.370.973,36	287.752,34	0,00	5.421.859,62	8.819.663,39	4.410.372,15	351.921,36	4.762.293,51	4.057.369,88	113.589.887,42
2047	1.741.823,56	1.373.120,13	298.221,97	0,00	5.622.699,43	9.035.865,09	4.602.818,04	352.476,94	4.955.294,98	4.080.570,11	117.670.457,53
2048	1.743.213,05	1.373.866,16	307.364,73	0,00	5.824.687,65	9.249.131,59	4.772.942,07	352.758,12	5.125.700,19	4.123.431,40	121.793.888,93

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	1.750.790,84	1.379.710,08	311.823,93	0,00	6.028.797,50	9.471.122,36	4.864.696,49	354.291,57	5.218.988,06	4.252.134,30	126.046.023,23
2050	1.758.219,71	1.385.395,63	311.412,37	0,00	6.239.278,15	9.694.305,86	4.874.821,32	355.794,88	5.230.616,21	4.463.689,65	130.509.712,88
2051	1.765.036,81	1.390.679,73	313.174,94	0,00	6.460.230,79	9.929.122,26	4.920.597,12	357.174,40	5.277.771,51	4.651.350,75	135.161.063,63
2052	1.774.016,36	1.397.457,76	319.373,15	0,00	6.690.472,65	10.181.319,92	5.039.515,79	358.991,51	5.398.507,29	4.782.812,62	139.943.876,25
2053	1.777.870,14	1.400.227,27	322.829,13	0,00	6.927.221,87	10.428.148,42	5.111.972,04	359.771,36	5.471.743,40	4.956.405,02	144.900.281,27
2054	1.782.472,75	1.403.744,60	326.477,60	0,00	7.172.563,92	10.685.258,86	5.186.948,53	360.702,75	5.547.651,28	5.137.607,58	150.037.888,86
2055	1.786.148,57	1.406.428,13	331.798,84	0,00	7.426.875,50	10.951.251,04	5.289.256,31	361.446,59	5.650.702,90	5.300.548,14	155.338.437,00
2056	1.790.524,42	1.409.659,14	330.519,11	0,00	7.689.252,63	11.219.955,31	5.281.025,34	362.332,09	5.643.357,44	5.576.597,87	160.915.034,87
2057	1.797.589,18	1.415.001,76	331.745,12	0,00	7.965.294,23	11.509.630,28	5.314.040,10	363.761,72	5.677.801,82	5.831.828,46	166.746.863,33
2058	1.802.506,85	1.418.668,19	327.725,58	0,00	8.253.969,73	11.802.870,35	5.259.127,25	364.756,87	5.623.884,12	6.178.986,24	172.925.849,57
2059	1.809.906,21	1.424.585,51	329.972,72	0,00	8.559.829,55	12.124.294,00	5.308.131,74	366.254,21	5.674.385,94	6.449.908,05	179.375.757,62
2060	1.811.143,69	1.426.461,74	333.685,44	0,00	8.879.100,00	12.450.390,87	5.381.144,84	366.504,63	5.747.649,47	6.702.741,41	186.078.499,03
2061	1.812.283,97	1.427.219,12	333.738,42	0,00	9.210.885,70	12.784.127,22	5.392.788,55	366.735,37	5.759.523,92	7.024.603,29	193.103.102,32
2062	1.816.136,57	1.430.130,87	336.984,54	0,00	9.558.603,56	13.141.855,54	5.457.305,57	367.514,99	5.824.820,56	7.317.034,98	200.420.137,29
2063	1.815.517,16	1.429.543,26	338.713,16	0,00	9.920.796,80	13.504.570,38	5.496.200,91	367.389,64	5.863.590,56	7.640.979,82	208.061.117,12
2064	1.816.188,88	1.429.994,86	341.034,70	0,00	10.299.025,30	13.886.243,73	5.544.662,52	367.525,57	5.912.188,09	7.974.055,64	216.035.172,76
2065	1.815.898,62	1.429.718,64	348.541,21	0,00	10.693.741,05	14.287.899,53	5.679.222,44	367.466,84	6.046.689,28	8.241.210,25	224.276.383,01
2066	1.810.202,77	1.428.739,06	359.129,76	0,00	11.101.680,96	14.699.752,54	5.864.813,83	366.314,22	6.231.128,05	8.468.624,49	232.745.007,50
2067	1.801.536,58	1.421.840,24	364.548,40	0,00	11.520.877,87	15.108.803,09	5.963.891,31	364.560,52	6.328.451,83	8.780.351,26	241.525.358,76
2068	1.796.847,19	1.418.104,84	365.530,65	0,00	11.955.505,26	15.535.987,93	5.988.612,65	363.611,57	6.352.224,22	9.183.763,71	250.709.122,47
2069	1.796.461,21	1.417.803,25	370.555,24	0,00	12.410.101,56	15.994.921,26	6.080.367,23	363.533,46	6.443.900,70	9.551.020,56	260.260.143,03
2070	1.790.712,30	1.413.542,89	377.201,75	0,00	12.882.877,08	16.464.334,02	6.198.792,65	362.370,11	6.561.162,76	9.903.171,26	270.163.314,29
2071	1.783.500,15	1.407.941,69	376.488,02	0,00	13.373.084,06	16.941.013,91	6.194.087,43	360.910,65	6.554.998,08	10.386.015,83	280.549.330,12
2072	1.782.896,58	1.407.582,80	380.579,93	0,00	13.887.191,84	17.458.251,15	6.269.016,62	360.788,52	6.629.805,13	10.828.446,02	291.377.776,14
2073	1.777.303,51	1.403.968,69	384.649,62	0,00	14.423.199,92	17.989.121,74	6.342.946,50	359.656,70	6.702.603,19	11.286.518,55	302.664.294,69
2074	1.771.662,02	1.399.658,46	383.298,23	0,00	14.981.882,59	18.536.501,30	6.326.073,22	358.515,08	6.684.588,30	11.851.913,00	314.516.207,70
2075	1.770.664,80	1.399.015,99	388.094,11	0,00	15.568.552,28	19.126.327,18	6.411.231,12	358.313,28	6.769.544,40	12.356.782,78	326.872.990,48
2076	1.764.379,79	1.394.221,44	391.580,34	0,00	16.180.213,03	19.730.394,60	6.474.171,09	357.041,44	6.831.212,53	12.899.182,07	339.772.172,55

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2077	1.759.168,29	1.390.274,60	391.131,68	0,00	16.818.722,54	20.359.297,12	6.471.161,44	355.986,84	6.827.148,28	13.532.148,84	353.304.321,39
2078	1.757.708,19	1.389.278,90	389.273,72	0,00	17.488.563,91	21.024.824,73	6.444.308,16	355.691,37	6.799.999,54	14.224.825,19	367.529.146,59
2079	1.759.448,50	1.390.795,91	388.580,98	0,00	18.192.692,76	21.731.518,14	6.436.530,68	356.043,54	6.792.574,22	14.938.943,92	382.468.090,50
2080	1.759.623,56	1.391.071,90	387.604,44	0,00	18.932.170,48	22.470.470,38	6.423.688,80	356.078,97	6.779.767,76	15.690.702,61	398.158.793,12
2081	1.758.284,73	1.390.142,89	385.268,99	0,00	19.708.860,26	23.242.556,86	6.387.872,37	355.808,04	6.743.680,41	16.498.876,45	414.657.669,57
2082	1.759.601,94	1.391.282,16	382.983,83	0,00	20.525.554,64	24.059.422,58	6.352.579,90	356.074,59	6.708.654,49	17.350.768,09	432.008.437,66
2083	1.760.880,58	1.392.982,80	374.456,78	0,00	21.384.417,66	24.912.737,81	6.212.961,25	356.333,34	6.569.294,59	18.343.443,23	450.351.880,89
2084	1.762.504,72	1.394.290,14	367.275,16	0,00	22.292.418,10	25.816.488,12	6.095.506,71	356.662,00	6.452.168,71	19.364.319,41	469.716.200,30
2085	1.765.858,97	1.396.935,03	360.752,76	0,00	23.250.951,91	26.774.498,68	5.988.825,83	357.340,77	6.346.166,60	20.428.332,08	490.144.532,38
2086	1.767.883,66	1.398.507,24	357.044,08	0,00	24.262.154,35	27.785.589,33	5.928.871,10	357.750,49	6.286.621,58	21.498.967,75	511.643.500,12
2087	1.768.878,66	1.399.230,48	352.271,20	0,00	25.326.353,26	28.846.733,60	5.851.053,14	357.951,84	6.209.004,97	22.637.728,62	534.281.228,75
2088	1.770.019,12	1.400.033,84	346.613,75	0,00	26.446.920,82	29.963.587,54	5.758.409,72	358.182,62	6.116.592,34	23.846.995,20	558.128.223,95
2089	1.772.950,40	1.402.217,07	339.932,50	0,00	27.627.347,09	31.142.447,05	5.648.665,31	358.775,80	6.007.441,11	25.135.005,94	583.263.229,89
2090	1.776.542,63	1.404.895,97	334.913,91	0,00	28.871.529,88	32.387.882,39	5.566.630,03	359.502,72	5.926.132,76	26.461.749,63	609.724.979,52
2091	1.779.629,81	1.407.160,03	328.430,14	0,00	30.181.386,49	33.696.606,46	5.460.165,63	360.127,45	5.820.293,08	27.876.313,38	637.601.292,91
2092	1.783.599,97	1.410.074,24	322.144,52	0,00	31.561.264,00	35.077.082,73	5.356.958,68	360.930,85	5.717.889,54	29.359.193,19	666.960.486,10
2093	1.784.426,89	1.410.392,74	316.015,48	0,00	33.014.544,06	36.525.379,18	5.256.285,67	361.098,19	5.617.383,86	30.907.995,32	697.868.481,42
2094	1.786.531,59	1.411.883,86	310.135,89	0,00	34.544.489,83	38.053.041,17	5.159.624,71	361.524,10	5.521.148,81	32.531.892,36	730.400.373,78
2095	1.787.300,69	1.412.328,87	304.079,72	0,00	36.154.818,50	39.658.527,79	5.059.933,12	361.679,73	5.421.612,85	34.236.914,93	764.637.288,72
2096	1.786.113,69	1.411.242,05	298.528,00	0,00	37.849.545,79	41.345.429,53	4.968.560,04	361.439,53	5.329.999,57	36.015.429,96	800.652.718,67
2097	1.787.362,62	1.412.082,44	292.893,43	0,00	39.632.309,57	43.124.648,06	4.875.716,38	361.692,27	5.237.408,65	37.887.239,41	838.539.958,08
2098	1.787.060,20	1.411.678,18	287.806,72	0,00	41.507.727,93	44.994.273,03	4.791.912,91	361.631,07	5.153.543,98	39.840.729,05	878.380.687,13

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	52.788.971,13	4.062.602,58	-	4.062.602,58	32.326.399,56	6.598.545,57	5.232.558,55	20.495.295,44	2.183.340,13	-
1	52.880.696,50	4.080.001,76	-	4.080.001,76	32.382.569,46	6.610.011,11	5.241.650,57	20.530.907,78	2.187.754,27	-
2	52.972.421,87	4.097.400,94	-	4.097.400,94	32.438.739,35	6.621.476,65	5.250.742,59	20.566.520,11	2.192.168,42	-
3	53.064.147,24	4.114.800,12	-	4.114.800,12	32.494.909,25	6.632.942,19	5.259.834,61	20.602.132,45	2.196.582,56	-
4	53.155.872,61	4.132.199,29	-	4.132.199,29	32.551.079,14	6.644.407,73	5.268.926,63	20.637.744,78	2.200.996,71	-
5	53.247.597,98	4.149.598,47	-	4.149.598,47	32.607.249,04	6.655.873,27	5.278.018,65	20.673.357,12	2.205.410,85	-
6	53.339.323,35	4.166.997,65	-	4.166.997,65	32.663.418,93	6.667.338,81	5.287.110,67	20.708.969,46	2.209.825,00	-
7	53.431.048,72	4.184.396,83	-	4.184.396,83	32.719.588,83	6.678.804,35	5.296.202,69	20.744.581,79	2.214.239,14	-
8	53.522.774,10	4.201.796,01	-	4.201.796,01	32.775.758,73	6.690.269,89	5.305.294,71	20.780.194,13	2.218.653,28	-
9	53.614.499,47	4.219.195,19	-	4.219.195,19	32.831.928,62	6.701.735,43	5.314.386,73	20.815.806,46	2.223.067,43	-
10	53.706.224,84	4.236.594,36	-	4.236.594,36	32.888.098,52	6.713.200,97	5.323.478,75	20.851.418,80	2.227.481,57	-
11	53.797.950,21	4.253.993,54	-	4.253.993,54	32.944.268,41	6.724.666,51	5.332.570,77	20.887.031,14	2.231.895,72	-
12	53.889.675,58	4.271.392,72	-	4.271.392,72	33.000.438,31	6.736.132,05	5.341.662,79	20.922.643,47	2.236.309,86	-

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	2.263.715,27	14.858.716,12
Custo dos juros	115.449,48	757.794,52
Custo da atualização monetária	104.608,86	686.638,20
Contribuições arrecadadas		1.493.761,95
Benefícios pagos	327.197,82	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	3.245.800,00	18.555.711,47
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	1.089.224,21	758.800,68

**ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Previdenciário**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 44: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	5.706.588,61	403.584,83	0,00	29.688.209,68
2024	3.470.752,02	553.143,14	2.917.608,89	32.605.818,57
2025	3.877.598,66	930.758,58	2.946.840,08	35.552.658,64
2026	4.114.931,91	1.097.849,11	3.017.082,80	38.569.741,44
2027	4.410.042,20	1.250.041,13	3.160.001,07	41.729.742,51
2028	4.705.138,77	1.360.631,50	3.344.507,27	45.074.249,78
2029	5.043.537,07	1.434.283,36	3.609.253,71	48.683.503,49
2030	5.418.461,26	1.628.087,33	3.790.373,94	52.473.877,43
2031	5.796.859,77	1.777.905,78	4.018.953,99	56.492.831,41
2032	6.165.227,14	1.950.222,96	4.215.004,17	60.707.835,59
2033	6.538.328,84	2.145.026,75	4.393.302,10	65.101.137,69
2034	6.903.052,96	2.364.195,87	4.538.857,09	69.639.994,77
2035	7.182.414,05	2.626.202,69	4.556.211,36	74.196.206,14
2036	7.494.782,80	2.905.610,94	4.589.171,86	78.785.378,00
2037	7.828.942,93	3.023.803,63	4.805.139,30	83.590.517,30
2038	8.155.440,63	3.279.525,17	4.875.915,46	88.466.432,76
2039	8.465.768,80	3.430.114,01	5.035.654,80	93.502.087,55
2040	8.760.712,87	3.575.316,37	5.185.396,49	98.687.484,05
2041	9.067.419,64	3.693.464,61	5.373.955,04	104.061.439,08
2042	9.364.774,79	3.863.515,01	5.501.259,78	109.562.698,87
2043	9.643.855,39	4.130.745,93	5.513.109,46	115.075.808,33
2044	9.919.265,72	4.299.961,16	5.619.304,56	120.695.112,89
2045	10.188.143,36	4.482.560,99	5.705.582,37	126.400.695,26
2046	10.437.081,33	4.762.293,51	5.674.787,82	132.075.483,08
2047	10.690.750,83	4.955.294,98	5.735.455,85	137.810.938,93
2048	10.941.347,66	5.125.700,19	5.815.647,47	143.626.586,40
2049	11.220.707,83	5.218.988,06	6.001.719,77	149.628.306,17
2050	11.509.876,75	5.230.616,21	6.279.260,54	155.907.566,71
2051	11.802.341,86	5.277.771,51	6.524.570,35	162.432.137,06
2052	12.125.888,44	5.398.507,29	6.727.381,15	169.159.518,21
2053	12.445.273,57	5.471.743,40	6.973.530,17	176.133.048,38
2054	12.774.370,59	5.547.651,28	7.226.719,31	183.359.767,69
2055	13.113.510,00	5.650.702,90	7.462.807,11	190.822.574,79

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	13.472.612,62	5.643.357,44	7.829.255,18	198.651.829,97
2057	13.856.344,92	5.677.801,82	8.178.543,10	206.830.373,07
2058	14.247.521,21	5.623.884,12	8.623.637,09	215.454.010,16
2059	14.666.163,21	5.674.385,94	8.991.777,27	224.445.787,43
2060	15.086.731,25	5.747.649,47	9.339.081,79	233.784.869,22
2061	15.525.508,68	5.759.523,92	9.765.984,75	243.550.853,97
2062	15.998.322,64	5.824.820,56	10.173.502,08	253.724.356,05
2063	16.481.529,86	5.863.590,56	10.617.939,31	264.342.295,36
2064	16.989.479,75	5.912.188,09	11.077.291,66	275.419.587,02
2065	17.523.568,31	6.046.689,28	11.476.879,03	286.896.466,05
2066	18.074.429,28	6.231.128,05	11.843.301,22	298.739.767,28
2067	18.629.545,03	6.328.451,83	12.301.093,20	311.040.860,47
2068	19.210.287,17	6.352.224,22	12.858.062,95	323.898.923,42
2069	19.830.784,99	6.443.900,70	13.386.884,29	337.285.807,71
2070	20.470.323,73	6.561.162,76	13.909.160,97	351.194.968,68
2071	21.126.242,49	6.554.998,08	14.571.244,41	365.766.213,09
2072	21.832.368,70	6.629.805,13	15.202.563,57	380.968.776,66
2073	22.562.389,41	6.702.603,19	15.859.786,21	396.828.562,87
2074	23.319.795,02	6.684.588,30	16.635.206,72	413.463.769,59
2075	24.131.125,89	6.769.544,40	17.361.581,49	430.825.351,08
2076	24.968.847,03	6.831.212,53	18.137.634,50	448.962.985,58
2077	25.844.171,95	6.827.148,28	19.017.023,67	467.980.009,25
2078	26.769.528,11	6.799.999,54	19.969.528,58	487.949.537,83
2079	27.750.076,99	6.792.574,22	20.957.502,77	508.907.040,60
2080	28.777.564,06	6.779.767,76	21.997.796,29	530.904.836,89
2081	29.853.541,10	6.743.680,41	23.109.860,69	554.014.697,58
2082	30.990.387,38	6.708.654,49	24.281.732,89	578.296.430,48
2083	32.180.500,23	6.569.294,59	25.611.205,64	603.907.636,12
2084	33.438.636,93	6.452.168,71	26.986.468,22	630.894.104,33
2085	34.769.425,94	6.346.166,60	28.423.259,34	659.317.363,67
2086	36.172.528,34	6.286.621,58	29.885.906,75	689.203.270,42
2087	37.645.772,10	6.209.004,97	31.436.767,13	720.640.037,55
2088	39.195.719,39	6.116.592,34	33.079.127,05	753.719.164,60
2089	40.829.623,15	6.007.441,11	34.822.182,05	788.541.346,64
2090	42.553.064,03	5.926.132,76	36.626.931,28	825.168.277,92
2091	44.363.821,08	5.820.293,08	38.543.528,00	863.711.805,92
2092	46.271.481,23	5.717.889,54	40.553.591,70	904.265.397,62
2093	48.273.291,83	5.617.383,86	42.655.907,97	946.921.305,59
2094	50.382.041,16	5.521.148,81	44.860.892,35	991.782.197,94
2095	52.597.503,97	5.421.612,85	47.175.891,11	1.038.958.089,06
2096	54.924.666,18	5.329.999,57	49.594.666,61	1.088.552.755,67
2097	57.375.906,74	5.237.408,65	52.138.498,09	1.140.691.253,76
2098	59.950.871,96	5.153.543,98	54.797.327,98	1.195.488.581,74

PLANO FINANCEIRO

9) Perfil da População – Plano Financeiro

9.1) Distribuição da População por Segmento

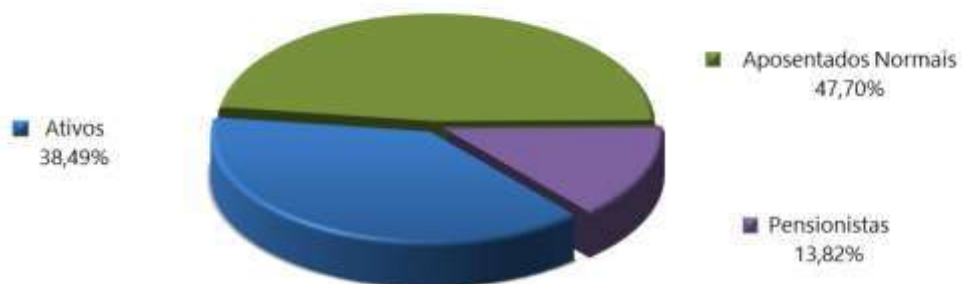
A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 45: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
117	145	42

A tabela acima aponta para uma razão de 0,63 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 26: Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo

temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

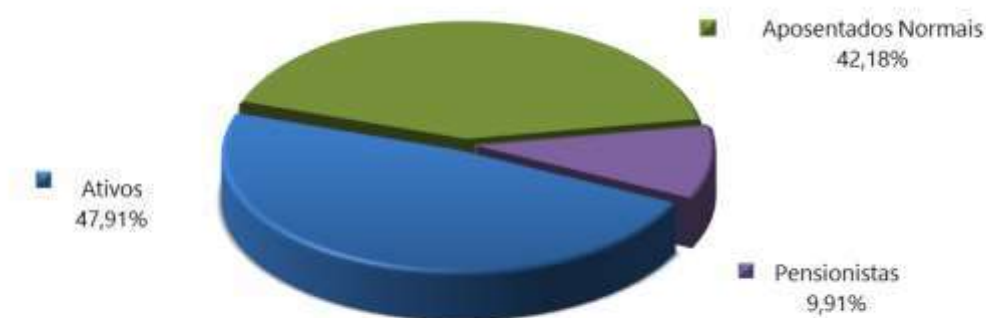
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 46: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 346.039,43	117	R\$ 2.957,60	53
Aposentados Normais	R\$ 304.623,49	145	R\$ 2.100,85	69
Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0	<tab_6_13F>	<tab_6_18F>
Pensionistas	R\$ 71.591,94	42	R\$ 1.704,57	65
Total	R\$ 722.254,86	304	<tab_6_15F>	<tab_6_20F>

Gráfico 27: Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 48 mostra o resultado financeiro do Plano Financeiro.

Tabela 47: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 346.039,43	14,00%	R\$ 48.445,52
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 346.039,43	19,91%	R\$ 68.896,45
Total				R\$ 117.341,97

Tabela 48: Resultado Financeiro do Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 117.341,97
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 388.672,85
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (271.330,88)
Resultado sobre folha salarial	-78,41%
Resultado sobre arrecadação	-231,23%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 49: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	44	1	45	47	25	72	91	26	117
Folha salarial mensal	117.992,33	3.105,28	121.097,61	149.912,56	75.029,26	224.941,82	267.904,89	78.134,54	346.039,43
Salário médio	2.681,64	3.105,28	2.691,06	3.189,63	3.001,17	3.124,19	2.944,01	3.005,17	2.957,60
Idade média atual	55	53	55	53	49	52	54	49	53
Idade média de adm.	31	32	31	27	29	28	29	29	29
Idade média de apos. projetada	64	59	64	60	55	58	62	56	61

Tabela 50: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	115	2	0
Folha salarial mensal	329.149,79	16.889,64	---
Salário médio	2.862,17	8.444,82	---
Idade média atual	53,1	48,5	---

Tabela 51: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	7	12	19
Folha mensal de benefícios	15.861,23	42.266,27	58.127,50
Benefício médio	2.265,89	3.522,19	3.059,34
Idade média atual.	66,0	63,0	64,1

Gráfico 28: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro

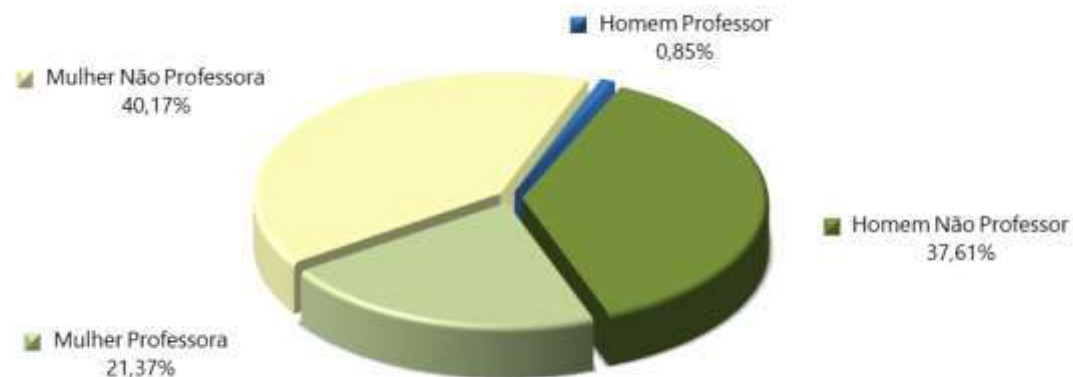


Gráfico 29: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro



Gráfico 30: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro

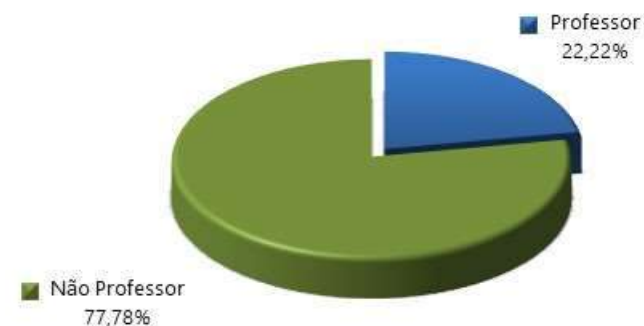
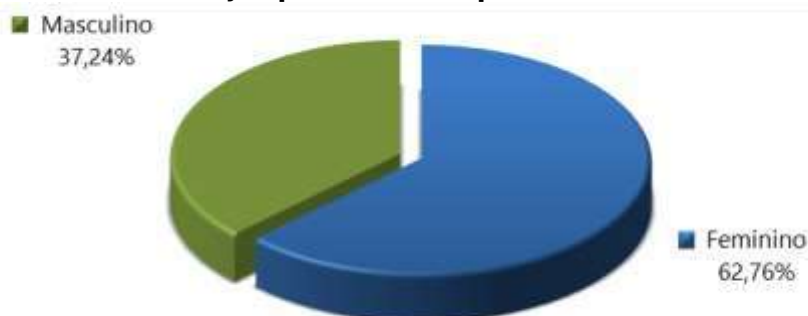


Tabela 52: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	54	91	145
Folha mensal de benefícios	R\$ 118.150,18	R\$ 186.473,31	R\$ 304.623,49
Benefício médio	R\$ 2.187,97	R\$ 2.049,16	R\$ 2.100,85
Idade média atual.	73	67	69

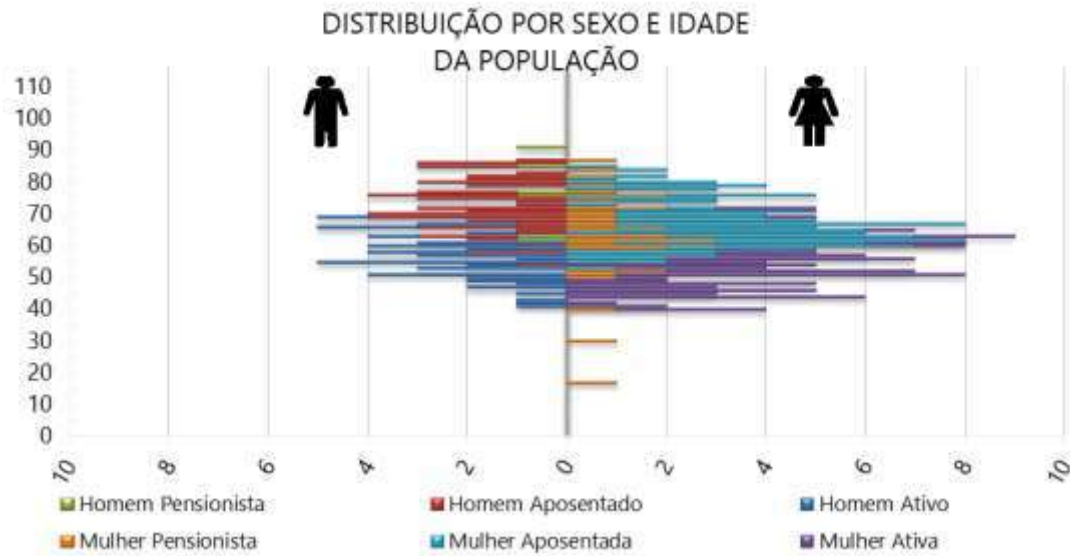
Gráfico 31: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro

Tabela 53: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	6	36	42
Folha mensal de Benefício	R\$ 14.827,50	R\$ 56.764,44	R\$ 71.591,94
Benefício médio	R\$ 2.471,25	R\$ 1.576,79	R\$ 1.704,57
Idade média atual	76	63	65

Gráfico 32: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Financeiro.

Gráfico 33: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

10) Patrimônio do Plano – Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Tabela 54: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 88.315,53	31/12/2023
Total	R\$ 88.315,53	31/12/2023

11) Custos Previdenciários – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 55: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

11.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

Segundo o Art. 12, § 4º da Portaria 464/2018:

Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "**Agregado**". Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 56: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$804.783,90	17,89%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$91.319,81	2,03%

11.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 57: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$16.194,65	0,36%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$216.378,46	4,81%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$234.822,36	5,22%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

11.3) Custo Normal Total – Plano Financeiro

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Plano Financeiro.

Tabela 58: Custo Normal calculado – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 896.103,71	19,92%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 232.573,10	5,17%
Pensão de ativos	R\$ 234.822,36	5,22%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 1.363.499,17	30,31%
Administração do Plano	R\$ 161.946,45	3,60%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.525.445,62	33,91%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

11.4) Plano de Custeio – Plano Financeiro

11.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Financeiro somam 33,91% (14,00% para o servidor e 19,91% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá mantê-la, por meio de lei, em, no mínimo, 14,00%. Portanto, o Custo Normal sugerido é de 33,91% (14,00% para o servidor e 19,91% para o Município), conforme tabela abaixo:

Tabela 59: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,91%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

11.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Financeiro (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 60: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 88.315,53
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 88.315,53
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 82.740.941,73
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 50.768.509,28
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 50.768.509,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 31.972.432,45
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 37.559.335,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 3.246.733,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 2.340.169,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 10.582.161,87
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 0,00
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 8.328.601,73
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 0,00
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 2.253.560,14
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 72.158.779,86

DESCRIÇÃO	VALORES
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	R\$ 42.439.907,55
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 29.718.872,31
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) +(h)	R\$ (72.070.464,33)
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 0,00
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 72.070.464,33
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 72.070.464,33
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 72.070.464,33
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumpramos ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Plano Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Plano Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias

compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Plano Financeiro.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Plano Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Plano Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira quando se extinguir o patrimônio acumulado no plano. Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Plano Financeiro, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Tabela 61: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2024	2.296.793,73	4.957.460,10	(2.660.666,37)	0,00	2.572.350,84
2025	2.055.889,11	5.551.699,02	(3.495.809,91)	0,00	3.495.809,91
2026	1.982.120,56	5.577.048,74	(3.594.928,19)	0,00	3.594.928,19
2027	1.837.355,97	5.840.488,95	(4.003.132,98)	0,00	4.003.132,98
2028	1.757.700,64	5.870.631,34	(4.112.930,71)	0,00	4.112.930,71
2029	1.658.667,07	5.957.490,69	(4.298.823,62)	0,00	4.298.823,62
2030	1.543.072,33	6.094.274,39	(4.551.202,07)	0,00	4.551.202,07
2031	1.414.991,44	6.261.284,98	(4.846.293,54)	0,00	4.846.293,54
2032	1.310.612,19	6.341.579,28	(5.030.967,09)	0,00	5.030.967,09
2033	1.199.245,54	6.439.813,61	(5.240.568,07)	0,00	5.240.568,07
2034	1.097.709,50	6.494.074,74	(5.396.365,24)	0,00	5.396.365,24
2035	1.000.740,30	6.554.963,28	(5.554.222,98)	0,00	5.554.222,98
2036	948.232,80	6.422.282,46	(5.474.049,66)	0,00	5.474.049,66
2037	864.590,00	6.395.170,53	(5.530.580,52)	0,00	5.530.580,52
2038	784.567,28	6.351.431,03	(5.566.863,75)	0,00	5.566.863,75
2039	727.013,70	6.226.275,17	(5.499.261,47)	0,00	5.499.261,47
2040	691.530,78	6.016.732,77	(5.325.201,99)	0,00	5.325.201,99
2041	644.177,67	5.847.394,59	(5.203.216,92)	0,00	5.203.216,92
2042	600.521,63	5.663.370,17	(5.062.848,54)	0,00	5.062.848,54

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2043	556.872,53	5.477.350,91	(4.920.478,37)	0,00	4.920.478,37
2044	526.690,90	5.243.143,75	(4.716.452,85)	0,00	4.716.452,85
2045	492.402,38	5.022.039,60	(4.529.637,22)	0,00	4.529.637,22
2046	453.860,84	4.813.405,65	(4.359.544,81)	0,00	4.359.544,81
2047	420.785,48	4.588.577,12	(4.167.791,65)	0,00	4.167.791,65
2048	392.717,33	4.348.155,84	(3.955.438,51)	0,00	3.955.438,51
2049	365.315,27	4.108.112,01	(3.742.796,74)	0,00	3.742.796,74
2050	338.693,31	3.869.275,00	(3.530.581,68)	0,00	3.530.581,68
2051	312.973,48	3.632.610,83	(3.319.637,35)	0,00	3.319.637,35
2052	288.191,27	3.398.391,45	(3.110.200,18)	0,00	3.110.200,18
2053	264.398,49	3.167.401,35	(2.903.002,86)	0,00	2.903.002,86
2054	241.665,81	2.940.440,31	(2.698.774,50)	0,00	2.698.774,50
2055	220.007,45	2.718.067,99	(2.498.060,53)	0,00	2.498.060,53
2056	199.489,23	2.501.423,32	(2.301.934,08)	0,00	2.301.934,08
2057	180.142,77	2.291.391,54	(2.111.248,77)	0,00	2.111.248,77
2058	161.984,28	2.088.785,29	(1.926.801,01)	0,00	1.926.801,01
2059	145.031,42	1.894.472,88	(1.749.441,46)	0,00	1.749.441,46
2060	129.268,91	1.709.046,31	(1.579.777,40)	0,00	1.579.777,40
2061	114.693,05	1.533.071,18	(1.418.378,14)	0,00	1.418.378,14
2062	101.315,01	1.367.496,30	(1.266.181,29)	0,00	1.266.181,29
2063	89.114,68	1.212.706,27	(1.123.591,59)	0,00	1.123.591,59
2064	78.046,29	1.068.730,35	(990.684,06)	0,00	990.684,06
2065	68.078,84	935.864,67	(867.785,83)	0,00	867.785,83
2066	59.189,70	814.446,04	(755.256,34)	0,00	755.256,34
2067	51.288,64	704.170,73	(652.882,09)	0,00	652.882,09
2068	44.307,07	604.826,74	(560.519,67)	0,00	560.519,67
2069	38.166,86	515.945,24	(477.778,38)	0,00	477.778,38
2070	32.806,30	437.252,51	(404.446,21)	0,00	404.446,21
2071	28.141,39	368.032,00	(339.890,61)	0,00	339.890,61
2072	24.112,10	307.823,23	(283.711,13)	0,00	283.711,13
2073	20.655,14	255.994,91	(235.339,77)	0,00	235.339,77
2074	17.714,07	211.904,29	(194.190,22)	0,00	194.190,22
2075	15.215,64	174.629,78	(159.414,14)	0,00	159.414,14
2076	13.105,04	143.417,95	(130.312,91)	0,00	130.312,91
2077	11.333,37	117.580,66	(106.247,30)	0,00	106.247,30
2078	9.851,41	96.406,22	(86.554,81)	0,00	86.554,81
2079	8.611,27	79.167,62	(70.556,34)	0,00	70.556,34
2080	7.573,68	65.241,51	(57.667,83)	0,00	57.667,83
2081	6.709,03	54.144,64	(47.435,61)	0,00	47.435,61
2082	5.989,50	45.424,74	(39.435,24)	0,00	39.435,24
2083	5.386,29	38.618,35	(33.232,06)	0,00	33.232,06
2084	4.881,61	33.352,30	(28.470,69)	0,00	28.470,69
2085	4.447,00	29.223,05	(24.776,05)	0,00	24.776,05
2086	4.064,85	25.931,04	(21.866,19)	0,00	21.866,19
2087	3.721,44	23.239,91	(19.518,47)	0,00	19.518,47
2088	3.407,29	20.987,25	(17.579,95)	0,00	17.579,95
2089	3.114,38	19.045,31	(15.930,94)	0,00	15.930,94
2090	2.834,40	17.287,62	(14.453,22)	0,00	14.453,22

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2091	2.560,91	15.611,16	(13.050,26)	0,00	13.050,26
2092	2.292,54	13.974,61	(11.682,07)	0,00	11.682,07
2093	2.031,97	12.386,27	(10.354,30)	0,00	10.354,30
2094	1.783,45	10.871,34	(9.087,89)	0,00	9.087,89
2095	1.551,45	9.457,15	(7.905,70)	0,00	7.905,70
2096	1.339,31	8.164,04	(6.824,72)	0,00	6.824,72
2097	1.154,88	7.039,78	(5.884,90)	0,00	5.884,90
2098	990,02	6.034,83	(5.044,81)	0,00	5.044,81

12) Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro

Segundo a Portaria MF 1.467/2022, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

12.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC – Plano Financeiro

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,75% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 33,91%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,75%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

Gráfico 34: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro



13) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul/ES - IPASNOSUL, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2023.

13.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Novo do Sul, na data base de 31 de outubro de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inconsistência referente a alta proporção do Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%) foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

13.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2023, tendo a seguinte composição:

- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 88.315,53;
- **TOTAL: R\$ 88.315,53.**

13.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2024.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve uma redução de 12,85%, devido ao método de financiamento.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 0,21%, decorrente do aumento da taxa de juros aplicada ao estudo. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 20,36%.

13.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 42.439.907,55.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 29.718.872,31, na data de 31 de dezembro de 2023.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 88.315,53, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do Plano Financeiro apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 72.070.464,33, avaliado sob uma taxa de juros de 4,75%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Plano Financeiro.

13.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Financeiro somam 33,91% (14,00% para o servidor e 19,91% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá mantê-la, por meio de lei, em, no mínimo, 14,00%. Portanto, o Custo Normal sugerido é de 33,91% (14,00% para o servidor e 19,91% para o Município).

13.6) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Plano Financeiro

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2023 para esta Reavaliação Atuarial de 2024, houve uma redução de 0,28 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da taxa de juros considerada no estudo.

O custo de Aposentadoria por Invalidez manteve-se no mesmo patamar.

O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 0,28 pontos percentuais, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou uma redução de 3,11%, decorrente do método de financiamento do plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma redução de 12,85%, consequência da extinção de benefícios de aposentadoria.

13.7) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

13.8) Considerações Finais – Plano Financeiro

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Actuarial.

Para os servidores deste plano, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

A despesa previdenciária do Plano Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;
- A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, conseqüentemente, o equilíbrio atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária
MIBA 1.562

14) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO D - Relatório Estatístico – Plano Financeiro
b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Financeiro
Tabela 62: Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	117
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.957,60
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.691,06
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.124,19
Total da folha de salários mensal	R\$ 346.039,43

Tabela 63: Aposentados – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	145
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 2.100,85
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 304.623,49

Tabela 64: Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	42
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.704,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 71.591,94

Tabela 65: Total de participantes – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	304
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 722.254,86

Gráfico 35: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

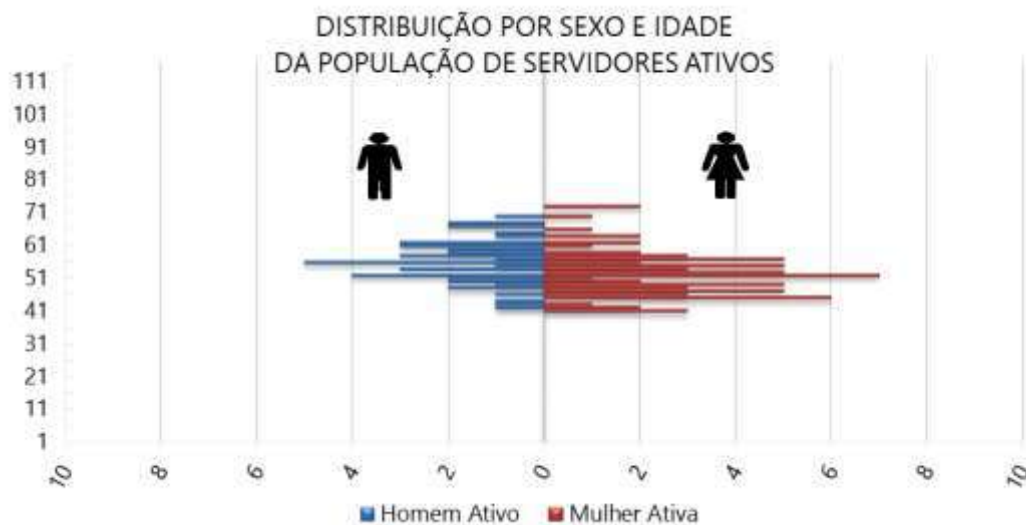


Tabela 66: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	3	2,56%	2,56%
41 a 45	16	13,68%	16,24%
46 a 50	23	19,66%	35,90%
51 a 55	35	29,91%	65,81%
56 a 60	22	18,80%	84,62%
61 a 65	10	8,55%	93,16%
66 a 70	6	5,13%	98,29%
71 a 75	2	1,71%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	117	100,00%	100,00%

Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

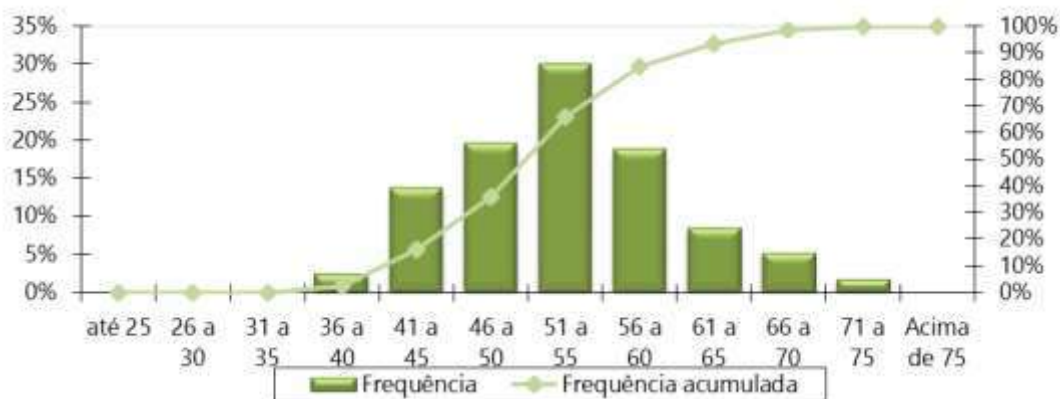
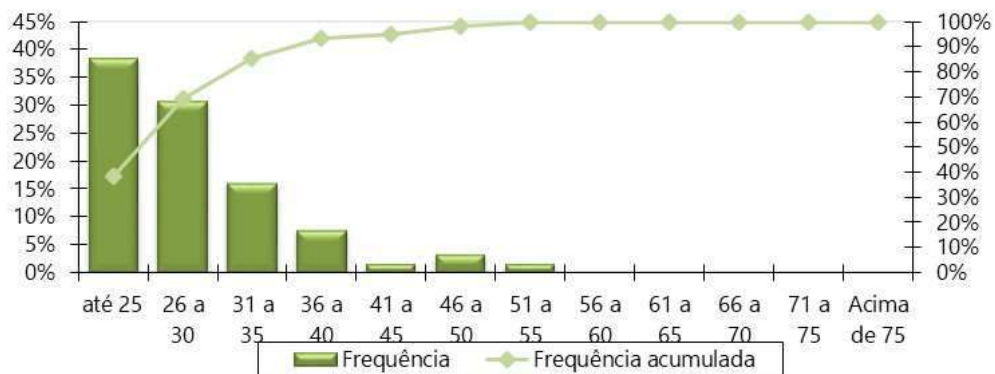
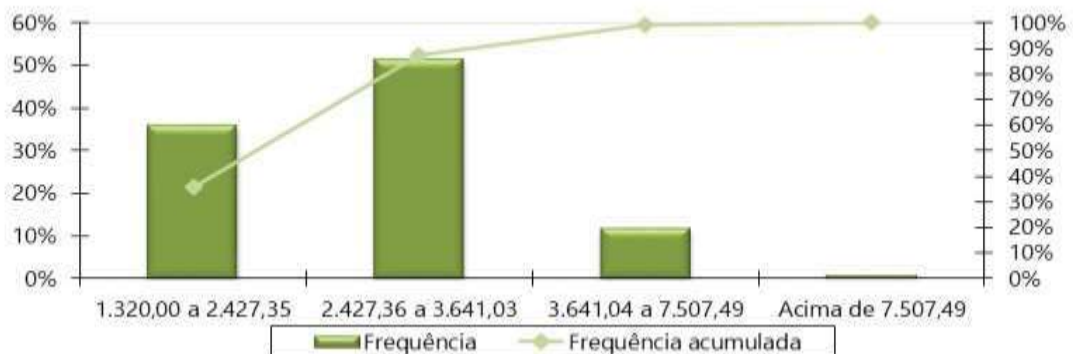


Tabela 67: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	45	38,46%	38,46%
26 a 30	36	30,77%	69,23%
31 a 35	19	16,24%	85,47%
36 a 40	9	7,69%	93,16%
41 a 45	2	1,71%	94,87%
46 a 50	4	3,42%	98,29%
51 a 55	2	1,71%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	117	100,00%	100,00%

Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Tabela 68: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

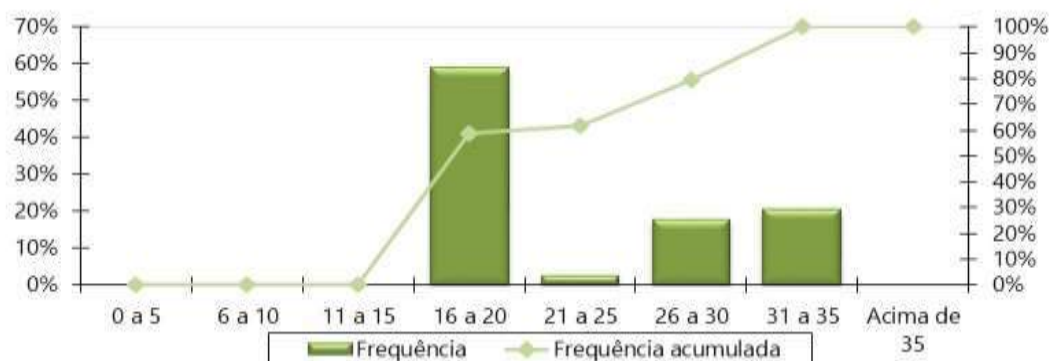
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	42	35,90%	35,90%
2.427,36 a 3.641,03	60	51,28%	87,18%
3.641,04 a 7.507,49	14	11,97%	99,15%
acima de 7.507,49	1	0,85%	100,00%
Total	117	100,00%	100,00%

Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro


Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 69: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	69	58,97%	58,97%
21 a 25	3	2,56%	61,54%
26 a 30	21	17,95%	79,49%
31 a 35	24	20,51%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	117	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

Tabela 70: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	23	0
56 a 60	40	1
61 a 65	5	39
66 a 70	2	5
71 a 75	2	0
Acima de 75	0	0
Total	72	45

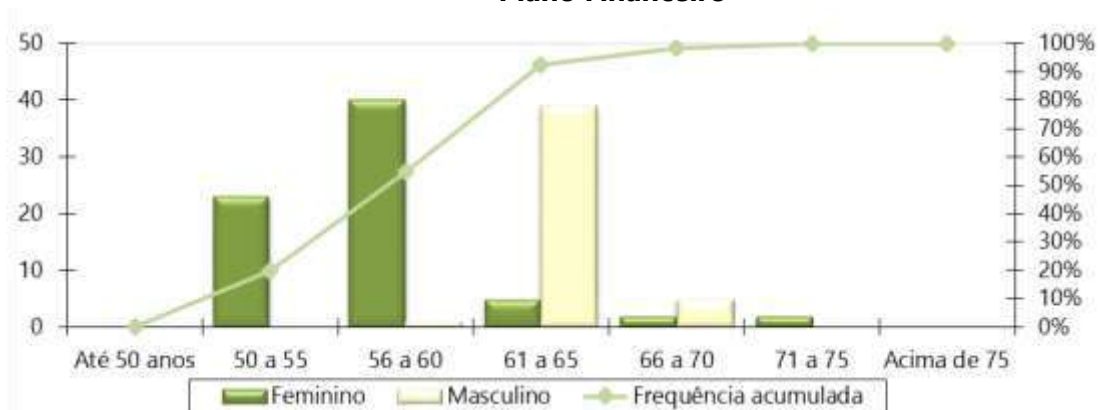
Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro


Tabela 71: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	87	74,36%
Não casados	30	25,64%
Total	117	100,00%

Gráfico 41: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro

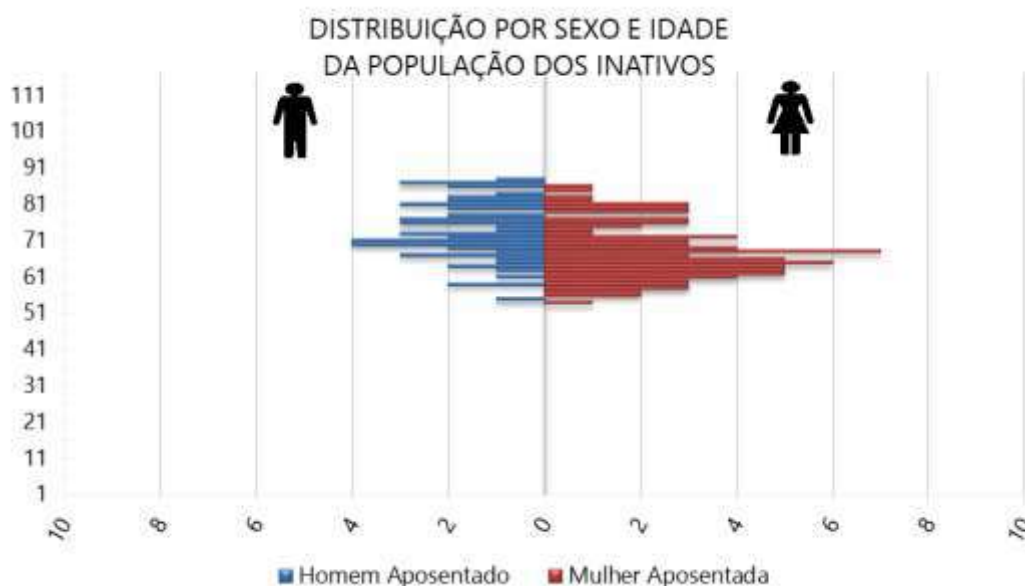


Tabela 72: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	4	2,76%	2,76%
55 a 60	18	12,41%	15,17%
60 a 65	31	21,38%	36,55%
65 a 70	34	23,45%	60,00%
70 a 75	21	14,48%	74,48%
75 a 80	22	15,17%	89,66%
80 a 85	11	7,59%	97,24%
Acima de 85	4	2,76%	100,00%
Total	145	100,00%	100,00%

Gráfico 42: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

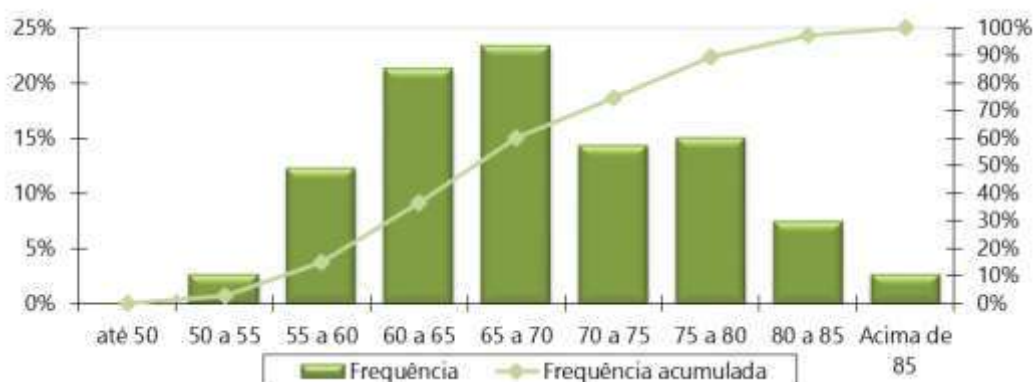


Tabela 73: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	107	73,79%	73,79%
2.427,36 a 3.641,03	25	17,24%	91,03%
3.641,04 a 7.507,49	13	8,97%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	145	100,00%	100,00%

Gráfico 43: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

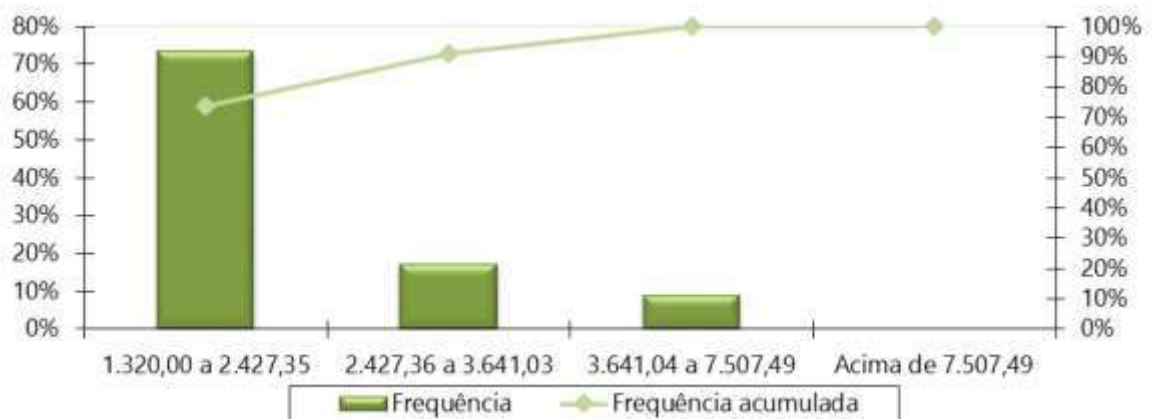


Gráfico 44: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro

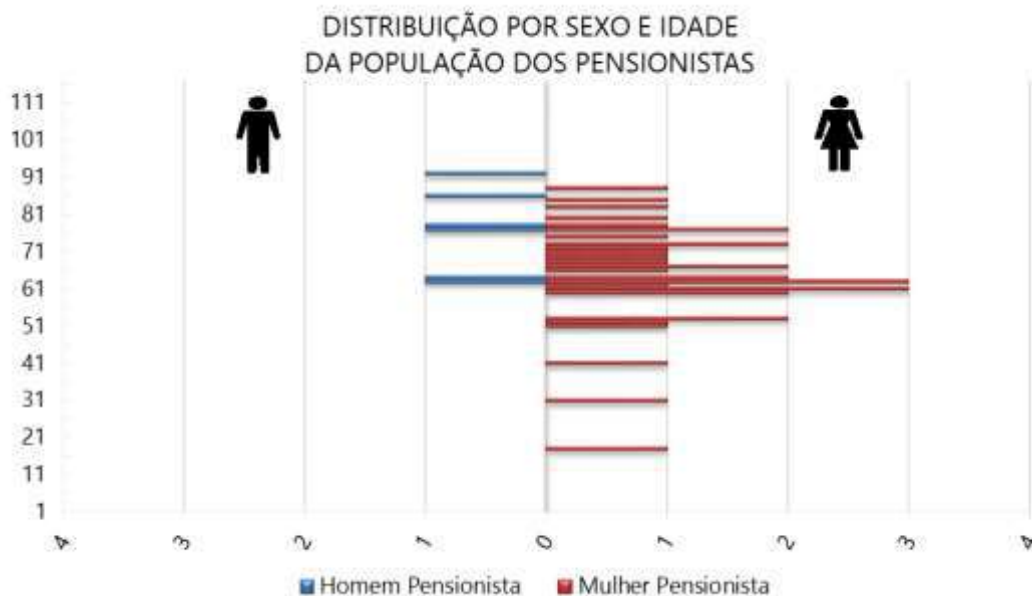
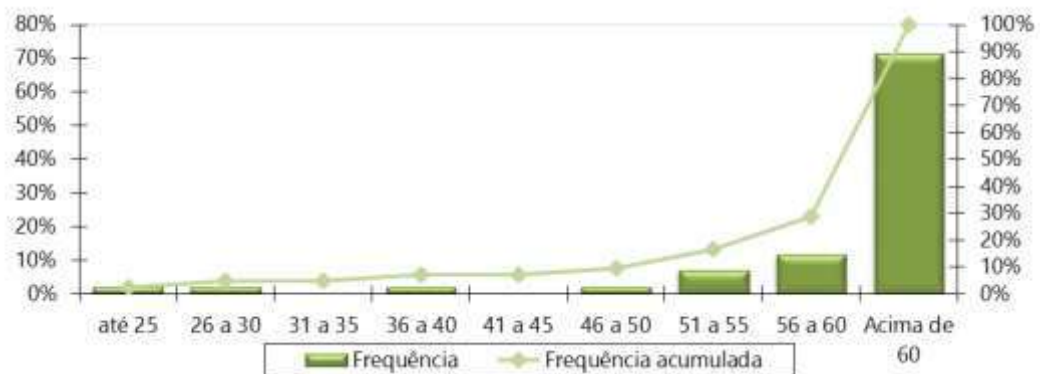
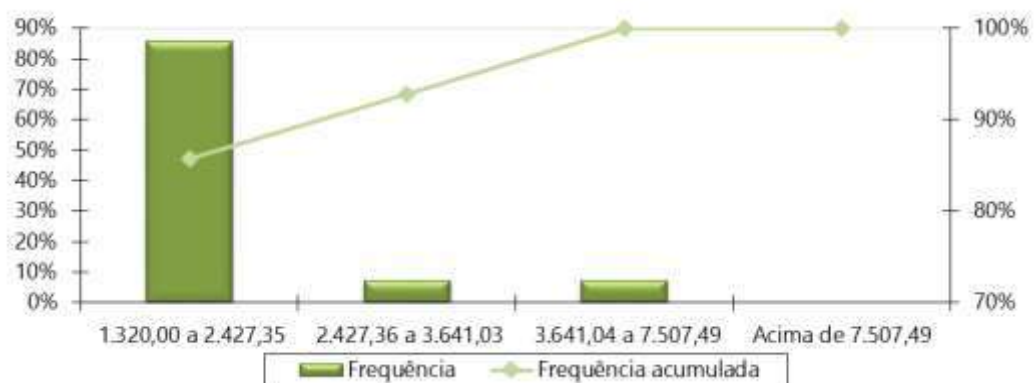


Tabela 74: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	2,38%	2,38%
26 a 30	1	2,38%	4,76%
31 a 35	0	0,00%	4,76%
36 a 40	1	2,38%	7,14%
41 a 45	0	0,00%	7,14%
46 a 50	1	2,38%	9,52%
51 a 55	3	7,14%	16,67%
56 a 60	5	11,90%	28,57%
Acima de 60	30	71,43%	100,00%
Total	42	100,00%	100,00%

Gráfico 45: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Tabela 75: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	36	85,71%	85,71%
2.427,36 a 3.641,03	3	7,14%	92,86%
3.641,04 a 7.507,49	3	7,14%	100,00%
acima de 7.507,49	0	0,00%	100,00%
Total	42	100,00%	100,00%

Gráfico 46: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro


As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro

Tabela 1: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	115	0	115	141	41	0	0	182	297
2025	94	0	94	136	40	19	1	195	290
2026	88	0	88	132	39	23	1	195	283
2027	75	0	75	127	37	34	2	200	276
2028	68	0	68	122	36	39	2	200	268
2029	61	0	61	117	35	45	3	200	261
2030	53	0	53	112	34	52	3	201	254
2031	46	0	46	107	33	57	4	201	246
2032	39	0	39	102	32	62	4	200	239
2033	33	0	33	97	30	66	5	199	231
2034	27	0	27	92	29	70	5	197	224
2035	22	0	22	87	28	73	6	194	216
2036	20	0	20	82	27	73	6	188	208
2037	15	0	15	77	26	76	7	185	201
2038	11	0	11	72	24	78	7	182	193
2039	8	0	8	67	23	79	8	177	185
2040	7	0	7	63	22	78	8	170	178
2041	5	0	5	58	21	78	8	165	170
2042	3	0	3	53	20	77	9	159	162
2043	2	0	2	49	18	76	9	153	155
2044	2	0	2	45	17	74	9	145	147
2045	1	0	1	41	16	72	10	138	139
2046	1	0	1	37	15	70	10	131	132
2047	0	0	0	33	14	68	10	125	125
2048	0	0	0	29	13	65	10	117	117
2049	0	0	0	26	12	62	10	110	110

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	0	0	0	23	11	59	10	103	103
2051	0	0	0	20	10	56	10	96	96
2052	0	0	0	17	9	53	10	89	89
2053	0	0	0	15	9	50	9	83	83
2054	0	0	0	13	8	47	9	76	76
2055	0	0	0	11	7	43	9	70	70
2056	0	0	0	9	7	40	8	64	64
2057	0	0	0	7	6	37	8	59	59
2058	0	0	0	6	6	34	7	53	53
2059	0	0	0	5	5	31	7	48	48
2060	0	0	0	4	5	28	6	43	43
2061	0	0	0	3	4	26	6	39	39
2062	0	0	0	2	4	23	5	34	34
2063	0	0	0	2	4	21	5	31	31
2064	0	0	0	1	3	18	4	27	27
2065	0	0	0	1	3	16	4	24	24
2066	0	0	0	1	3	14	3	21	21
2067	0	0	0	0	3	12	3	18	18
2068	0	0	0	0	2	10	2	15	15
2069	0	0	0	0	2	9	2	13	13
2070	0	0	0	0	2	7	2	11	11
2071	0	0	0	0	2	6	1	10	10
2072	0	0	0	0	2	5	1	8	8
2073	0	0	0	0	2	4	1	7	7
2074	0	0	0	0	2	3	1	6	6
2075	0	0	0	0	2	3	1	5	5
2076	0	0	0	0	1	2	0	4	4
2077	0	0	0	0	1	2	0	3	3
2078	0	0	0	0	1	1	0	3	3
2079	0	0	0	0	1	1	0	2	2
2080	0	0	0	0	1	1	0	2	2

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 2: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	4.448.814,07	0,00	4.448.814,07	28.939,87	0,00	28.939,87	3.860.117,06	908.245,87	4.768.362,93	4.797.302,79	9.246.116,87
2025	3.679.787,05	0,00	3.679.787,05	777.880,60	0,00	777.880,60	3.756.165,14	885.180,94	4.641.346,09	5.419.226,68	9.099.013,74
2026	3.497.070,80	0,00	3.497.070,80	941.121,48	0,00	941.121,48	3.648.476,84	861.555,87	4.510.032,71	5.451.154,20	8.948.225,00
2027	3.062.555,31	0,00	3.062.555,31	1.355.431,03	0,00	1.355.431,03	3.537.322,08	837.483,85	4.374.805,93	5.730.236,96	8.792.792,27
2028	2.864.049,93	0,00	2.864.049,93	1.531.640,44	0,00	1.531.640,44	3.422.956,05	812.929,06	4.235.885,11	5.767.525,55	8.631.575,48
2029	2.599.053,90	0,00	2.599.053,90	1.770.507,13	0,00	1.770.507,13	3.305.451,89	787.965,72	4.093.417,62	5.863.924,75	8.462.978,65
2030	2.277.140,23	0,00	2.277.140,23	2.064.859,96	0,00	2.064.859,96	3.184.862,02	762.575,36	3.947.437,38	6.012.297,34	8.289.437,58
2031	1.913.704,35	0,00	1.913.704,35	2.394.183,21	0,00	2.394.183,21	3.061.491,15	736.717,26	3.798.208,42	6.192.391,62	8.106.095,97
2032	1.636.923,49	0,00	1.636.923,49	2.636.375,35	0,00	2.636.375,35	2.935.800,95	710.473,73	3.646.274,69	6.282.650,04	7.919.573,53
2033	1.336.730,55	0,00	1.336.730,55	2.899.627,43	0,00	2.899.627,43	2.808.191,59	683.872,29	3.492.063,88	6.391.691,31	7.728.421,86
2034	1.074.573,95	0,00	1.074.573,95	3.119.191,55	0,00	3.119.191,55	2.679.186,16	657.012,36	3.336.198,53	6.455.390,08	7.529.964,03
2035	804.078,08	0,00	804.078,08	3.346.864,98	0,00	3.346.864,98	2.549.114,28	630.037,22	3.179.151,49	6.526.016,47	7.330.094,55
2036	720.880,58	0,00	720.880,58	3.375.097,01	0,00	3.375.097,01	2.418.241,30	602.992,44	3.021.233,74	6.396.330,76	7.117.211,34
2037	526.771,42	0,00	526.771,42	3.513.198,69	0,00	3.513.198,69	2.286.932,20	576.075,87	2.863.008,07	6.376.206,76	6.902.978,18
2038	346.355,65	0,00	346.355,65	3.634.089,28	0,00	3.634.089,28	2.155.624,62	549.248,33	2.704.872,95	6.338.962,23	6.685.317,88
2039	247.111,91	0,00	247.111,91	3.670.371,05	0,00	3.670.371,05	2.024.567,45	522.440,64	2.547.008,09	6.217.379,14	6.464.491,05
2040	227.963,16	0,00	227.963,16	3.618.728,48	0,00	3.618.728,48	1.894.038,04	495.759,58	2.389.797,62	6.008.526,10	6.236.489,26
2041	166.337,24	0,00	166.337,24	3.607.565,90	0,00	3.607.565,90	1.764.571,70	469.268,85	2.233.840,55	5.841.406,45	6.007.743,69
2042	117.688,37	0,00	117.688,37	3.579.151,65	0,00	3.579.151,65	1.636.877,14	443.104,60	2.079.981,74	5.659.133,39	5.776.821,76
2043	68.604,87	0,00	68.604,87	3.546.012,69	0,00	3.546.012,69	1.511.601,87	417.266,57	1.928.868,44	5.474.881,13	5.543.486,00
2044	67.013,41	0,00	67.013,41	3.459.572,00	0,00	3.459.572,00	1.389.387,52	391.771,75	1.781.159,27	5.240.731,27	5.307.744,68
2045	49.672,98	0,00	49.672,98	3.383.000,51	0,00	3.383.000,51	1.270.599,79	366.651,08	1.637.250,86	5.020.251,37	5.069.924,35
2046	15.931,43	0,00	15.931,43	3.315.212,84	0,00	3.315.212,84	1.155.642,36	341.976,91	1.497.619,27	4.812.832,11	4.828.763,54
2047	0,00	0,00	0,00	3.225.624,68	0,00	3.225.624,68	1.045.068,67	317.883,77	1.362.952,44	4.588.577,12	4.588.577,12
2048	0,00	0,00	0,00	3.114.335,67	0,00	3.114.335,67	939.244,91	294.575,26	1.233.820,17	4.348.155,84	4.348.155,84
2049	0,00	0,00	0,00	2.997.213,10	0,00	2.997.213,10	838.664,20	272.234,71	1.110.898,91	4.108.112,01	4.108.112,01
2050	0,00	0,00	0,00	2.874.466,62	0,00	2.874.466,62	743.755,13	251.053,25	994.808,38	3.869.275,00	3.869.275,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	0,00	0,00	0,00	2.746.452,50	0,00	2.746.452,50	654.810,27	231.348,06	886.158,33	3.632.610,83	3.632.610,83
2052	0,00	0,00	0,00	2.613.266,43	0,00	2.613.266,43	571.963,96	213.161,06	785.125,02	3.398.391,45	3.398.391,45
2053	0,00	0,00	0,00	2.475.663,93	0,00	2.475.663,93	495.430,68	196.306,74	691.737,42	3.167.401,35	3.167.401,35
2054	0,00	0,00	0,00	2.334.247,44	0,00	2.334.247,44	425.432,54	180.760,32	606.192,86	2.940.440,31	2.940.440,31
2055	0,00	0,00	0,00	2.189.782,55	0,00	2.189.782,55	361.871,47	166.413,96	528.285,43	2.718.067,99	2.718.067,99
2056	0,00	0,00	0,00	2.043.452,94	0,00	2.043.452,94	304.822,88	153.147,49	457.970,37	2.501.423,32	2.501.423,32
2057	0,00	0,00	0,00	1.896.349,02	0,00	1.896.349,02	254.128,54	140.913,98	395.042,52	2.291.391,54	2.291.391,54
2058	0,00	0,00	0,00	1.749.584,45	0,00	1.749.584,45	209.522,81	129.678,03	339.200,84	2.088.785,29	2.088.785,29
2059	0,00	0,00	0,00	1.604.341,82	0,00	1.604.341,82	170.713,82	119.417,24	290.131,07	1.894.472,88	1.894.472,88
2060	0,00	0,00	0,00	1.461.688,35	0,00	1.461.688,35	137.233,13	110.124,83	247.357,96	1.709.046,31	1.709.046,31
2061	0,00	0,00	0,00	1.322.570,37	0,00	1.322.570,37	108.702,73	101.798,09	210.500,81	1.533.071,18	1.533.071,18
2062	0,00	0,00	0,00	1.188.381,20	0,00	1.188.381,20	84.650,67	94.464,42	179.115,09	1.367.496,30	1.367.496,30
2063	0,00	0,00	0,00	1.059.988,43	0,00	1.059.988,43	64.669,08	88.048,76	152.717,84	1.212.706,27	1.212.706,27
2064	0,00	0,00	0,00	937.915,38	0,00	937.915,38	48.341,69	82.473,28	130.814,97	1.068.730,35	1.068.730,35
2065	0,00	0,00	0,00	822.978,94	0,00	822.978,94	35.265,05	77.620,68	112.885,73	935.864,67	935.864,67
2066	0,00	0,00	0,00	716.038,98	0,00	716.038,98	25.021,43	73.385,64	98.407,06	814.446,04	814.446,04
2067	0,00	0,00	0,00	617.350,41	0,00	617.350,41	17.177,46	69.642,86	86.820,32	704.170,73	704.170,73
2068	0,00	0,00	0,00	527.229,23	0,00	527.229,23	11.339,53	66.257,98	77.597,51	604.826,74	604.826,74
2069	0,00	0,00	0,00	445.667,53	0,00	445.667,53	7.153,85	63.123,85	70.277,71	515.945,24	515.945,24
2070	0,00	0,00	0,00	372.803,29	0,00	372.803,29	4.278,09	60.171,14	64.449,22	437.252,51	437.252,51
2071	0,00	0,00	0,00	308.281,22	0,00	308.281,22	2.396,78	57.353,99	59.750,78	368.032,00	368.032,00
2072	0,00	0,00	0,00	251.934,47	0,00	251.934,47	1.237,99	54.650,76	55.888,75	307.823,23	307.823,23
2073	0,00	0,00	0,00	203.356,67	0,00	203.356,67	577,10	52.061,14	52.638,24	255.994,91	255.994,91
2074	0,00	0,00	0,00	162.059,83	0,00	162.059,83	234,85	49.609,61	49.844,46	211.904,29	211.904,29
2075	0,00	0,00	0,00	127.288,21	0,00	127.288,21	77,95	47.263,62	47.341,57	174.629,78	174.629,78
2076	0,00	0,00	0,00	98.392,07	0,00	98.392,07	17,38	45.008,50	45.025,88	143.417,95	143.417,95
2077	0,00	0,00	0,00	74.756,84	0,00	74.756,84	1,51	42.822,31	42.823,83	117.580,66	117.580,66
2078	0,00	0,00	0,00	55.731,32	0,00	55.731,32	0,02	40.674,88	40.674,89	96.406,22	96.406,22
2079	0,00	0,00	0,00	40.631,18	0,00	40.631,18	0,00	38.536,43	38.536,43	79.167,62	79.167,62

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	0,00	0,00	28.849,04	0,00	28.849,04	0,00	36.392,47	36.392,47	65.241,51	65.241,51
2081	0,00	0,00	0,00	19.895,40	0,00	19.895,40	0,00	34.249,24	34.249,24	54.144,64	54.144,64
2082	0,00	0,00	0,00	13.297,52	0,00	13.297,52	0,00	32.127,22	32.127,22	45.424,74	45.424,74
2083	0,00	0,00	0,00	8.570,96	0,00	8.570,96	0,00	30.047,39	30.047,39	38.618,35	38.618,35
2084	0,00	0,00	0,00	5.288,41	0,00	5.288,41	0,00	28.063,88	28.063,88	33.352,30	33.352,30
2085	0,00	0,00	0,00	3.088,60	0,00	3.088,60	0,00	26.134,46	26.134,46	29.223,05	29.223,05
2086	0,00	0,00	0,00	1.669,27	0,00	1.669,27	0,00	24.261,77	24.261,77	25.931,04	25.931,04
2087	0,00	0,00	0,00	793,85	0,00	793,85	0,00	22.446,07	22.446,07	23.239,91	23.239,91
2088	0,00	0,00	0,00	304,44	0,00	304,44	0,00	20.682,81	20.682,81	20.987,25	20.987,25
2089	0,00	0,00	0,00	82,38	0,00	82,38	0,00	18.962,94	18.962,94	19.045,31	19.045,31
2090	0,00	0,00	0,00	12,69	0,00	12,69	0,00	17.274,93	17.274,93	17.287,62	17.287,62
2091	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,83	0,00	15.610,34	15.610,34	15.611,16	15.611,16
2092	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	13.974,60	13.974,60	13.974,61	13.974,61
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.386,27	12.386,27	12.386,27	12.386,27
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,34	10.871,34	10.871,34	10.871,34
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.457,15	9.457,15	9.457,15	9.457,15
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.164,04	8.164,04	8.164,04	8.164,04
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.039,78	7.039,78	7.039,78	7.039,78
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.034,83	6.034,83	6.034,83	6.034,83

Tabela 3: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação ou Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2024	885.758,88	622.850,92	783.988,94	0,00	4.194,99	2.296.793,73	4.797.302,79	160.157,31	4.957.460,10	(2.660.666,37)	88.315,53	2.572.350,84	0,00
2025	732.645,60	515.155,30	808.088,20	0,00	0,00	2.055.889,11	5.419.226,68	132.472,33	5.551.699,02	(3.495.809,91)	0,00	3.495.809,91	0,00
2026	696.266,80	489.513,14	796.340,62	0,00	0,00	1.982.120,56	5.451.154,20	125.894,55	5.577.048,74	(3.594.928,19)	0,00	3.594.928,19	0,00
2027	609.754,76	428.586,04	799.015,17	0,00	0,00	1.837.355,97	5.730.236,96	110.251,99	5.840.488,95	(4.003.132,98)	0,00	4.003.132,98	0,00
2028	570.232,34	400.670,60	786.797,70	0,00	0,00	1.757.700,64	5.767.525,55	103.105,80	5.870.631,34	(4.112.930,71)	0,00	4.112.930,71	0,00
2029	517.471,63	363.437,61	777.757,83	0,00	0,00	1.658.667,07	5.863.924,75	93.565,94	5.957.490,69	(4.298.823,62)	0,00	4.298.823,62	0,00
2030	453.378,62	318.222,85	771.470,86	0,00	0,00	1.543.072,33	6.012.297,34	81.977,05	6.094.274,39	(4.551.202,07)	0,00	4.551.202,07	0,00
2031	381.018,54	267.223,74	766.749,16	0,00	0,00	1.414.991,44	6.192.391,62	68.893,36	6.261.284,98	(4.846.293,54)	0,00	4.846.293,54	0,00
2032	325.911,47	228.344,85	756.355,88	0,00	0,00	1.310.612,19	6.282.650,04	58.929,25	6.341.579,28	(5.030.967,09)	0,00	5.030.967,09	0,00
2033	266.143,05	186.249,85	746.852,64	0,00	0,00	1.199.245,54	6.391.691,31	48.122,30	6.439.813,61	(5.240.568,07)	0,00	5.240.568,07	0,00
2034	213.947,67	149.305,14	734.456,69	0,00	0,00	1.097.709,50	6.455.390,08	38.684,66	6.494.074,74	(5.396.365,24)	0,00	5.396.365,24	0,00
2035	160.091,95	118.294,91	722.353,44	0,00	0,00	1.000.740,30	6.526.016,47	28.946,81	6.554.963,28	(5.554.222,98)	0,00	5.554.222,98	0,00
2036	143.527,32	106.564,61	698.140,87	0,00	0,00	948.232,80	6.396.330,76	25.951,70	6.422.282,46	(5.474.049,66)	0,00	5.474.049,66	0,00
2037	104.880,19	79.239,85	680.469,96	0,00	0,00	864.590,00	6.376.206,76	18.963,77	6.395.170,53	(5.530.580,52)	0,00	5.530.580,52	0,00
2038	68.959,41	53.826,63	661.781,24	0,00	0,00	784.567,28	6.338.962,23	12.468,80	6.351.431,03	(5.566.863,75)	0,00	5.566.863,75	0,00
2039	49.199,98	39.753,38	638.060,33	0,00	0,00	727.013,70	6.217.379,14	8.896,03	6.226.275,17	(5.499.261,47)	0,00	5.499.261,47	0,00
2040	45.387,47	36.972,00	609.171,32	0,00	0,00	691.530,78	6.008.526,10	8.206,67	6.016.732,77	(5.325.201,99)	0,00	5.325.201,99	0,00
2041	33.117,74	28.143,20	582.916,72	0,00	0,00	644.177,67	5.841.406,45	5.988,14	5.847.394,59	(5.203.216,92)	0,00	5.203.216,92	0,00
2042	23.431,76	21.118,63	555.971,24	0,00	0,00	600.521,63	5.659.133,39	4.236,78	5.663.370,17	(5.062.848,54)	0,00	5.062.848,54	0,00
2043	13.659,23	14.020,62	529.192,68	0,00	0,00	556.872,53	5.474.881,13	2.469,78	5.477.350,91	(4.920.478,37)	0,00	4.920.478,37	0,00
2044	13.342,37	13.574,06	499.774,47	0,00	0,00	526.690,90	5.240.731,27	2.412,48	5.243.143,75	(4.716.452,85)	0,00	4.716.452,85	0,00
2045	9.889,89	10.940,56	471.571,93	0,00	0,00	492.402,38	5.020.251,37	1.788,23	5.022.039,60	(4.529.637,22)	0,00	4.529.637,22	0,00
2046	3.171,95	6.090,86	444.598,03	0,00	0,00	453.860,84	4.812.832,11	573,53	4.813.405,65	(4.359.544,81)	0,00	4.359.544,81	0,00
2047	0,00	3.654,90	417.130,58	0,00	0,00	420.785,48	4.588.577,12	0,00	4.588.577,12	(4.167.791,65)	0,00	4.167.791,65	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação ou Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2048	0,00	3.448,31	389.269,01	0,00	0,00	392.717,33	4.348.155,84	0,00	4.348.155,84	(3.955.438,51)	0,00	3.955.438,51	0,00
2049	0,00	3.238,90	362.076,36	0,00	0,00	365.315,27	4.108.112,01	0,00	4.108.112,01	(3.742.796,74)	0,00	3.742.796,74	0,00
2050	0,00	3.026,46	335.666,86	0,00	0,00	338.693,31	3.869.275,00	0,00	3.869.275,00	(3.530.581,68)	0,00	3.530.581,68	0,00
2051	0,00	2.811,57	310.161,91	0,00	0,00	312.973,48	3.632.610,83	0,00	3.632.610,83	(3.319.637,35)	0,00	3.319.637,35	0,00
2052	0,00	2.595,09	285.596,18	0,00	0,00	288.191,27	3.398.391,45	0,00	3.398.391,45	(3.110.200,18)	0,00	3.110.200,18	0,00
2053	0,00	2.378,75	262.019,74	0,00	0,00	264.398,49	3.167.401,35	0,00	3.167.401,35	(2.903.002,86)	0,00	2.903.002,86	0,00
2054	0,00	2.164,69	239.501,12	0,00	0,00	241.665,81	2.940.440,31	0,00	2.940.440,31	(2.698.774,50)	0,00	2.698.774,50	0,00
2055	0,00	1.954,99	218.052,47	0,00	0,00	220.007,45	2.718.067,99	0,00	2.718.067,99	(2.498.060,53)	0,00	2.498.060,53	0,00
2056	0,00	1.751,77	197.737,47	0,00	0,00	199.489,23	2.501.423,32	0,00	2.501.423,32	(2.301.934,08)	0,00	2.301.934,08	0,00
2057	0,00	1.554,88	178.587,88	0,00	0,00	180.142,77	2.291.391,54	0,00	2.291.391,54	(2.111.248,77)	0,00	2.111.248,77	0,00
2058	0,00	1.363,13	160.621,15	0,00	0,00	161.984,28	2.088.785,29	0,00	2.088.785,29	(1.926.801,01)	0,00	1.926.801,01	0,00
2059	0,00	1.174,76	143.856,67	0,00	0,00	145.031,42	1.894.472,88	0,00	1.894.472,88	(1.749.441,46)	0,00	1.749.441,46	0,00
2060	0,00	988,40	128.280,51	0,00	0,00	129.268,91	1.709.046,31	0,00	1.709.046,31	(1.579.777,40)	0,00	1.579.777,40	0,00
2061	0,00	806,05	113.887,00	0,00	0,00	114.693,05	1.533.071,18	0,00	1.533.071,18	(1.418.378,14)	0,00	1.418.378,14	0,00
2062	0,00	628,21	100.686,80	0,00	0,00	101.315,01	1.367.496,30	0,00	1.367.496,30	(1.266.181,29)	0,00	1.266.181,29	0,00
2063	0,00	461,93	88.652,75	0,00	0,00	89.114,68	1.212.706,27	0,00	1.212.706,27	(1.123.591,59)	0,00	1.123.591,59	0,00
2064	0,00	311,10	77.735,19	0,00	0,00	78.046,29	1.068.730,35	0,00	1.068.730,35	(990.684,06)	0,00	990.684,06	0,00
2065	0,00	181,14	67.897,70	0,00	0,00	68.078,84	935.864,67	0,00	935.864,67	(867.785,83)	0,00	867.785,83	0,00
2066	0,00	83,63	59.106,07	0,00	0,00	59.189,70	814.446,04	0,00	814.446,04	(755.256,34)	0,00	755.256,34	0,00
2067	0,00	4,70	51.283,95	0,00	0,00	51.288,64	704.170,73	0,00	704.170,73	(652.882,09)	0,00	652.882,09	0,00
2068	0,00	(56,60)	44.363,67	0,00	0,00	44.307,07	604.826,74	0,00	604.826,74	(560.519,67)	0,00	560.519,67	0,00
2069	0,00	(102,29)	38.269,15	0,00	0,00	38.166,86	515.945,24	0,00	515.945,24	(477.778,38)	0,00	477.778,38	0,00
2070	0,00	(134,83)	32.941,13	0,00	0,00	32.806,30	437.252,51	0,00	437.252,51	(404.446,21)	0,00	404.446,21	0,00
2071	0,00	(157,63)	28.299,02	0,00	0,00	28.141,39	368.032,00	0,00	368.032,00	(339.890,61)	0,00	339.890,61	0,00
2072	0,00	(172,55)	24.284,65	0,00	0,00	24.112,10	307.823,23	0,00	307.823,23	(283.711,13)	0,00	283.711,13	0,00
2073	0,00	(181,60)	20.836,73	0,00	0,00	20.655,14	255.994,91	0,00	255.994,91	(235.339,77)	0,00	235.339,77	0,00
2074	0,00	(186,53)	17.900,60	0,00	0,00	17.714,07	211.904,29	0,00	211.904,29	(194.190,22)	0,00	194.190,22	0,00
2075	0,00	(188,06)	15.403,70	0,00	0,00	15.215,64	174.629,78	0,00	174.629,78	(159.414,14)	0,00	159.414,14	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação o Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2076	0,00	(185,00)	13.290,04	0,00	0,00	13.105,04	143.417,95	0,00	143.417,95	(130.312,91)	0,00	130.312,91	0,00
2077	0,00	(177,32)	11.510,68	0,00	0,00	11.333,37	117.580,66	0,00	117.580,66	(106.247,30)	0,00	106.247,30	0,00
2078	0,00	(165,21)	10.016,62	0,00	0,00	9.851,41	96.406,22	0,00	96.406,22	(86.554,81)	0,00	86.554,81	0,00
2079	0,00	(148,52)	8.759,79	0,00	0,00	8.611,27	79.167,62	0,00	79.167,62	(70.556,34)	0,00	70.556,34	0,00
2080	0,00	(127,46)	7.701,15	0,00	0,00	7.573,68	65.241,51	0,00	65.241,51	(57.667,83)	0,00	57.667,83	0,00
2081	0,00	(103,30)	6.812,33	0,00	0,00	6.709,03	54.144,64	0,00	54.144,64	(47.435,61)	0,00	47.435,61	0,00
2082	0,00	(78,84)	6.068,34	0,00	0,00	5.989,50	45.424,74	0,00	45.424,74	(39.435,24)	0,00	39.435,24	0,00
2083	0,00	(57,26)	5.443,55	0,00	0,00	5.386,29	38.618,35	0,00	38.618,35	(33.232,06)	0,00	33.232,06	0,00
2084	0,00	(39,59)	4.921,20	0,00	0,00	4.881,61	33.352,30	0,00	33.352,30	(28.470,69)	0,00	28.470,69	0,00
2085	0,00	(25,69)	4.472,69	0,00	0,00	4.447,00	29.223,05	0,00	29.223,05	(24.776,05)	0,00	24.776,05	0,00
2086	0,00	(15,46)	4.080,31	0,00	0,00	4.064,85	25.931,04	0,00	25.931,04	(21.866,19)	0,00	21.866,19	0,00
2087	0,00	(8,48)	3.729,92	0,00	0,00	3.721,44	23.239,91	0,00	23.239,91	(19.518,47)	0,00	19.518,47	0,00
2088	0,00	(4,00)	3.411,29	0,00	0,00	3.407,29	20.987,25	0,00	20.987,25	(17.579,95)	0,00	17.579,95	0,00
2089	0,00	(1,44)	3.115,82	0,00	0,00	3.114,38	19.045,31	0,00	19.045,31	(15.930,94)	0,00	15.930,94	0,00
2090	0,00	(0,32)	2.834,72	0,00	0,00	2.834,40	17.287,62	0,00	17.287,62	(14.453,22)	0,00	14.453,22	0,00
2091	0,00	(0,03)	2.560,93	0,00	0,00	2.560,91	15.611,16	0,00	15.611,16	(13.050,26)	0,00	13.050,26	0,00
2092	0,00	(0,00)	2.292,54	0,00	0,00	2.292,54	13.974,61	0,00	13.974,61	(11.682,07)	0,00	11.682,07	0,00
2093	0,00	(0,00)	2.031,97	0,00	0,00	2.031,97	12.386,27	0,00	12.386,27	(10.354,30)	0,00	10.354,30	0,00
2094	0,00	(0,00)	1.783,45	0,00	0,00	1.783,45	10.871,34	0,00	10.871,34	(9.087,89)	0,00	9.087,89	0,00
2095	0,00	(0,00)	1.551,45	0,00	0,00	1.551,45	9.457,15	0,00	9.457,15	(7.905,70)	0,00	7.905,70	0,00
2096	0,00	0,00	1.339,31	0,00	0,00	1.339,31	8.164,04	0,00	8.164,04	(6.824,72)	0,00	6.824,72	0,00
2097	0,00	0,00	1.154,88	0,00	0,00	1.154,88	7.039,78	0,00	7.039,78	(5.884,90)	0,00	5.884,90	0,00
2098	0,00	0,00	990,02	0,00	0,00	990,02	6.034,83	0,00	6.034,83	(5.044,81)	0,00	5.044,81	0,00

Tabela 4: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Apurado (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2024	885.758,88	622.850,92	783.988,94	0,00	4.194,99	2.296.793,73	4.797.302,79	160.157,31	4.957.460,10	(2.660.666,37)	88.315,53	2.572.350,84	0,00
2025	732.645,60	515.155,30	808.088,20	0,00	0,00	2.055.889,11	5.419.226,68	132.472,33	5.551.699,02	(3.495.809,91)	0,00	3.495.809,91	0,00
2026	696.266,80	489.513,14	796.340,62	0,00	0,00	1.982.120,56	5.451.154,20	125.894,55	5.577.048,74	(3.594.928,19)	0,00	3.594.928,19	0,00
2027	609.754,76	428.586,04	799.015,17	0,00	0,00	1.837.355,97	5.730.236,96	110.251,99	5.840.488,95	(4.003.132,98)	0,00	4.003.132,98	0,00
2028	570.232,34	400.670,60	786.797,70	0,00	0,00	1.757.700,64	5.767.525,55	103.105,80	5.870.631,34	(4.112.930,71)	0,00	4.112.930,71	0,00
2029	517.471,63	363.437,61	777.757,83	0,00	0,00	1.658.667,07	5.863.924,75	93.565,94	5.957.490,69	(4.298.823,62)	0,00	4.298.823,62	0,00
2030	453.378,62	318.222,85	771.470,86	0,00	0,00	1.543.072,33	6.012.297,34	81.977,05	6.094.274,39	(4.551.202,07)	0,00	4.551.202,07	0,00
2031	381.018,54	267.223,74	766.749,16	0,00	0,00	1.414.991,44	6.192.391,62	68.893,36	6.261.284,98	(4.846.293,54)	0,00	4.846.293,54	0,00
2032	325.911,47	228.344,85	756.355,88	0,00	0,00	1.310.612,19	6.282.650,04	58.929,25	6.341.579,28	(5.030.967,09)	0,00	5.030.967,09	0,00
2033	266.143,05	186.249,85	746.852,64	0,00	0,00	1.199.245,54	6.391.691,31	48.122,30	6.439.813,61	(5.240.568,07)	0,00	5.240.568,07	0,00
2034	213.947,67	149.305,14	734.456,69	0,00	0,00	1.097.709,50	6.455.390,08	38.684,66	6.494.074,74	(5.396.365,24)	0,00	5.396.365,24	0,00
2035	160.091,95	118.294,91	722.353,44	0,00	0,00	1.000.740,30	6.526.016,47	28.946,81	6.554.963,28	(5.554.222,98)	0,00	5.554.222,98	0,00
2036	143.527,32	106.564,61	698.140,87	0,00	0,00	948.232,80	6.396.330,76	25.951,70	6.422.282,46	(5.474.049,66)	0,00	5.474.049,66	0,00
2037	104.880,19	79.239,85	680.469,96	0,00	0,00	864.590,00	6.376.206,76	18.963,77	6.395.170,53	(5.530.580,52)	0,00	5.530.580,52	0,00
2038	68.959,41	53.826,63	661.781,24	0,00	0,00	784.567,28	6.338.962,23	12.468,80	6.351.431,03	(5.566.863,75)	0,00	5.566.863,75	0,00
2039	49.199,98	39.753,38	638.060,33	0,00	0,00	727.013,70	6.217.379,14	8.896,03	6.226.275,17	(5.499.261,47)	0,00	5.499.261,47	0,00
2040	45.387,47	36.972,00	609.171,32	0,00	0,00	691.530,78	6.008.526,10	8.206,67	6.016.732,77	(5.325.201,99)	0,00	5.325.201,99	0,00
2041	33.117,74	28.143,20	582.916,72	0,00	0,00	644.177,67	5.841.406,45	5.988,14	5.847.394,59	(5.203.216,92)	0,00	5.203.216,92	0,00
2042	23.431,76	21.118,63	555.971,24	0,00	0,00	600.521,63	5.659.133,39	4.236,78	5.663.370,17	(5.062.848,54)	0,00	5.062.848,54	0,00
2043	13.659,23	14.020,62	529.192,68	0,00	0,00	556.872,53	5.474.881,13	2.469,78	5.477.350,91	(4.920.478,37)	0,00	4.920.478,37	0,00
2044	13.342,37	13.574,06	499.774,47	0,00	0,00	526.690,90	5.240.731,27	2.412,48	5.243.143,75	(4.716.452,85)	0,00	4.716.452,85	0,00
2045	9.889,89	10.940,56	471.571,93	0,00	0,00	492.402,38	5.020.251,37	1.788,23	5.022.039,60	(4.529.637,22)	0,00	4.529.637,22	0,00
2046	3.171,95	6.090,86	444.598,03	0,00	0,00	453.860,84	4.812.832,11	573,53	4.813.405,65	(4.359.544,81)	0,00	4.359.544,81	0,00
2047	0,00	3.654,90	417.130,58	0,00	0,00	420.785,48	4.588.577,12	0,00	4.588.577,12	(4.167.791,65)	0,00	4.167.791,65	0,00
2048	0,00	3.448,31	389.269,01	0,00	0,00	392.717,33	4.348.155,84	0,00	4.348.155,84	(3.955.438,51)	0,00	3.955.438,51	0,00
2049	0,00	3.238,90	362.076,36	0,00	0,00	365.315,27	4.108.112,01	0,00	4.108.112,01	(3.742.796,74)	0,00	3.742.796,74	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação ou Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2050	0,00	3.026,46	335.666,86	0,00	0,00	338.693,31	3.869.275,00	0,00	3.869.275,00	(3.530.581,68)	0,00	3.530.581,68	0,00
2051	0,00	2.811,57	310.161,91	0,00	0,00	312.973,48	3.632.610,83	0,00	3.632.610,83	(3.319.637,35)	0,00	3.319.637,35	0,00
2052	0,00	2.595,09	285.596,18	0,00	0,00	288.191,27	3.398.391,45	0,00	3.398.391,45	(3.110.200,18)	0,00	3.110.200,18	0,00
2053	0,00	2.378,75	262.019,74	0,00	0,00	264.398,49	3.167.401,35	0,00	3.167.401,35	(2.903.002,86)	0,00	2.903.002,86	0,00
2054	0,00	2.164,69	239.501,12	0,00	0,00	241.665,81	2.940.440,31	0,00	2.940.440,31	(2.698.774,50)	0,00	2.698.774,50	0,00
2055	0,00	1.954,99	218.052,47	0,00	0,00	220.007,45	2.718.067,99	0,00	2.718.067,99	(2.498.060,53)	0,00	2.498.060,53	0,00
2056	0,00	1.751,77	197.737,47	0,00	0,00	199.489,23	2.501.423,32	0,00	2.501.423,32	(2.301.934,08)	0,00	2.301.934,08	0,00
2057	0,00	1.554,88	178.587,88	0,00	0,00	180.142,77	2.291.391,54	0,00	2.291.391,54	(2.111.248,77)	0,00	2.111.248,77	0,00
2058	0,00	1.363,13	160.621,15	0,00	0,00	161.984,28	2.088.785,29	0,00	2.088.785,29	(1.926.801,01)	0,00	1.926.801,01	0,00
2059	0,00	1.174,76	143.856,67	0,00	0,00	145.031,42	1.894.472,88	0,00	1.894.472,88	(1.749.441,46)	0,00	1.749.441,46	0,00
2060	0,00	988,40	128.280,51	0,00	0,00	129.268,91	1.709.046,31	0,00	1.709.046,31	(1.579.777,40)	0,00	1.579.777,40	0,00
2061	0,00	806,05	113.887,00	0,00	0,00	114.693,05	1.533.071,18	0,00	1.533.071,18	(1.418.378,14)	0,00	1.418.378,14	0,00
2062	0,00	628,21	100.686,80	0,00	0,00	101.315,01	1.367.496,30	0,00	1.367.496,30	(1.266.181,29)	0,00	1.266.181,29	0,00
2063	0,00	461,93	88.652,75	0,00	0,00	89.114,68	1.212.706,27	0,00	1.212.706,27	(1.123.591,59)	0,00	1.123.591,59	0,00
2064	0,00	311,10	77.735,19	0,00	0,00	78.046,29	1.068.730,35	0,00	1.068.730,35	(990.684,06)	0,00	990.684,06	0,00
2065	0,00	181,14	67.897,70	0,00	0,00	68.078,84	935.864,67	0,00	935.864,67	(867.785,83)	0,00	867.785,83	0,00
2066	0,00	83,63	59.106,07	0,00	0,00	59.189,70	814.446,04	0,00	814.446,04	(755.256,34)	0,00	755.256,34	0,00
2067	0,00	4,70	51.283,95	0,00	0,00	51.288,64	704.170,73	0,00	704.170,73	(652.882,09)	0,00	652.882,09	0,00
2068	0,00	(56,60)	44.363,67	0,00	0,00	44.307,07	604.826,74	0,00	604.826,74	(560.519,67)	0,00	560.519,67	0,00
2069	0,00	(102,29)	38.269,15	0,00	0,00	38.166,86	515.945,24	0,00	515.945,24	(477.778,38)	0,00	477.778,38	0,00
2070	0,00	(134,83)	32.941,13	0,00	0,00	32.806,30	437.252,51	0,00	437.252,51	(404.446,21)	0,00	404.446,21	0,00
2071	0,00	(157,63)	28.299,02	0,00	0,00	28.141,39	368.032,00	0,00	368.032,00	(339.890,61)	0,00	339.890,61	0,00
2072	0,00	(172,55)	24.284,65	0,00	0,00	24.112,10	307.823,23	0,00	307.823,23	(283.711,13)	0,00	283.711,13	0,00
2073	0,00	(181,60)	20.836,73	0,00	0,00	20.655,14	255.994,91	0,00	255.994,91	(235.339,77)	0,00	235.339,77	0,00
2074	0,00	(186,53)	17.900,60	0,00	0,00	17.714,07	211.904,29	0,00	211.904,29	(194.190,22)	0,00	194.190,22	0,00
2075	0,00	(188,06)	15.403,70	0,00	0,00	15.215,64	174.629,78	0,00	174.629,78	(159.414,14)	0,00	159.414,14	0,00
2076	0,00	(185,00)	13.290,04	0,00	0,00	13.105,04	143.417,95	0,00	143.417,95	(130.312,91)	0,00	130.312,91	0,00
2077	0,00	(177,32)	11.510,68	0,00	0,00	11.333,37	117.580,66	0,00	117.580,66	(106.247,30)	0,00	106.247,30	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação o Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2078	0,00	(165,21)	10.016,62	0,00	0,00	9.851,41	96.406,22	0,00	96.406,22	(86.554,81)	0,00	86.554,81	0,00
2079	0,00	(148,52)	8.759,79	0,00	0,00	8.611,27	79.167,62	0,00	79.167,62	(70.556,34)	0,00	70.556,34	0,00
2080	0,00	(127,46)	7.701,15	0,00	0,00	7.573,68	65.241,51	0,00	65.241,51	(57.667,83)	0,00	57.667,83	0,00
2081	0,00	(103,30)	6.812,33	0,00	0,00	6.709,03	54.144,64	0,00	54.144,64	(47.435,61)	0,00	47.435,61	0,00
2082	0,00	(78,84)	6.068,34	0,00	0,00	5.989,50	45.424,74	0,00	45.424,74	(39.435,24)	0,00	39.435,24	0,00
2083	0,00	(57,26)	5.443,55	0,00	0,00	5.386,29	38.618,35	0,00	38.618,35	(33.232,06)	0,00	33.232,06	0,00
2084	0,00	(39,59)	4.921,20	0,00	0,00	4.881,61	33.352,30	0,00	33.352,30	(28.470,69)	0,00	28.470,69	0,00
2085	0,00	(25,69)	4.472,69	0,00	0,00	4.447,00	29.223,05	0,00	29.223,05	(24.776,05)	0,00	24.776,05	0,00
2086	0,00	(15,46)	4.080,31	0,00	0,00	4.064,85	25.931,04	0,00	25.931,04	(21.866,19)	0,00	21.866,19	0,00
2087	0,00	(8,48)	3.729,92	0,00	0,00	3.721,44	23.239,91	0,00	23.239,91	(19.518,47)	0,00	19.518,47	0,00
2088	0,00	(4,00)	3.411,29	0,00	0,00	3.407,29	20.987,25	0,00	20.987,25	(17.579,95)	0,00	17.579,95	0,00
2089	0,00	(1,44)	3.115,82	0,00	0,00	3.114,38	19.045,31	0,00	19.045,31	(15.930,94)	0,00	15.930,94	0,00
2090	0,00	(0,32)	2.834,72	0,00	0,00	2.834,40	17.287,62	0,00	17.287,62	(14.453,22)	0,00	14.453,22	0,00
2091	0,00	(0,03)	2.560,93	0,00	0,00	2.560,91	15.611,16	0,00	15.611,16	(13.050,26)	0,00	13.050,26	0,00
2092	0,00	(0,00)	2.292,54	0,00	0,00	2.292,54	13.974,61	0,00	13.974,61	(11.682,07)	0,00	11.682,07	0,00
2093	0,00	(0,00)	2.031,97	0,00	0,00	2.031,97	12.386,27	0,00	12.386,27	(10.354,30)	0,00	10.354,30	0,00
2094	0,00	(0,00)	1.783,45	0,00	0,00	1.783,45	10.871,34	0,00	10.871,34	(9.087,89)	0,00	9.087,89	0,00
2095	0,00	(0,00)	1.551,45	0,00	0,00	1.551,45	9.457,15	0,00	9.457,15	(7.905,70)	0,00	7.905,70	0,00
2096	0,00	0,00	1.339,31	0,00	0,00	1.339,31	8.164,04	0,00	8.164,04	(6.824,72)	0,00	6.824,72	0,00
2097	0,00	0,00	1.154,88	0,00	0,00	1.154,88	7.039,78	0,00	7.039,78	(5.884,90)	0,00	5.884,90	0,00
2098	0,00	0,00	990,02	0,00	0,00	990,02	6.034,83	0,00	6.034,83	(5.044,81)	0,00	5.044,81	0,00

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – Plano Financeiro

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	24.675.236,61	50.768.509,28	-	50.768.509,28	37.559.335,60	3.246.733,58	2.340.169,57	31.972.432,45	5.299.670,69	-
1	24.652.519,42	50.687.630,50	-	50.687.630,50	37.524.756,70	3.243.744,48	2.338.015,10	31.942.997,12	5.292.743,23	-
2	24.629.802,24	50.606.751,72	-	50.606.751,72	37.490.177,81	3.240.755,39	2.335.860,63	31.913.561,79	5.285.815,77	-
3	24.607.085,05	50.525.872,94	-	50.525.872,94	37.455.598,91	3.237.766,29	2.333.706,16	31.884.126,46	5.278.888,31	-
4	24.584.367,86	50.444.994,16	-	50.444.994,16	37.421.020,01	3.234.777,20	2.331.551,69	31.854.691,13	5.271.960,85	-
5	24.561.650,67	50.364.115,38	-	50.364.115,38	37.386.441,11	3.231.788,10	2.329.397,22	31.825.255,80	5.265.033,39	-
6	24.538.933,49	50.283.236,60	-	50.283.236,60	37.351.862,22	3.228.799,00	2.327.242,75	31.795.820,47	5.258.105,93	-
7	24.516.216,30	50.202.357,82	-	50.202.357,82	37.317.283,32	3.225.809,91	2.325.088,28	31.766.385,14	5.251.178,47	-
8	24.493.499,11	50.121.479,04	-	50.121.479,04	37.282.704,42	3.222.820,81	2.322.933,81	31.736.949,81	5.244.251,01	-
9	24.470.781,92	50.040.600,26	-	50.040.600,26	37.248.125,52	3.219.831,71	2.320.779,33	31.707.514,48	5.237.323,55	-
10	24.448.064,73	49.959.721,48	-	49.959.721,48	37.213.546,63	3.216.842,62	2.318.624,86	31.678.079,14	5.230.396,09	-
11	24.425.347,55	49.878.842,70	-	49.878.842,70	37.178.967,73	3.213.853,52	2.316.470,39	31.648.643,81	5.223.468,63	-
12	24.402.630,36	49.797.963,92	-	49.797.963,92	37.144.388,83	3.210.864,43	2.314.315,92	31.619.208,48	5.216.541,17	-

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	57.251.583,69	30.362.913,56
Custo dos juros	2.919.830,77	1.548.508,59
Custo da atualização monetária	2.645.660,91	1.403.104,83
Contribuições arrecadadas		1.822.797,30
Benefícios pagos	4.890.802,37	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	42.439.907,55	29.718.872,31
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	-15.486.365,45	-5.418.451,97

ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 5: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	5.013.694,58	4.957.147,76	0,00	88.315,53
2024	2.202.478,87	4.957.460,10	(2.754.981,23)	(2.666.665,70)
2025	2.093.856,51	5.551.699,02	(3.457.842,51)	(6.124.508,21)
2026	2.113.970,72	5.577.048,74	(3.463.078,02)	(9.587.586,23)
2027	2.085.151,18	5.840.488,95	(3.755.337,78)	(13.342.924,01)
2028	2.080.912,54	5.870.631,34	(3.789.718,81)	(17.132.642,82)
2029	2.054.212,69	5.957.490,69	(3.903.278,00)	(21.035.920,82)
2030	2.003.368,72	6.094.274,39	(4.090.905,67)	(25.126.826,49)
2031	1.928.587,50	6.261.284,98	(4.332.697,48)	(29.459.523,97)
2032	1.861.102,41	6.341.579,28	(4.480.476,88)	(33.940.000,84)
2033	1.775.259,18	6.439.813,61	(4.664.554,43)	(38.604.555,27)
2034	1.687.865,54	6.494.074,74	(4.806.209,20)	(43.410.764,47)
2035	1.579.662,80	6.554.963,28	(4.975.300,48)	(48.386.064,95)
2036	1.530.910,93	6.422.282,46	(4.891.371,53)	(53.277.436,48)
2037	1.437.809,67	6.395.170,53	(4.957.360,86)	(58.234.797,34)
2038	1.341.526,27	6.351.431,03	(5.009.904,76)	(63.244.702,10)
2039	1.270.129,69	6.226.275,17	(4.956.145,48)	(68.200.847,58)
2040	1.227.842,50	6.016.732,77	(4.788.890,27)	(72.989.737,85)
2041	1.165.220,47	5.847.394,59	(4.682.174,12)	(77.671.911,97)
2042	1.105.581,79	5.663.370,17	(4.557.788,38)	(82.229.700,36)
2043	1.043.241,58	5.477.350,91	(4.434.109,32)	(86.663.809,68)
2044	1.002.402,41	5.243.143,75	(4.240.741,35)	(90.904.551,03)
2045	952.778,29	5.022.039,60	(4.069.261,31)	(94.973.812,34)
2046	893.118,66	4.813.405,65	(3.920.286,99)	(98.894.099,33)
2047	841.920,50	4.588.577,12	(3.746.656,62)	(102.640.755,95)
2048	799.225,59	4.348.155,84	(3.548.930,25)	(106.189.686,20)
2049	756.427,84	4.108.112,01	(3.351.684,16)	(109.541.370,36)
2050	713.672,61	3.869.275,00	(3.155.602,38)	(112.696.972,75)
2051	671.132,22	3.632.610,83	(2.961.478,61)	(115.658.451,36)
2052	628.854,54	3.398.391,45	(2.769.536,92)	(118.427.988,27)
2053	586.993,20	3.167.401,35	(2.580.408,15)	(121.008.396,42)
2054	545.697,58	2.940.440,31	(2.394.742,73)	(123.403.139,15)
2055	505.082,85	2.718.067,99	(2.212.985,13)	(125.616.124,28)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	465.373,83	2.501.423,32	(2.036.049,48)	(127.652.173,77)
2057	426.749,21	2.291.391,54	(1.864.642,33)	(129.516.816,10)
2058	389.377,58	2.088.785,29	(1.699.407,71)	(131.216.223,81)
2059	353.435,68	1.894.472,88	(1.541.037,21)	(132.757.261,02)
2060	319.052,73	1.709.046,31	(1.389.993,57)	(134.147.254,59)
2061	286.347,89	1.533.071,18	(1.246.723,30)	(135.393.977,89)
2062	255.509,42	1.367.496,30	(1.111.986,88)	(136.505.964,76)
2063	226.622,98	1.212.706,27	(986.083,29)	(137.492.048,05)
2064	199.698,53	1.068.730,35	(869.031,82)	(138.361.079,87)
2065	174.806,03	935.864,67	(761.058,64)	(139.122.138,51)
2066	152.014,73	814.446,04	(662.431,31)	(139.784.569,82)
2067	131.289,98	704.170,73	(572.880,75)	(140.357.450,57)
2068	112.606,87	604.826,74	(492.219,88)	(140.849.670,45)
2069	95.885,93	515.945,24	(420.059,31)	(141.269.729,76)
2070	81.083,79	437.252,51	(356.168,72)	(141.625.898,48)
2071	68.067,05	368.032,00	(299.964,95)	(141.925.863,44)
2072	56.752,37	307.823,23	(251.070,86)	(142.176.934,30)
2073	47.021,79	255.994,91	(208.973,13)	(142.385.907,42)
2074	38.752,95	211.904,29	(173.151,34)	(142.559.058,76)
2075	31.770,52	174.629,78	(142.859,26)	(142.701.918,02)
2076	25.933,55	143.417,95	(117.484,40)	(142.819.402,43)
2077	21.111,37	117.580,66	(96.469,29)	(142.915.871,71)
2078	17.168,55	96.406,22	(79.237,67)	(142.995.109,38)
2079	13.967,14	79.167,62	(65.200,48)	(143.060.309,86)
2080	11.389,22	65.241,51	(53.852,29)	(143.114.162,15)
2081	9.344,33	54.144,64	(44.800,31)	(143.158.962,46)
2082	7.748,71	45.424,74	(37.676,04)	(143.196.638,49)
2083	6.516,54	38.618,35	(32.101,81)	(143.228.740,31)
2084	5.576,32	33.352,30	(27.775,98)	(143.256.516,28)
2085	4.851,14	29.223,05	(24.371,92)	(143.280.888,20)
2086	4.282,38	25.931,04	(21.648,65)	(143.302.536,85)
2087	3.824,34	23.239,91	(19.415,58)	(143.321.952,43)
2088	3.446,38	20.987,25	(17.540,87)	(143.339.493,30)
2089	3.124,76	19.045,31	(15.920,55)	(143.355.413,85)
2090	2.835,95	17.287,62	(14.451,67)	(143.369.865,53)
2091	2.561,00	15.611,16	(13.050,16)	(143.382.915,69)
2092	2.292,54	13.974,61	(11.682,07)	(143.394.597,75)
2093	2.031,97	12.386,27	(10.354,30)	(143.404.952,05)
2094	1.783,45	10.871,34	(9.087,89)	(143.414.039,94)
2095	1.551,45	9.457,15	(7.905,70)	(143.421.945,65)
2096	1.339,31	8.164,04	(6.824,72)	(143.428.770,37)
2097	1.154,88	7.039,78	(5.884,90)	(143.434.655,27)
2098	990,02	6.034,83	(5.044,81)	(143.439.700,08)

ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária - Consolidado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 6: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS - Consolidado

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	10.720.283,19	5.360.732,59	0,00	29.776.525,21
2024	5.673.230,89	5.510.603,23	162.627,66	29.939.152,87
2025	5.971.455,17	6.482.457,60	(511.002,43)	29.428.150,43
2026	6.228.902,63	6.674.897,85	(445.995,22)	28.982.155,21
2027	6.495.193,37	7.090.530,08	(595.336,71)	28.386.818,50
2028	6.786.051,30	7.231.262,84	(445.211,54)	27.941.606,97
2029	7.097.749,77	7.391.774,05	(294.024,29)	27.647.582,68
2030	7.421.829,98	7.722.361,72	(300.531,74)	27.347.050,94
2031	7.725.447,27	8.039.190,76	(313.743,49)	27.033.307,45
2032	8.026.329,54	8.291.802,25	(265.472,71)	26.767.834,74
2033	8.313.588,02	8.584.840,36	(271.252,33)	26.496.582,41
2034	8.590.918,50	8.858.270,61	(267.352,11)	26.229.230,30
2035	8.762.076,85	9.181.165,97	(419.089,12)	25.810.141,19
2036	9.025.693,73	9.327.893,39	(302.199,66)	25.507.941,52
2037	9.266.752,60	9.418.974,16	(152.221,56)	25.355.719,96
2038	9.496.966,90	9.630.956,21	(133.989,30)	25.221.730,66
2039	9.735.898,49	9.656.389,18	79.509,31	25.301.239,97
2040	9.988.555,36	9.592.049,15	396.506,22	25.697.746,19
2041	10.232.640,11	9.540.859,19	691.780,92	26.389.527,11
2042	10.470.356,58	9.526.885,18	943.471,40	27.332.998,51
2043	10.687.096,97	9.608.096,83	1.079.000,14	28.411.998,65
2044	10.921.668,13	9.543.104,91	1.378.563,22	29.790.561,87
2045	11.140.921,65	9.504.600,59	1.636.321,05	31.426.882,92
2046	11.330.199,99	9.575.699,16	1.754.500,83	33.181.383,75
2047	11.532.671,33	9.543.872,10	1.988.799,23	35.170.182,98
2048	11.740.573,24	9.473.856,02	2.266.717,22	37.436.900,20
2049	11.977.135,68	9.327.100,07	2.650.035,61	40.086.935,81
2050	12.223.549,36	9.099.891,21	3.123.658,15	43.210.593,96
2051	12.473.474,09	8.910.382,35	3.563.091,74	46.773.685,70
2052	12.754.742,98	8.796.898,74	3.957.844,23	50.731.529,94
2053	13.032.266,77	8.639.144,75	4.393.122,02	55.124.651,96
2054	13.320.068,17	8.488.091,59	4.831.976,58	59.956.628,54
2055	13.618.592,86	8.368.770,88	5.249.821,97	65.206.450,51
2056	13.937.986,45	8.144.780,75	5.793.205,69	70.999.656,20

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	14.283.094,13	7.969.193,36	6.313.900,77	77.313.556,97
2058	14.636.898,79	7.712.669,41	6.924.229,38	84.237.786,35
2059	15.019.598,89	7.568.858,83	7.450.740,06	91.688.526,42
2060	15.405.783,99	7.456.695,78	7.949.088,21	99.637.614,63
2061	15.811.856,56	7.292.595,11	8.519.261,46	108.156.876,08
2062	16.253.832,06	7.192.316,86	9.061.515,20	117.218.391,29
2063	16.708.152,85	7.076.296,82	9.631.856,02	126.850.247,31
2064	17.189.178,29	6.980.918,44	10.208.259,84	137.058.507,15
2065	17.698.374,34	6.982.553,95	10.715.820,39	147.774.327,54
2066	18.226.444,01	7.045.574,10	11.180.869,91	158.955.197,45
2067	18.760.835,01	7.032.622,56	11.728.212,45	170.683.409,90
2068	19.322.894,04	6.957.050,96	12.365.843,07	183.049.252,97
2069	19.926.670,92	6.959.845,94	12.966.824,98	196.016.077,95
2070	20.551.407,52	6.998.415,27	13.552.992,25	209.569.070,20
2071	21.194.309,54	6.923.030,08	14.271.279,45	223.840.349,65
2072	21.889.121,07	6.937.628,36	14.951.492,71	238.791.842,36
2073	22.609.411,19	6.958.598,10	15.650.813,09	254.442.655,45
2074	23.358.547,97	6.896.492,59	16.462.055,38	270.904.710,83
2075	24.162.896,41	6.944.174,18	17.218.722,23	288.123.433,06
2076	24.994.780,58	6.974.630,48	18.020.150,10	306.143.583,16
2077	25.865.283,32	6.944.728,94	18.920.554,38	325.064.137,54
2078	26.786.696,66	6.896.405,75	19.890.290,91	344.954.428,44
2079	27.764.044,13	6.871.741,84	20.892.302,29	365.846.730,74
2080	28.788.953,28	6.845.009,28	21.943.944,00	387.790.674,74
2081	29.862.885,43	6.797.825,05	23.065.060,39	410.855.735,13
2082	30.998.136,09	6.754.079,23	24.244.056,86	435.099.791,98
2083	32.187.016,77	6.607.912,94	25.579.103,83	460.678.895,81
2084	33.444.213,25	6.485.521,01	26.958.692,24	487.637.588,05
2085	34.774.277,07	6.375.389,65	28.398.887,42	516.036.475,47
2086	36.176.810,72	6.312.552,62	29.864.258,10	545.900.733,57
2087	37.649.596,44	6.232.244,89	31.417.351,55	577.318.085,12
2088	39.199.165,76	6.137.579,59	33.061.586,18	610.379.671,30
2089	40.832.747,92	6.026.486,42	34.806.261,49	645.185.932,79
2090	42.555.899,98	5.943.420,38	36.612.479,60	681.798.412,39
2091	44.366.382,09	5.835.904,24	38.530.477,84	720.328.890,24
2092	46.273.773,78	5.731.864,15	40.541.909,63	760.870.799,87
2093	48.275.323,80	5.629.770,13	42.645.553,67	803.516.353,54
2094	50.383.824,61	5.532.020,15	44.851.804,46	848.368.158,00
2095	52.599.055,42	5.431.070,01	47.167.985,41	895.536.143,41
2096	54.926.005,50	5.338.163,61	49.587.841,89	945.123.985,30
2097	57.377.061,62	5.244.448,43	52.132.613,19	997.256.598,49
2098	59.951.861,97	5.159.578,81	54.792.283,16	1.052.048.881,66

ANEXO H - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas considerando o plano de custeio com base no método de financiamento Crédito Unitário Projetado (CUP), exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do plano de custeio de equilíbrio, qual seja, **Idade de Entrada Normal – IEN**.

Tabela 7: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM REPARTIÇÃO	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	88.315,53
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	88.315,53
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	29.688.209,68
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	971.399,88
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	30.659.609,56
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	90.305.055,64

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	90.305.055,64
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	42.439.907,55
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	50.768.509,28
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.328.601,73
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	28.935.137,38
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	39.703.487,26
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	4.660.967,70
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	3.725.172,94
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.382.209,24
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.245.800,00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.062.602,58
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	816.802,58
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.684.210,71
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	35.862.333,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	10.065.484,97
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	7.960.897,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.151.740,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	71.286.729,40
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	42.351.592,02
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	42.351.592,02
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	28.935.137,38
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	28.935.137,38
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO I – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Rio Novo do Sul/ES possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Tabela 76: Atualização da base de dados cadastral

Massa de segurados:	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Segurados Ativos	Não informado	Não informado
Aposentados	06/09/2023	100,00%
Pensionistas	06/09/2023	100,00%

Determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

Apesar da exigência deste preenchimento, desconsideramos na relação abaixo as informações não declaradas, ou declaradas com alto índice de incompletude, mas que não foram adotadas premissas pois não afetam o resultado do cálculo atuarial devido à metodologia adotada neste estudo.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 77: Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos - Prefeitura

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do banco:	31/10/2023
Quantidade de servidores Ativos:	305
Valor da Remuneração Total:	R\$ 742.511,66
Percentual de Cônjuges:	66,89%
Percentual de Dependentes:	0,00%
Percentual de Professores (Cód.2):	24,26%

Tabela 78: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Prefeitura

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Baixo índice de dependentes (0%)	Adotar a Estatística da Média Nacional	305	100,00%
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.	1	0,33%
Data de casamento não informada	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos	171	56,07%
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de casamento informada	Considerar que o servidor é casado	3	0,98%

Tabela 79: Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos - Câmara

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do banco:	31/10/2023
Quantidade de servidores Ativos:	8
Valor da Remuneração Total:	R\$ 41.260,21
Percentual de Cônjuges:	75,00%
Percentual de Dependentes:	0,00%
Percentual de Professores (Cód.2):	0,00%

Tabela 80: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos - Câmara

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Baixo índice de dependentes (0%)	Adotar a Estatística da Média Nacional	8	100,00%
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.	1	12,50%
Data de casamento não informada	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos	1	12,50%

b) Aposentados

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 81: Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores aposentados

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/10/2023
Quantidade de Servidores Aposentados:	155
Folha Total dos Proventos:	R\$ 318.622,93
Percentual de Cônjuges:	58,71%
Percentual de Aposentadorias por Invalidez (tipo 4):	0,00%

Tabela 82: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.	155	100,00%
Aposentado classificado no plano financeiro com data de início do benefício de aposentadoria posterior a 31/12/2010	Classificar o servidor no plano previdenciário	98	63,23%
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	Adotar a Estatística da Média Nacional	92	59,35%

c) Pensionistas

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 83: Quadro resumo do Banco de Dados dos pensionistas

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/10/2023
Quantidade de cotas de pensões:	53
Quantidade de Pensões (cotas consolidadas):	48
Folha Total dos Benefícios:	R\$ 82.761,51
Percentual de Pensões Vitalícias:	94,34%

Tabela 84: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)	1	1,89%
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	Não adotar premissa.	8	15,09%
Pensionista classificado no plano financeiro com data de concessão da pensão posterior a 31/12/2010	Classificar o servidor no plano previdenciário	28	52,83%

ANEXO J - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 8: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2021	227	140	7	136	3	36
2022	218	131	8	143	5	37
2023	216	116	2	153	6	41
2024	196	117	10	145	6	42

Tabela 9: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2021	407.307,04	333.357,97	7.315,00	226.962,24	7.324,02	50.742,11
2022	378.397,35	314.565,98	8.800,00	249.861,34	8.375,32	48.939,29
2023	428.790,74	307.132,68	2.424,00	289.357,43	10.606,54	62.968,67
2024	437.732,44	346.039,43	13.999,44	304.623,49	11.169,57	71.591,94

Tabela 10: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2021	1.794,30	2.381,13	1.045,00	1.668,84	2.441,34	1.409,50
2022	1.735,77	2.401,27	1.100,00	1.747,28	1.675,06	1.322,68
2023	1.985,14	2.647,70	1.212,00	1.891,23	1.767,76	1.535,82
2024	2.233,33	2.957,60	1.399,94	2.100,85	1.861,60	1.704,57

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2024 com a anterior em 2023:

- Houve redução de 136 servidores ativos no Plano Previdenciário. A redução de 215 servidores ativos no Plano Financeiro, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.

- Ainda, houve redução de 2 aposentadorias no Plano Previdenciário, bem como redução de 8 aposentadorias e aumento de 1 pensão no Plano Financeiro.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Plano Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado no Plano Previdenciário o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal – IEN. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 11: Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2021	2022	2023	2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,66%	21,60%	20,84%	21,64%
Invalidez com reversão ao dependente	2,19%	2,38%	2,57%	2,74%
Pensão de ativos	2,50%	2,68%	2,84%	3,31%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,35%	26,66%	26,25%	27,69%
Administração do Plano	2,00%	3,60%	3,60%	3,60%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,35%	30,26%	29,85%	31,29%

Tabela 12: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2021	2022	2023	2024
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	2.439.140,58	3.003.402,94	2.434.102,44	4.062.602,58
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	12.761.442,89	12.947.058,61	16.883.870,41	20.495.295,44
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	15.200.583,47	15.950.461,55	19.317.972,85	24.557.898,02
(+) Ativo Líquido do Plano	21.508.896,79	21.651.000,24	24.396.576,66	29.688.209,68
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	389.783,28	948.534,60	971.632,80	971.399,88
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	2.865.803,60	2.479.247,55	2.195.541,46	2.756.386,55
Resultado Técnico Atuarial	9.563.900,20	9.128.320,84	8.245.778,07	8.858.098,09

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2024 com a anterior em 2023:

- Houve um aumento de 0,80 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria em 0,18 anos.
- Houve aumento de 0,17 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 1,18 anos.
- O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 0,47 pontos percentuais, também devido ao aumento da idade média dos servidores ativos.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 21,39%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 2,09%.
- A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 66,90%, consequência do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 477,53% e 5,31%.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 1467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- Aumento da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro); e,
- Atualização da tábua, antes IBGE - 2021 e agora IBGE – 2022, ambas segregada por sexo.

ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

¹⁰ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁴.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidores que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta,

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IPASNOSUL para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **20,55 anos** para o plano previdenciário; e
- **12,65 anos** para o plano financeiro.

ANEXO K – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011686	0,013940	0,000000
1	0,000867	0,000935	0,000000
2	0,000631	0,000719	0,000000
3	0,000464	0,000556	0,000000
4	0,000351	0,000435	0,000000
5	0,000276	0,000347	0,000000
6	0,000229	0,000285	0,000000
7	0,000203	0,000243	0,000000
8	0,000192	0,000219	0,000000
9	0,000194	0,000209	0,000000
10	0,000206	0,000216	0,000000
11	0,000228	0,000242	0,000000
12	0,000259	0,000295	0,000000
13	0,000296	0,000390	0,000000
14	0,000339	0,000546	0,000000
15	0,000384	0,000790	0,000575
16	0,000431	0,001132	0,000573
17	0,000477	0,001550	0,000572
18	0,000520	0,001982	0,000570
19	0,000559	0,002335	0,000569
20	0,000593	0,002563	0,000569
21	0,000625	0,002667	0,000569
22	0,000654	0,002693	0,000569
23	0,000682	0,002691	0,000570
24	0,000709	0,002688	0,000572
25	0,000737	0,002699	0,000575
26	0,000765	0,002719	0,000579
27	0,000793	0,002741	0,000583
28	0,000822	0,002761	0,000589
29	0,000853	0,002776	0,000596
30	0,000888	0,002788	0,000605
31	0,000928	0,002802	0,000615
32	0,000976	0,002824	0,000628
33	0,001032	0,002856	0,000643
34	0,001097	0,002903	0,000660
35	0,001171	0,002964	0,000681
36	0,001253	0,003041	0,000704
37	0,001342	0,003133	0,000732
38	0,001436	0,003241	0,000764
39	0,001537	0,003370	0,000801
40	0,001648	0,003522	0,000844
41	0,001773	0,003705	0,000893
42	0,001914	0,003921	0,000949
43	0,002077	0,004175	0,001014
44	0,002259	0,004464	0,001088
45	0,002458	0,004781	0,001174

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002668	0,005119	0,001271
47	0,002879	0,005467	0,001383
48	0,003089	0,005822	0,001511
49	0,003296	0,006188	0,001657
50	0,003507	0,006579	0,001823
51	0,003734	0,007019	0,002014
52	0,003990	0,007530	0,002231
53	0,004287	0,008132	0,002479
54	0,004631	0,008828	0,002762
55	0,005025	0,009608	0,003089
56	0,005465	0,010449	0,003452
57	0,005943	0,011320	0,003872
58	0,006456	0,012199	0,004350
59	0,007006	0,013085	0,004895
60	0,007605	0,014002	0,005516
61	0,008273	0,015002	0,006223
62	0,009032	0,016133	0,007029
63	0,009898	0,017440	0,007947
64	0,010881	0,018939	0,008993
65	0,011968	0,020607	0,010183
66	0,013141	0,022402	0,011542
67	0,014371	0,024263	0,013087
68	0,015646	0,026153	0,014847
69	0,016979	0,028084	0,016852
70	0,018415	0,030117	0,019135
71	0,020036	0,032373	0,021734
72	0,021928	0,034971	0,024695
73	0,024169	0,038004	0,028066
74	0,026806	0,041510	0,031904
75	0,029823	0,045423	0,036275
76	0,033173	0,049640	0,041252
77	0,036777	0,054023	0,046919
78	0,040589	0,058504	0,053371
79	0,044661	0,063178	0,060718
80	0,049130	0,068256	0,069084
81	0,054268	0,074123	0,078608
82	0,060355	0,081139	0,089453
83	0,067581	0,089509	0,101800
84	0,076003	0,099233	0,115899
85	0,085330	0,109845	0,131865
86	0,095088	0,120674	0,190090
87	0,104687	0,130958	0,170840
88	0,113638	0,140119	0,194465
89	0,121954	0,148247	0,221363
90	0,125213	0,149168	0,251988
91	0,133726	0,157155	0,000000

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,143349	0,166440	0,000000
93	0,154315	0,177312	0,000000
94	0,166926	0,190152	0,000000
95	0,181576	0,205463	0,000000
96	0,198790	0,223931	0,000000
97	0,219287	0,246498	0,000000
98	0,244057	0,274496	0,000000
99	0,274506	0,309843	0,000000
100	0,312667	0,355351	0,000000
101	0,361528	0,415170	0,000000
102	0,425494	0,495257	0,000000
103	0,510803	0,602974	0,000000
104	0,624716	0,741774	0,000000
105	0,768413	0,890297	0,000000
106	0,912720	0,982428	0,000000
107	0,989277	0,999640	0,000000
108	0,999870	1,000000	0,000000
109	1,000000	1,000000	0,000000

Anexo L - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

Apresentamos, a seguir, os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Instrução Normativa nº 10/2018:

I - Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL: resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada, segundo as instruções do inciso IV do art. 3º da IN nº 10/2018.

Resultado: Atende aos requisitos.

Observado em 2023:49,62%

Projeção 2024 a 2058:

Mínimo: 37,76%

Máximo: 47,49%

II - Percentual Acima do Limite Prudencial: resultado da divisão do valor apurado no inciso I do artigo art. 4º da IN nº 10/2018 pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Resultado: Atende aos requisitos.

III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 3º da IN nº 10/2018.

Resultado: Atende aos requisitos.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial, conforme alínea "f" do inciso IV do art. 3º da IN nº 10/2018.

Resultado: Atende aos requisitos.

Conclusão

Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2021 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.

Tabela L 1 – Extrato dos resultados do Estudo de Viabilidade

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	0	49,62%	-12,95%	
2024	1	47,42%	-16,80%	-4,21%
2025	2	47,30%	-17,02%	-4,12%
2026	3	47,49%	-16,68%	-4,79%
2027	4	47,26%	-17,09%	-4,29%
2028	5	47,05%	-17,45%	-3,63%
2029	6	47,07%	-17,43%	-3,53%
2030	7	47,05%	-17,46%	-3,18%
2031	8	46,93%	-17,67%	-2,37%
2032	9	46,84%	-17,82%	-1,56%
2033	10	46,72%	-18,03%	-0,50%
2034	11	46,64%	-18,17%	-0,26%
2035	12	46,38%	-18,64%	1,27%
2036	13	46,05%	-19,22%	3,58%
2037	14	45,87%	-19,53%	5,07%
2038	15	45,97%	-19,36%	7,36%
2039	16	45,58%	-20,04%	7,59%
2040	17	45,21%	-20,68%	7,83%
2041	18	44,83%	-21,35%	7,75%
2042	19	44,44%	-22,04%	7,27%
2043	20	44,06%	-22,70%	7,32%
2044	21	43,69%	-23,36%	7,21%
2045	22	43,31%	-24,02%	6,80%
2046	23	42,95%	-24,65%	6,75%
2047	24	42,60%	-25,25%	6,82%
2048	25	42,29%	-25,80%	7,21%
2049	26	41,99%	-26,33%	7,62%
2050	27	41,69%	-26,86%	7,88%
2051	28	41,40%	-27,36%	8,19%
2052	29	41,11%	-27,88%	8,40%
2053	30	40,82%	-28,38%	8,54%
2054	31	40,54%	-28,87%	8,62%
2055	32	40,27%	-29,35%	8,73%
2056	33	40,01%	-29,81%	8,80%
2057	34	39,75%	-30,27%	8,82%
2058	35	37,76%	-33,76%	1,07%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO